



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.868

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do constante do Processo SEI nº 031.0174.2024.0000108-56 e do quanto estabelecido no § 2º do art. 9º da Lei nº 11.371, de 04 de fevereiro de 2009,

### RESOLVE

reconduzir **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, à função de membro Titular do Conselho Curador da Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos - BAHIAFARMA, vinculada à Secretaria da Saúde, por mais 02 (dois) anos de mandato.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Salvador, até 02 de setembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0006990-51, a servidora **ADIELMA DO SOCORRO DA SILVA NIZARALA**, Médica, matrícula nº 19.525.899, lotada na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013, e de acordo com os termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 027/2021, celebrado entre o Estado da Bahia e o Município de Salvador, por meio de suas respectivas Secretarias de Saúde.

colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Salvador, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0004125-34, o servidor **KESSLER SILVEIRA GOMES**, matrícula nº 19.442.146, lotado na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Salvador, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0008552-82, a servidora **MARIA MANUELA AMARIJO SERRÃO**, matrícula nº 19.446.264, lotada na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Salvador, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0006991-32, o servidor **EDUARDO VASCONCELOS DE JESUS**, matrícula nº 19.483.025, lotado na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Santaluz, pelo período de 01 (um) ano, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 011.9885.2024.0008006-84, a servidora **ANA QUÉRCIA COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 92.006.857, lotada na Secretaria da Educação, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

colocar à disposição do Gabinete do Governador, para servir na Coordenação de Consórcios Públicos da Bahia, pelo período de 02 (dois) anos, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.17320.2024.0000230-24, a empregada **PRISCILA SENA DE JESUS FERREIRA**, matrícula nº 43.003.321, lotada na Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Decreto nº 19.862, de 24 de julho de 2020.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 20.02.2024, **GERMANO LEAL JUNIOR** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação Central de Licitação, da Secretaria da Administração.

nomear **LAURO MACEDO COSTA JUNIOR** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação Central de Licitação, da Secretaria da Administração.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia o **Tenente-Coronel PM CLEBER SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 30.227.348, com fundamento no inciso I do *caput* e inciso I do § 2º, ambos do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia o **Major PM JOÃO HENRIQUE REBOUÇAS DA CRUZ**, matrícula nº 30.337.433, com fundamento no inciso I do *caput* e inciso I do § 2º, ambos do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia o **Capitão PM ALERCIO DE ASSIS DOS SANTOS**, matrícula nº 30.429.787, com fundamento no inciso I do *caput* e inciso I do § 2º, ambos do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

exonerar **PEDRO HENRIQUE MOURA DOURADO** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Corregedoria, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar o **Major PM JOÃO HENRIQUE REBOUÇAS DA CRUZ** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Corregedoria, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **MARCELO MENDES SANTOS** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Corregedoria, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar o **Tenente-Coronel PM CLEBER SANTOS DA SILVA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, do Conjunto Penal de Eunápolis, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **JONEUMA SILVA NERES** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, do Conjunto Penal de Eunápolis, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar o **Capitão PM IVAN JORGE LEITE ALMEIDA** do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, do Conjunto Penal de Eunápolis, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **ELTON DEOLINO ROCHA** para o cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, do Conjunto Penal de Eunápolis, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar **CLAUDIA MATTEDI DIAS** do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, do Conjunto Penal Salvador I, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **ALINE SOUSA PARADELLA LIMA** para o cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, do Conjunto Penal Salvador I, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **EMANOEL ELOI ALECRIM MENDES** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, do Conjunto Penal de Irecê, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **VERA TEIXEIRA CARNEIRO DA SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Ressocialização Sustentável, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar **VICTOR EDUARDO SANTOS MACIEL** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

nomear **VICTOR EDUARDO SANTOS MACIEL** para o cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

nomear **MÁRCIA GOMES QUEIROZ DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

nomear **ANA CARINE OLIVEIRA DO NASCIMENTO** para o cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício na Casa Civil.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 05.03.2024, **TAISE DE OLIVEIRA SILVA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da Casa Civil.

nomear **LUIZ GUTEMBERG SANTIAGO DIAS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da Casa Civil.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 01.03.2024, **RODRIGO PAMPONET BRANDÃO DE CERQUEIRA** do cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, do Escritório de Representação do Governo, do Gabinete do Governador.

nomear **JOSÉ LUÍS DE FREITAS PIMENTA** para o cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, do Escritório de Representação do Governo, do Gabinete do Governador.



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

### Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

### Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence



GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

### Diretor Técnico

André Marter Primo



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Sítio

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

##### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

##### Suporte DOOL

71 3343-2887

#### Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880  
gestao.documental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885  
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

#### Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

nomear **MATHEUS MARTINS DE OLIVEIRA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Direitos das Pessoas com Deficiência, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

exonerar **ILZA FRANCISCA DA CRUZ** do cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

exonerar **ALINE VILENA TELES DOS SANTOS** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

nomear **ALINE VILENA TELES DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

nomear **UIARA LOPES NONATO** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

nomear **LARA CARINA AMORIM BARBOSA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

passar à disposição da Casa Militar do Governador o **Capitão PM ILDO BRITO SANTANA JUNIOR**, matrícula nº 30.442.964, do Quadro da Polícia Militar da Bahia, vinculada a Secretaria da Segurança Pública, a fim de exercer suas atividades junto ao Gabinete de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, e demais elementos constantes no Processo SEI nº 030.2310.2024.0023946-77, ficando em consequência, agregado.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração da **Capitã PM MARÍLIA ALCÂNTARA DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 30.391.226, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública, publicada do Diário Oficial do Estado de 18.01.2024.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação da **Capitã PM MARÍLIA ALCÂNTARA DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 30.391.226, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública, publicada do Diário Oficial do Estado de 18.01.2024.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação da **Capitã PM GREICE VIDAL DE SOUZA PEREIRA**, matrícula nº 30.390.529, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública, publicada do Diário Oficial do Estado de 18.01.2024.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.03.2024 **MÔNICA BARROSO COSTA**, matrícula nº 92.099.201, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Corregedoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **KÁTIA MIRANDA BASANEZ**, matrícula nº 92.098.244, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARIA ILZA CONCEIÇÃO DE MENDONÇA**, matrícula nº 20.476.885, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **LUCAS LOBO AMARAL DE CASTRO**, matrícula nº 20.636.296, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARLÍ LIMA MAGALHÃES**, matrícula nº 20.430.822, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Finanças, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ZULEIDE DA SILVA DIAS**, matrícula nº 20.554.327, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LUCAS LOBO AMARAL DE CASTRO**, matrícula nº 20.636.296, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **SANDOVAL COSTA NETO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 92.101.363, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **PALOMA TEIXEIRA CARMO BAHIA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Finanças, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **SIMONE CRISTINA SANTOS FREIRE**, matrícula nº 92.093.381, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 01.03.2024, **LEANDRO TELES DOS SANTOS**, matrícula nº 92.100.812, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.



exonerar **HALINE DE JESUS CALMON PEIXINHO**, Delegada de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.602.730, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, do Departamento de Repressão e Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **LARISSA LAGE DE BARROS**, Delegada de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.604.425, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento Especializado de Investigações Criminais, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ALEX DE SOUSA ROZA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 20.476.237, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia Circunscricional do Município de Xique-Xique, da 14ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ALDACIR FERREIRA DOS SANTOS**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.605, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da 22ª Delegacia de Polícia Territorial/Simões Filho, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JORGE BISPO DA SILVA**, Escrivão de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.547.402, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 24ª Delegacia de Polícia Territorial/Vera Cruz, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **INDIRA MAIARA SANTANA VASCONCELOS**, matrícula nº 12.617.002, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **PHILIPPE FREITAS DE LACERDA**, matrícula nº 20.548.195, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LARISSA LAGE DE BARROS**, Delegada de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.604.425, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, do Departamento de Repressão e Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ODAIR CARNEIRO DOS SANTOS**, Delegado de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.527.663, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da 2ª Delegacia de Tóxicos e Entorpecente/Salvador, do Departamento Especializado de Investigação e Repressão ao Narcotráfico, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **FLAVIO LUIZ MACHADO LISBOA PINHEIRO**, Delegado de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.603.915, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da 22ª Delegacia de Polícia Territorial/Simões Filho, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ALDACIR FERREIRA DOS SANTOS**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.605, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial/Mata de São João, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANDRE LUIS GARCIA DE OLIVEIRA**, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.302.371, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **FABIO DANIEL LORDELLO VASCONCELOS**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.858, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ELVANDER RODRIGUES DE MIRANDA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.641, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **HALINE DE JESUS CALMON PEIXINHO**, Delegada de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.602.730, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ERIDELSON DE SOUSA BASTOS**, Delegado de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.500.880, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **NORMA DE ARAÚJO SIQUEIRA DOS SANTOS**, Escrivã de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.527.026, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 24ª Delegacia de Polícia Territorial/Vera Cruz, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **SIMONE DE BRITO AFONSO**, Escrivã de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.505.102, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 2ª Delegacia de Polícia Territorial do Município de Porto Seguro/23ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARIA ILZA CONCEIÇÃO DE MENDONÇA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **EDUARDO DAN CORREIA KOSHIMA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Promoção, da Secretaria de Turismo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

#### Retificação

No Decreto simples de Ana Claudia da Silva Batista Araújo, da Secretaria da Educação, publicado no Diário Oficial do Estado de 06.03.2024:

#### ONDE SE LÊ:

...exonerar..

#### LEIA-SE:

...considerar exonerada, com efeito a partir de 30.09.2023,...

## DESPACHOS

### DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 13/03/2024

Processo SEI nº 004.2237.2020.0000128-83

Origem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e de Povos e Comunidades Tradicionais  
Despacho: Autorizo, a emissão do certificado que reconhece como Fundo de Pasto a comunidade Areia Grande, situada no Município de Casa Nova, no Estado da Bahia.

Processo SEI nº 004.2237.2021.0001493-41

Origem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e de Povos e Comunidades Tradicionais  
Despacho: Autorizo, a emissão do certificado que reconhece como Fecho de Pasto a comunidade Boi Arib' Abaixo, situada no Município de Correntina, no Estado da Bahia.

Processo SEI nº 004.2237.2021.0001491-89

Origem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e de Povos e Comunidades Tradicionais  
Despacho: Autorizo, a emissão do certificado que reconhece como Fundo de Pasto a comunidade Lagoa da Caatinga, situada no Município de Casa Nova, no Estado da Bahia.

Processo SEI nº 004.2237.2021.0001551-54

Origem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e de Povos e Comunidades Tradicionais  
Despacho: Autorizo, a emissão do certificado que reconhece como Fecho de Pasto a comunidade Fecho do Cupim, situada no Município de Correntina, no Estado da Bahia.

Processo SEI nº 004.2237.2021.0001545-14

Origem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e de Povos e Comunidades Tradicionais  
Despacho: Autorizo, a emissão do certificado que reconhece como Fundo de Pasto a comunidade Salto, situada no Município de Correntina, no Estado da Bahia.

Processo SEI nº 071.3345.2024.0000414-96

Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC  
Interessada: Reyjane Patricia de Oliveira  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.7036.2024.0002167-96

Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Interessada: Adriana dos Santos Marmorini Lima  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 073.6771.2023.0032066-92

Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC  
Interessado: Juan Facundo Sarmiento  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

## CASA CIVIL

### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

#### TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL E REEMBOLSO DE DESPESAS

**PROCESSO SEI Nº 052.2951.2022.0003323-95. CEDENTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CESSIONÁRIA:** Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. **OBJETO:** Reembolso de Despesas e Cessão do empregado Osmã Luduvici Nunes. Analista Nível IV, Classe 13, Matrícula nº 52.000773-4. **VIGÊNCIA:** 01/01/2023 a 31/12/2024.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA PGE Nº 051 DE 13 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. I, inciso IV, da Portaria PGE nº 46, de 09 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no expediente SEI nº. 049.4616.2023.0034332-11,

#### RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os Procuradores do Estado **EDUARDO SANTOS SALES, ANA DULCE IMBASSAHY DE SÁ BITTENCOURT CÂMARA PEPE, ANTÔNIO ERNESTO LEITE RODRIGUES, FREDERICO BERNARDES CAIADO DE CASTRO, JULIANA MENDES SIMÕES, e TATIANA MARTINS DE OLIVEIRA**, os servidores **EDUARDO JORGE RODRIGUES BRANDÃO, VERA LÚCIA VIEIRA BACELAR, RODRIGO ALMEIDA DO ESPÍRITO SANTO e FERNANDA SALUM DE MENEZES VENEZA NASCIMENTO** para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a coordenação do primeiro, compor Grupo de Trabalho constituído com o objetivo de concluir as análises necessárias e apresentar modelo definitivo da assunção das atividades de representação judicial, consultoria e assessoramento jurídico do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com mapeamento de processos de trabalho, construção dos fluxos, definição de estrutura, equipes e competências internas, formatação de instrumento de cooperação com a autarquia, além de levantamento das capacitações eventualmente necessárias.

Art. 2º - O Gabinete da Procuradora Geral do Estado, por meio do Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos, irá supervisionar e apoiar o Grupo de Trabalho, notadamente quanto à comunicação interinstitucional e suporte administrativo.

Art. 3º - Ficam ratificadas as indicações dos servidores realizadas pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, por meio do Ofício nº. 075/2024, constante no processo SEI n. 006.17184.2024.0013742-11, para que atuem como pontos focais na interlocução com o Grupo de Trabalho e apoio técnico.

Art. 4º - Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da divulgação desta portaria.

#### RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA

Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 09/2024 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS

**APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DA MÚSICA DE CONCERTO NO ÂMBITO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DA BAHIA - OSBA**

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Cultura - SECULT;

Considerando o PARECER Nº PA-NPA-008-2024, DESPACHO Nº PA-NPA-008-2024 e DESPACHO Nº PA-044-2024 exarados pela Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;**

#### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Cultura - SECULT, a Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB e a Associação Amigos do Teatro Castro Alves - ATCA, organização social qualificada na área da cultura, para a gestão dos serviços de produção e divulgação da música de concerto no âmbito da Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, ou até a conclusão do processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº. 022.2255.2024.0000312-84.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO PRESIDENTE

### RESOLUÇÃO Nº 11/2024 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS

**APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL, SEUS INDICADORES E METAS PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL DA MULHER MARIA LUZIA COSTA DOS SANTOS**

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o PARECER Nº PA-NSESAB-056-2024 exarado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;**

#### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Instituto Fernando Filgueiras - IFF, organização social qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde no **Hospital da Mulher Maria Luzia Costa dos Santos**, localizado no município de Salvador/Ba, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão a Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo SEI nº. 019.16619.2023.0199026-55.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 103 DE 13 DE MARÇO DE 2024

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. Designar os servidores Adriano Oliveira Menezes, Ailson Guimarães Barbosa, Ana Cláudia Dôto Mônaco, Ana Cristina Nery de Sousa, Elinalva de Souza Moreira, Guiomar de Jesus Santos, Joanderson Jordão Santos, Katia Sepúlveda Fonsêca, Kelly Reis Brandão, Larissa Paula Dantas Batista, Leandro Azevedo Bastos de Andrade, Luciana Andrade Quixadá Nou, Manoela de Fátima da Costa Souza, Mariana dos Santos Reis, Nadja Ribeiro da Silva Leal, Roberto Camacho Garcia, Suzy Gonçalves Teixeira, Samara Santos Campelo, Taíza da Silva Cabé, Tatiana Almeida Ferreira de Amorim e Yole Sampaio Ribeiro para serem os **Pregoeiros** da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, podendo, cada um deles, atuar indistintamente e individualmente, a cada Pregão.

2. Designar os servidores Adriano Oliveira Menezes, Ailson Guimarães Barbosa, Ana Cláudia Dôto Mônaco, Ana Cristina Nery de Sousa, Elinalva de Souza Moreira, Guiomar de Jesus Santos, Joanderson Jordão Santos, Katia Sepúlveda Fonsêca, Kelly Reis Brandão, Larissa Paula Dantas Batista, Leandro Azevedo Bastos de Andrade, Luciana Andrade Quixadá Nou, Manoela de Fátima da Costa Souza, Mariana dos Santos Reis, Nadja Ribeiro da Silva Leal, Samara Santos Campelo, Suzy Gonçalves Teixeira, Taíza da Silva Cabé, Tatiana Almeida Ferreira de Amorim e Yole Sampaio Ribeiro para integrar as **Equipes de Apoio** que deverão prestar a necessária assistência aos Pregoeiros supra designados.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 029, de 19.01.2024, publicada no DOE de 23.01.2024.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO Secretário da Administração

### Portaria Nº 00764199 de 13 de Março de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 019.5134.2022.0162671--68, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** MANTER A DISPOSIÇÃO do(a) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE, pelo período de 0060(sessenta) meses, a partir de 13 de Junho de 2023, o(a) servidor(a) **SIMONE PORTUGAL CALDAS**, matrícula nº 11231300, ocupante do cargo Professor, pertencente ao quadro de pessoal do(a) SEC.

#### EDELVINO DA SILVA GOES FILHO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00763466 de 13 de Março de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARA SUELY LOBO E SILVA MOREIRA, proc. 011.7627.2023.0008458-37, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11238816, proventos integrais - R\$13.128,69 (treze mil cento e vinte e oito reais e sessenta e nove



centavos), compostos por Vencimento - R\$5.206,08, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.561,82, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.613,88, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$520,61, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.623,26, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.603,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00760421 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HILMA GRECE BIAO DE JESUS GONCALVES, proc. 011.7619.2023.0063474-46, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11255793, proventos integrais - R\$5.601,22 (cinco mil seiscentos e um reais e vinte e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.603,04, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$650,76, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$754,88, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$260,30, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$811,63, 20.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$520,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00758096 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, § 1º, III, e art. 2º, parágrafo único, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, proc. 009.0287.2023.0027757-13, SAEB, Tec infra estrutura transporte, CLASSE 2, matrícula 47008973, proventos integrais - R\$3.578,69 (três mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.432,26, 51.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$730,45, Vantagem Pessoal Inc - R\$572,90, Grat Espec TranspVeri Inc - R\$843,08, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 17/11/2023, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00760462 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HILMA GRECE BIAO DE JESUS GONCALVES, proc. 011.7619.2023.0063476-16, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11238569, proventos integrais - R\$5.819,20 (cinco mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), compostos por Vencimento - R\$2.603,04, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$780,91, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$806,94, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$260,30, 3.11 % CET Incorp Venc Basico - R\$80,95, Aula Extraord Incorp - R\$9,23, 29.09 % Atividade Classe Incorp - R\$757,22, 20.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$520,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00763577 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA LUCIA AMARAL DE CARVALHO, proc. 009.0287.2023.0040245-61, SAEB, Analista técnico, CLASSE 5, matrícula 11142186, proventos integrais - R\$17.245,49 (dezesete mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.889,02, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.002,83, GPC Incorporada - R\$9.184,43, H Extra Incorporada - R\$1.173,27, Estabilidade Econ Inc - R\$1.995,94. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00759471 de 13 de Março de 2024**

Na PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 419 de 15/12/2017, publicada no DOE de 19/12/2017, referente ao militar GILSON SANTOS DIAS, matrícula 30.230.310-6, proc. 009.0910.2024.0007403-12 e 0504150354283; ONDE SE LÊ: "... matrícula 30.230.310-6, ressaltada(s) a(s) possibilidade(s) de sobrevir penalidade de cassação de proventos de inatividade, com proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente..."; LEIA-SE: "... matrícula 30.230.310-6, com proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente...".

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00759472 de 13 de Março de 2024**

Na PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 024 de 18/01/2018, publicada no DOE de 19/01/2018, referente ao militar JONAS DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula 30.242.072-0, proc. 009.0910.2024.0007403-12 e 0504170043764; ONDE SE LÊ: "... matrícula 30.242.072-0, ressaltada(s) a(s) possibilidade(s) de sobrevir penalidade de cassação de proventos de inatividade, com proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente..."; LEIA-SE: "... matrícula 30.242.072-0, com proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente...".

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00759478 de 13 de Março de 2024**

Na PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 432 de 27/08/2018, publicada no DOE de 28/08/2018, referente ao militar LUIS EDINALDO DE SOUSA, matrícula 30.224.986-5, proc. 009.0910.2024.0007403-12 e 0504170287701; ONDE SE LÊ: "... matrícula 30.224.986-5, ressaltada(s) a(s) possibilidade(s) de sobrevir penalidade de cassação de proventos de inatividade, com proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente..."; LEIA-SE: "... matrícula 30.224.986-5, com proventos calculados sobre a remuneração integral de 1º Tenente...".

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00760562 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALDA MARIA SANTOS, proc. 011.9284.2023.0026529-91, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11306072, proventos integrais - R\$15.327,88 (quinze mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$5.928,80, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.185,76, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.660,06, Aula Extraord Incorp - R\$40,48, 29.35 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.740,10, 30.50 % Atividade Classe Incorp - R\$1.808,28, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.964,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que

couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

### PORTARIA SRH/SAEB Nº 99 DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de abril de 2022 do Concurso Público para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, **RESOLVE:**

1. Informar o Resultado Preliminar da 3ª Etapa: Prova de Títulos para o cargo Delegado de Polícia Civil, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022.

2. O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da 3ª Etapa: Prova de Títulos no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso. O recurso deverá ser impetrado exclusivamente por meio do endereço de e-mail do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação- IBFC (concurso@ibfc.org.br) devendo o candidato indicar: a) No assunto do e-mail: SAEB - Nome do candidato - Prova de Títulos; e b) No corpo da mensagem eletrônica: - SAEB nº 02/2022 do cargo de Delegado de Polícia Civil.

### ANEXO ÚNICO

#### RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)

**CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**  
**Ação Judicial nº 8037173-04.2023.8.05.0000**

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA VAGA	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	TOTAL
0426878-8	ROBSON REGO LIMA (SUB JUDICE)	-	0,0	0,0	0,0	0,4	0,8	1,2

### ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

### PORTARIA SRH/SAEB Nº 100 DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

1. **Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, da candidata sub judice abaixo listada.

2. **Informar** que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no item 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.

3. **Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

### ANEXO ÚNICO

#### CANDIDATA NEGRA SUB JUDICE (RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: Região 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA**

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2094397-0	Monica Kelly Dias da Silva (Sub Judice)	81	8019433-38.2020.8.05.0000

### ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

### PORTARIA SRH/SAEB Nº 101 DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação

de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

1. **Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.

2. **Informar** que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no item 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.

3. **Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

### ANEXO ÚNICO

#### CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE (RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2052096-4	Helton Silva de Almeida (Sub judice)	68	8023109-91.2020.8.05.0000

### ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

### PORTARIA SRH/SAEB Nº 102 DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

1. **Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.

2. **Informar** que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no item 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.

3. **Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

### ANEXO ÚNICO

#### CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE (RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: Região 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS**

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2088481-8	Caio Rafael Farias Hortolani (Sub Judice)	83	8014921-12.2020.8.05.0000

### ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

### PORTARIA SRH/SAEB Nº 103 DE 13 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

1. **Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.

2. **Informar** que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no item 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.

3. **Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

### ANEXO ÚNICO

#### CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE (RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: Região 09 - INTERIOR ALAGOINHAS**

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2081103-9	Reinan Wesley Nere Maia (Sub judice)	67	8015930-09.2020.8.05.0000

### ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 104 DE 13 DE MARÇO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, da candidata **sub judice** abaixo listada, em cumprimento à liminar concedida.

**ANEXO ÚNICO****CANDIDATA DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE  
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2101817-0	THAIS BADIN SOUSA (SUB JUDICE)	82.80	17	8014951-47.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 105 DE 13 DE MARÇO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judice** abaixo listado.

**ANEXO ÚNICO****CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE  
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: Região 06 - INTERIOR BARREIRAS**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2099531-8	NILTON SANTANA SILVA DE ARAUJO (SUB JUDICE)	82.40	101	8023334-14.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 106 DE 13 DE MARÇO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo listada e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, **RESOLVE:**

1. Tornar público o Resultado Provisório da 3ª Etapa: Prova de Títulos, do candidato **sub judice** abaixo listado.

2. Estabelecer ao referido candidato que os recursos quanto à divulgação do Resultado Provisório da 3ª Etapa - Prova de Títulos deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso Público.

**RESULTADO PROVISÓRIO DA 3ª ETAPA - PROVA DE TÍTULOS  
(CANDIDATO SUB JUDICE)**

**CARGO: B02 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - BIOLOGIA**  
**NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 10 - JUAZEIRO**

INSCRIÇÃO	NOME	TÍTULOS	AÇÃO JUDICIAL
0028368k	Caique Barbosa dos Santos (Sub Judice)	N/A	8077528-92.2019.8.05.0001

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/SAEB Nº 107 DE 13 DE MARÇO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judice** abaixo listado.

**ANEXO I****CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE  
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2079695-1	MARCELO VIEIRA DE ARAUJO (N) (SUB JUDICE)	72.80	1020	8022222-10.2020.8.05.0000

**ANEXO II****CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE  
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**  
**Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2079695-1	MARCELO VIEIRA DE ARAUJO (SUB JUDICE)	72.80	643	8022222-10.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA****CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR/2001****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DEVOLUTIVA CANDIDATOS SUB JUDICE**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, em cumprimento a Processo Judicial nº 0125650-69.2005.8.05.0001e conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados que agendaram a Entrevista Devolutiva do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar/2001, a realizar-se no local, data e horário a seguir informados:

Número	Nome
050478g	ABEL DOS REIS DA SILVA (Sub Judice)
051744g	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA (Sub Judice)

**2. INSTRUÇÕES**

2.1 A Entrevista Devolutiva será realizada em Salvador/BA.

2.2 Os candidatos deverão se apresentar no local para o qual foram designados, de acordo com os dados constantes no Cartão Informativo e na presente publicação.

2.3 Ao candidato só será permitida a realização da Entrevista na respectiva data, horário e no local constante no Anexo Único, no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

2.4 Não haverá Entrevista fora do local, horário e data preestabelecidos.

2.5 Não será admitido, no local da Entrevista, o candidato que se apresentar após o horário determinado.

2.6 A duração da Entrevista devolutiva é de, no máximo, 15 minutos, por candidato.

2.7 Para facilitar o acesso ao local da Entrevista, recomenda-se ao candidato levar o Cartão Informativo (se houver recebido).

**3. IDENTIFICAÇÃO**

3.1 Somente será admitido à Entrevista Devolutiva o candidato que apresentar documento que legalmente o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRM, CRA, OAB, CRC, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei federal nº 9.503/1997).

3.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.3 O profissional da área de Psicologia que comparecer à Entrevista Devolutiva acompanhando candidato deverá apresentar documento de inscrição no Conselho Regional de Psicologia.

**4. DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA SOBRE A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

4.1 A Entrevista Devolutiva é um procedimento técnico, a ser realizado por psicólogo habilitado, decaráter informativo, que possibilita ao candidato conhecer as razões de sua NÃO INDICAÇÃO. Entretanto, não serão, sob nenhuma hipótese, discutidos com o candidato os aspectos técnicos do Exame Psicotécnico.

4.2 A Entrevista Devolutiva não se trata de um novo Exame Psicotécnico e, portanto, não modifica o resultado obtido nesta etapa.

**ANEXO ÚNICO****CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR/2001**

**Local:** Hotel Portobello Ondina Praia  
**Endereço:** Avenida Oceânica, nº 2275 - Ondina.  
Salvador - Ba

**CONVOCADOS PARA ENTREVISTA DEVOLUTIVA**

**Data:** 17/03/2024(Domingo)  
**Apresentação:** 07h30min (Horário local)  
**Início da Entrevista Devolutiva:** 08h00 (Horário local)

Número	Nome	Sala
050478g	ABEL DOS REIS DA SILVA (Sub Judge)	0001

1 candidato(s) neste local de prova.

**Data:** 17/03/2024(Domingo)  
**Apresentação:** 08h00min (Horário local)  
**Início da Entrevista Devolutiva:** 08h30 (Horário local)

Número	Nome	Sala
051744g	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA (Sub Judge)	0001

1 candidato(s) neste local de prova.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração do Estado da Bahia

**Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB**

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA**  
Sociedade de Economia Mista - CNPJ/MF n.º 13.579.586/0001-32

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, em sua sede social, na Av. 4, n.º 410, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2023.

Salvador, 13 de março de 2024.

**A DIRETORIA****Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****Portaria Nº 00763891 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) DETRAN.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
37000448	YONA BARBOSA	Técnico administrativo	03.06.2024	02.09.2024	92

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00754090 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 13 de Fevereiro de 2024, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00733920 de 20 de Dezembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **NORMA ALVES CARNEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 70100467.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00763857 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) DETRAN.

Matrícula	Nome	Data Início
92112888	SAMARA KEIZE DE CERQUEIRA ALMEIDA	04.03.2024

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00760741 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49001243	CRISTINA MARIA BAHIA DO CARMO	07.03.1994/06.03.1999	15.04.2024	13.07.2024

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EXTRATO DE PORTARIAS DE 13DE MARÇO DE 2024 - DIRETORIA GERAL**

OUTROS ATOS	
Portaria nº	Assunto
114/2024	Art. 1º - Renovar o Credenciamento da empresa REFLETE PLACAS DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 11.873.573/0003-08, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20, de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA, conforme autos do Processo SEI nº. 049.4642.2023.0079121-73. Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
115/2024	Art. 1º - Renovar o Credenciamento da empresa ITAMARAJU COMÉRCIO DE PLACAS E TARJETAS LTDA, CNPJ nº 14.019.940/0001-37, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20, de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA, conforme autos do Processo SEI nº. 049.4736.2022.0058869-11. Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Diretor Geral.- DETRAN/BA.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****Portaria Nº 00762926 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92078190	IURI DE JESUS ALVES	Oficial De Gabinete	DAI-5	GABINETE DO SECRETÁRIO	Data da Publicação

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00760203 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92060811	JESSICA DE OLIVEIRA SANTANA	Coordenador IV	DAI-5	COLÔNIA LAFAYETTE COUTINHO	Data da Publicação

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO



**Portaria Nº 00763380 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE JULENE DA SILVA**, matrícula nº 23531616, para, em razão de Licença Premio no período de 04 de Março de 2024 a 01 de Junho de 2024, substituir **GENIVAL COSTA DE DEUS**, matrícula nº 16282167, no cargo Coordenador IV, do(a) PRESÍDIO REG DE PAULO AFONSO.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 013/2024 da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, publicada no DOE de 13/03/2024, no item **14**,

**Onde se lê:** Universidade do Sul da Bahia - UFSB

**Leia-se:** Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**PORTARIA N.º 026 DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O **Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria Nº 030 de 11 de maio de 2023.

**Paulo Sérgio Menezes Luz**  
Diretor Geral

**Extrato de Convênio Nº 007/2024.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Eriksson Santos Silva/Prefeito Municipal de Ribeira do Pombal - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 111/2021.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Jaborandi - OBJETO: substituir o servidor municipal - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Marcos Antônio Matos da Silva/Prefeito Municipal de Jaborandi - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESOLUÇÃO CEAS Nº 10 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a deliberação dos critérios de partilha para a expansão da oferta do SUAS, a entrar em vigor, a partir do exercício de 2024.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA BAHIA - CEAS**, em sua 280ª Reunião Ordinária realizada em 12 de março de 2024, no uso das competências, que lhe confere o Art. 9º, Inciso XI da Lei Estadual nº 6.930, de 28 de dezembro de 1995, alterada pela lei nº 14.637 de 28 de Novembro de 2023, em observação, também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993; e,

**Considerando**, a responsabilidade dos Estados na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 15 da NOB SUAS 2012;

**Considerando**, o art.30-A da Lei nº 8.742/93 "o cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios eventuais, no que couber, e, o aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social no SUAS se efetuam por meio, de transferências automáticas entre os Fundos de Assistência Social e mediante alocação de recursos próprios nesses Fundos nas 3 (três) esferas de governo";

**Considerando**, as responsabilidades dos Estados em apoiar técnica e financeiramente os Municípios para a implantação e gestão do SUAS, e da vigilância socioassistencial, conforme os art. 15 da NOBSUAS 2012, incisos VIII e IX;

**Considerando**, que, a qualificação do processo de expansão do cofinanciamento estadual fortalece a gestão compartilhada e potencializa a capacidade gestora dos governos municipais na gestão e oferta do SUAS;

**Considerando**, a Resolução CIB Nº 07 de 26 de setembro de 2023, que dispõe sobre a pactuação de partilha da expansão do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a entrar em vigor a partir do exercício de 2024;

**Considerando**, a Resolução CEAS Nº 16 de 08 de setembro de 2023, que aprova a proposta orçamentária da Política de Assistência Social para o exercício de 2024;

**Considerando**, a Resolução CIB Nº 08 de 07 de novembro de 2023, que dispõe sobre a revogação da Resolução CIB Nº13, de 04 de dezembro de 2018 e aprovação de novos critérios para utilização dos recursos do cofinanciamento para o provimento de Benefícios Eventuais e dá outras providências;

**Considerando**, a Resolução CIB Nº 03 de 26 de Fevereiro de 2024 que dispõe sobre a repactuação de partilha da expansão da Proteção Social Básica para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias, revogando o Art. 3º, Inciso IV que trata da Resolução Nº 07 de 26 de setembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar os critérios e partilha de recursos para expansão da oferta do SUAS, a entrar em vigor a partir do exercício de 2024, garantindo a expansão do aprimoramento da gestão e da cobertura e oferta de benefício eventual e serviços socioassistenciais.

**Art.2º** - Para o Bloco da Gestão do SUAS, fica aprovado o novo piso para o incentivo financeiro do Índice de Gestão descentralizada do SUAS - IGD SUAS BA, que passará a ser de R\$10.000,00 (dez mil reais) por município, a ser repassado nos termos da Portaria SEADES Nº 107 de 31 de maio de 2023.

**Art.3º** - No Bloco de Benefícios, ficam estabelecidos os seguintes critérios para o acesso ao cofinanciamento para o Provimento de benefícios eventuais, obedecendo as pactuações da CIB: I. Possuir Lei Municipal de Benefícios Eventuais aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Presidencial 6.307 de dezembro de 2007 e Resolução 212 de outubro de 2006 do CNAS ou Lei do SUAS;

II. Apresentar Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social deliberando sobre a Lei de Benefício Eventual ou sobre a Lei do SUAS do Município, versando sobre o provimento de Benefícios Eventuais;

III. Alocar recursos próprios no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para a Concessão de Benefício Eventual na Lei Orçamentária do Município e no Plano Plurianual/Quadro de Detalhamento de Despesas;

IV. Possuir infraestrutura adequada nas unidades socioassistenciais que possuam o Município, prioritariamente, o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e equipe técnica de referência de nível superior composta por profissionais de Serviço Social e Psicologia responsáveis pelo atendimento e acompanhamento dos/as beneficiários/as e suas famílias;

V. Estar adimplente com o Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social.

**PARÁGRAFO ÚNICO**-- O Município que regularizar as documentações previstas nos incisos deste artigo acessará o recurso para provimento de benefícios eventuais no ano subsequente.

**Art.4º** - No Bloco da Proteção Social Básica, a expansão se dará mediante:

I. Ampliação do componente do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF, através do Piso Básico Fixo, para R\$1,00 (um real) por família referenciada ao CRAS, considerando a capacidade instalada por porte populacional;

II. Expansão da iniciativa SUAS Bahia Mais Rural para até 30 municípios;

III. Expansão de cobertura para CRAS, com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF, para até 15 municípios;

**Art.5º**- A expansão do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF no Bloco da Proteção Social Básica, deverá atender aos critérios pactuados na CIB e deverá:

I. Priorizar a cobertura da oferta do PAIF em Municípios com CRAS ativos, com regular inscrição no CADSUAS e preenchimento de RMA;

II. Assegurar a classificação feita pelo ranqueamento, dentro dos Critérios de elegibilidade que trata a Resolução CIB Nº 07/2022;

**PARÁGRAFO ÚNICO**- As posições seguintes do ranqueamento serão destinadas para aqueles Municípios que não pontuaram para expansão de cofinanciamento, mas estão classificados para expansão de implantação.

**Art.6º** - A expansão do SUAS Bahia Mais Rural, no âmbito da Proteção Social Básica, como uma iniciativa pertencente ao Programa Acelera SUAS BAHIA, atenderá aos critérios eliminatórios e classificatórios pactuados na CIB.

**Art.7º** - No Bloco de Proteção Social Especial as expansões serão realizadas da seguinte forma:

I. Expansão para implantação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos - PAEFI, referenciados em 06 CREAS, para os Municípios de Pequeno Porte I;

II. Ampliação do piso para o componente do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, em abrangência regional, no Bloco da Proteção Social Especial, para R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), passando a per capita a ser praticada no valor de R\$ 1.200,00 ( Hum mil e duzentos reais);

III. Ampliação da oferta de 46 vagas estaduais em unidades de acolhimento municipais;

**Art.8º** - Os parâmetros para ampliação da Regionalização do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes obedecerá aos critérios pactuados na CIB, observando-se as determinações gerais estabelecidas pela legislação para a implantação do serviço, a saber:

I. Municípios que possuam menos de 50.000 habitantes;

II. Municípios que não recebam o cofinanciamento federal para a oferta dos serviços;

III. Municípios que não estejam com o serviço implantado ou em processo de implantação;

IV. Municípios que não sejam considerados elegíveis em expansão anterior na forma da Resolução nº 23, de 2013, do CNAS é **critério eliminatório**;

**PARÁGRAFO ÚNICO-** A existência ou previsão do serviço no território será utilizado como critério adicional para alterar as posições no ranqueamento.

**Art.9º** - A provisão de apoio financeiro aos Municípios para situações de Calamidade Pública e Emergências, no contexto do SUAS, que poderão ser ampliadas, conforme o volume de Municípios afetados e a disponibilidade orçamentária e financeira existente.

**Art.10º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação.

Cachoeira, 12 de Março de 2024.

FABYA REIS  
PRESIDENTE DO CEAS

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**EDITAL FAPESB/SECTI Nº016/2023-Apoio à Pesquisa Científica,tecnológica e/ou de Inovação em Doenças e Agravos Prevalentes na População Negra,com Ênfase em Doença Falciforme e os Impactos do Racismo Estrutural na Saúde-Edição Walter Passos**

#### ERRATA II

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência,Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia-SECTI,no uso de suas atribuições,torna pública aos interessados a divulgação da Errata II referente ao item 11.1 Cronograma do REGULAMENTO DO EDITAL FAPESB No016/2023,disponível através do Portal da Fundação (<https://www.fapesb.ba.gov.br/>). Salvador,14 de março de 2024.

Ana Paula Trovatti Uetanabaro  
Diretora Geral em exercício

#### Errata

No DOE do dia 13 de março de 2023,ANO CVII-Nº23.867,no caderno Executivo, página15,TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA NºCCE0015/2024,Pedido:3163/2023-50.279.518 DHONATAS RODRIGUES CAETANO.SEI084.0496.2023.0003585-15.Objeto:Financiamento de Projeto de Pesquisa decorrente do Edital 003/2022-Centelha2.FonteFINEP :231/631-FAPESB-5420/100/300.Vigência:12meses,a contar da data de sua assinatura,onde se lê:Assinam: Ana Paula Trovatti Uetanabaro,Diretora Geral em exercício e Outorgado. Leia-se:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Outorgado

TERMO DE OUTORGA NºBOL0055/2024-RAIANA MARTINS RIBEIRO.SEI084.0508.2024.0000304-41.Objeto:Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica(IC) A.UnidadeGestora28.201P/A3269,ElementodeDespesa:18,Fonte100.Vigência:7meses,de01/03/2024a30/09/2024,retroagindo seus efeitos à data de01/03/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0056/2024-MARCOS RIBEIRO MOURA JUNIOR.SEI084.0508.2024.0000329-07.Objeto:Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica(IC) A.UnidadeGestora28.201P/A3269,ElementodeDespesa:18,Fonte100.Vigência:24meses,de01/03/2024a28/02/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/03/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0057/2024-KAYLANNE PIRES BORGES.SEI084.0508.2024.0000297-87.Objeto:Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica(IC) A.UnidadeGestora28.201P/A3269,ElementodeDespesa:18,Fonte100.Vigência:19meses,de01/03/2024a30/09/2025,retroagindo seus efeitos à data de01/03/2024.Assinam:Ana Paula Trovatti Uetanabaro,Diretora Geral em exercício,Outorgado e Coordenador do Projeto.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0034/2024-MAYCON TRINDADE ALMEIDA.SEI084.0508.2024.0000293-53.Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp. Correntes,Fonte100.Vigência:7meses,de01/03/2024a30/09/2024,retroagindo seus efeitos à data de01/03/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0049/2024-PROSPER DESIRE HUBERT AKIBODE.SEI084.0508.2023.0005589-16.Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp. Correntes,Fonte100.Vigência:2meses,de001/03/2024a30/04/2024,retroagindo seus efeitos à data de01/03/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0060/2024-GUILHERME SANTOS DA SILVA.SEI073.6780.2023.0036414-28.Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp. Correntes,Fonte100.Vigência:7meses,de01/03/2024 a30/09/2024,retroagindo seus efeitos à data de01/03/2024.Assinam:Ana Paula Trovatti Uetanabaro,Diretora Geral em exercício, Bolsista,Orientador,Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

1ºTERMO ADITIVO Nº087/2024 ao Termo de Outorga NºCCE0015/2022-TEC HEALTH ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA.SEI084.0508.2024.0000025-87.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 7 meses,com início em18/01/2024 e término em17/08/2024,retroagindo seus efeitos à data de18/01/2024.

1ºTERMO ADITIVO Nº177/2024 ao Termo de Outorga NºCCE0009/2023-CRIANDO CULTURA EM SUSTENTABILIDADE,PORTE-MEI.SEI084.0508.2024.0000302-89.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 9 meses,com início em 06/04/2024 e término em05/01/2025.Assinam:Ana Paula Trovatti Uetanabaro,Diretora Geral em exercício,Outorgado/Representante Legal da Instituição.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

#### FUNCEB PORTARIA/GAB Nº 029 DE XX DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E autorizar a conversão em pecúnia de 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao quinquênio 09/08/2014 a 08/08/2019 da servidora Anna Maria Pereira de Souza, matrícula 54010051, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal permanente da FUNCEB. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral.

#### FUNCEB PORTARIA/GAB Nº 030 DE XX DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E autorizar a conversão em pecúnia de 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao quinquênio 09/08/2014 a 08/08/2019 da servidora Anna Maria Pereira de Souza, matrícula 54010051, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal permanente da FUNCEB. NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral

#### Portaria Nº 00761007 de 13 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11235158	RENATO DA COSTA PINTO	21.05.2016/20.05.2021	01.04.2024	29.06.2024

#### NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00761003 de 13 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11218240	GILMAR DA CUNHA SAMPAIO	12.04.2014/11.04.2019	04.03.2024	04.04.2024

#### NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00761650 de 13 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54011296	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA	14.07.2010/13.07.2015	20.03.2024	17.06.2024

#### NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00761835 de 13 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no



uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11226307	LUCAS ROBATTO	21.05.2001/20.05.2006	07.03.2024	04.06.2024

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761837 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010542	JORGE AMARAL FERNANDES	01.05.2015/30.04.2020	01.04.2024	29.06.2024

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761853 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010958	LUIS CARLOS DA CONCEICAO MIRANDA	01.07.2002/30.06.2007	15.02.2024	14.05.2024

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00761847 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010999	JURACI JESUS DE ALCANTARA	01.08.2008/31.07.2013	01.04.2024	29.06.2024

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00759819 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010721	MOISES MALONE SANTANA BISPO	01.07.2010/30.06.2015	26.02.2024	25.05.2024

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC****Portaria nº 013 de 13 de março de 2024.**

A DIRETORA GERAL do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve: Conceder Adicional por Tempo de Serviço, referente a 2023.

NOME	CADASTRO	ADICIONAL	
		Concedido	Acumulado
1 AIRAM DE LIMA SALES	62004379	1%	40%

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

LUCIANA MANDELLI  
Diretora Geral do IPAC

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Portaria Nº 00758326 de 11 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KAROLAYNY ROSA COSTA**, matrícula nº 15632997, para, em razão de Convocação Tribunal Júri no período de 19 de Fevereiro de 2024 a 29 de Fevereiro de 2024, substituir **LEANDRO DE TEIVE E ARGOLO DOS SANTOS**, matrícula nº 92047680, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

**ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA  
RESOLUÇÃO Nº 016/2024

Concede o benefício do Diferimento do ICMS à BRASFRUT - FRUTOS DO BRASIL LTDA. O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2024.0001482-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, *ad referendum* do Plenário, à BRASFRUT - FRUTOS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 32.677.726/0001-50 e IE nº 026.277.501NO, instalada no município de Feira de Santana, neste Estado, o benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado, para ampliação da produção de sucos de frutas, hortaliças e legumes, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação, conforme previsto no inciso XXV e §§§ 13, 14 e 15, art. 286 do RICMS/BA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da publicação da Resolução concessiva no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de março de 2024.

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA  
Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****PORTARIA Nº 011 de 1º de março de 2024**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 84, da Lei n.º 6.677 de 26/09/1994, e o que consta no Processo 077.1636.2023.0010526-87, **RESOLVE**: Conceder, em favor de **Israel Batista Costa**, Técnico Administrativo, Classe II, cadastro n.º 61.000.896, lotada na Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA, desta Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço de +1% (um por cento) sobre os seus vencimentos, por ter completado 42 anos de serviço público, perfazendo o total de 42%.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 1º de março de 2024.

**Osni Cardoso de Araújo**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 012 de 13 de março de 2024**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 14, inciso I, alínea j, do Decreto Estadual n.º 16.636/2016,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar como membro da Comissão Especial de Levantamento e Avaliação do Acervo Patrimonial de Bens Móveis da extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S.A. -

EBDA, publicada no D.O.E. de 21.04.2023, o servidor **JACKSON DE CARVALHO MEDRADO**, matrícula n.º 92.112.381, em substituição da servidora **MIRELA DOS SANTOS FREITAS**, matrícula n.º 92.036.556.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 13 de março de 2024.

**Osni Cardoso de Araújo**

Secretário de Desenvolvimento Rural

**PORTARIA Nº 013 de 13 de março de 2024**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, CONSIDERANDO, o que dispõe na Lei Estadual nº 9.433/2005 e demais diplomas legais aplicados à espécie,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria n.º 038 de 24 de abril de 2023 e designar os servidores abaixo para exercerem as funções de Gestores e Fiscais dos Contratos, sendo responsáveis pela fiscalização dos contratos administrativos, no âmbito desta pasta, devendo observar as determinações dos Arts. 151 a 165 da Lei Estadual nº 9.433/2005, as legislações referentes ao objeto contratado, bem como as instruções normativas e portarias emitidas por esta Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e órgãos sistêmicos e de controle do Estado da Bahia:

CONTRATOS (N.º)	FORNECEDOR	OBJETO	GESTOR	MATRICULA FUNCIONAL	FISCAIS	MATRICULA FUNCIONAL	FISCAL SUPLENTE
001/2022	SEC (ATARDE) BAHIA	Publicação de atos oficiais em jornal diário de grande circulação no Estado da Bahia	JORGE LUIS BATISTA DE OLIVEIRA	92.099.613	CRISPINA DAS GRAÇAS DA SILVA SOARES	92.013.941	TAIZA AÇUCENA DE JESUS SANTOS
002/2021	IMPRESA NACIONAL	Publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial da União - DOU	JORGE LUIS BATISTA DE OLIVEIRA	92.099.613	CRISPINA DAS GRAÇAS DA SILVA SOARES	92.013.941	TAIZA AÇUCENA DE JESUS SANTOS
010/2023	CLARO S.A.	Movel pessoal - SMP	WELHINGTON QUEIROZ MOTTA	92.085.590	FLÁVIA GABRIELE FERREIRA VIDAL	92.039.239	JONH DE DEUS BASTOS
					ALINE CAPISTRANO DOS SANTOS	77.581.055	MIRELA DOS SANTOS FREITAS
					EDMUNDO CERQUEIRA	61.001.621	GILMAR OLIVEIRA DA ROCHA FILHO
057/2019	TELEMAR LESTE S/A NORTE	Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância Nacional e Internacional, Serviço de Telefonia Fixa Comutada de Discagem Direta Gratuita e o Serviço Telefônico Fixo Comutado Modalidade Local, Lote II	WELHINGTON QUEIROZ MOTTA	92.085.590	FLÁVIA GABRIELE FERREIRA VIDAL	92.039.239	JONH DE DEUS BASTOS
					EDMUNDO CERQUEIRA	61.001.621	GILMAR OLIVEIRA DA ROCHA FILHO
					ALINE CAPISTRANO DOS SANTOS	77.581.055	MIRELA DOS SANTOS FREITAS
015/2022	PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI	Prestação de Serviço de Locação continuada de Veículos de representação funcional para uso de Secretários de Estado e Autoridades Equivalentes	WELHINGTON QUEIROZ MOTTA	92.085.590	RUAN VITOR MANAIA DA SILVA DE JESUS	92.102.697	JONH DE DEUS BASTOS
5064110/CCER e CUSD	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	Fornecimento de energia elétrica atendida em alta tensão, estrutura tarifária horazonal verde	WELHINGTON QUEIROZ MOTTA	92.085.590	FLÁVIA GABRIELE FERREIRA VIDAL	92.039.239	JONH DE DEUS BASTOS
003/2023	EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO - EMBASA	Prestação de serviço de fornecimento de água potável e/ou esgoto sanitário	WELHINGTON QUEIROZ MOTTA	92.085.590	FLÁVIA GABRIELE FERREIRA VIDAL	92.039.239	JONH DE DEUS BASTOS
003/2023	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços terceirizados de transporte (condução e conservação de veículos)	WELHINGTON QUEIROZ MOTTA	92.085.590	RUAN VITOR MANAIA DASILVA DE JESUS	92.102.697	JONH DE DEUS BASTOS
006/2023	CS BRASIL FROTAS S.A.	Prestação de serviços locação de veículos de representação funcional para atendimento dos Secretários de Estado e Autoridades equivalentes	WELHINGTON QUEIROZ MOTTA	92.085.590	RUAN VITOR MANAIA DA SILVA DE JESUS	92.102.697	JONH DE DEUS BASTOS
017/2023	CS BRASIL FROTAS S.A.	Locação de veículos automotores, sem motorista, para o serviço administrativo de transporte de pessoal urbano e de técnicos e equipamentos, visando atender as demandas de deslocamento desta Secretaria	WELHINGTON QUEIROZ MOTTA	92.085.590	RUAN VITOR MANAIA DA SILVA DE JESUS	92.102.697	JONH DE DEUS BASTOS
011/2023	IB EMPREENDIMENTOS	Prestação dos serviços sob demanda de lavagem de veículos automotores	WELHINGTON QUEIROZ MOTTA	92.085.590	RUAN VITOR MANAIA DA SILVA DE JESUS	92.102.697	JONH DE DEUS BASTOS

**Art. 2º** - Permancem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 038 de 24 de abril de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 13 de março de 2024.

**Osni Cardoso de Araújo**

Secretário de Desenvolvimento Rural

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**RET RAT CANCELAMENTO DE CONVÊNIO**

Nº 586/2022 CONTRATANTES: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MALAHADA, Publicado no D. O.E. 12/03/2024, ONDE SE LÊ Nº 586/2022, LEIA-SE Nº 568/2022

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

**PORTARIA DIPRE Nº 103/2024**

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso das suas atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no Decreto nº 9.266, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICON em seu Art. 33;
- O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE-Ba e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para Tomada de Contas Especial, com fins de apurar os fatos relacionados às irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio nº 067/2022.

**Art. 2º** Designar os empregados públicos **Guilherme Follador Lo Bianco de Oliveira**, matrícula nº 43003537-2, **Fábio Santos Passos**, matrícula nº 43003259-4, **Denise Gomes Lima**, matrícula nº 43003485-5 e **Leusonval da Silva Meireles**, matrícula nº 43003422-9, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo empregado público, **Fábio Santos Passos**, matrícula nº 43003259-4.

**Art. 4º** A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 5º** Estabelecer o prazo de **150** (cento e cinquenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório Final.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de março de 2024

**José Gonçalves Trindade**

Diretor Presidente

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 354/22. FIRMADO EM: 17/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2023.0019550-08. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA - BAHIA. OBJETO: Altera a sua meta física, com a consequente redução do seu valor global em R\$ 16,92 (dezesseis reais e noventa e dois centavos), passando para R\$ 336.785,63 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos) o valor global do instrumento. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/21. FIRMADO EM: 16/12/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0003918-61. CONVENIENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO - CIVALERG. OBJETO: prorrogar por 02(dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 17/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2024.



RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/20. FIRMADO EM: 12/08/20. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0004235-77. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 13/06/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 222/22. FIRMADO EM: 15/07/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2024.0002853-75. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ESPLANADA - BAHIA. OBJETO: Altera a meta física do ajuste celebrado, implicando em uma redução de valor na ordem de R\$ 991.336,12 (novecentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e seis reais e doze centavos), passando o valor global do Convênio para o patamar de R\$ 983.758,83 (novecentos e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2024.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/21. FIRMADO EM: 17/12/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2024.0004285-83. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 18 de junho de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2024.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 297/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 11.350038-7, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI 011.9462.2024.0014263-81 (0061773-6/2017), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 12 de março de 2024. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 261/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 011.5604.2021.0032906-01 designando os servidores, Diego Marcone Neves de Souza Santos, matrícula 11.532.165-8; Gilvane Fagundes de Castro Oliveira, matrícula: 11.238.285-9 e Jackson Raimundo da Silva, matrícula: 11.553.405-7, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais, com o fito de apurar a conduta do servidor de matrícula 11.256.055-4, em virtude da presença de indícios de que teria apresentado frequência negativa ininterrupta e superior a 30 dias durante o período de 15.3.2021 a 19.9.2021 (1ª imputação) além de ter permanecido percebendo remuneração sem a devida contraprestação laborativa pelo período de 15.3.2021 a 31.7.2021 (2ª imputação), tipificando tais condutas, se comprovadas, as infrações disciplinares previstas no art. 198 e incisos III (c/c art. 313, do Código Penal) e IX, do art. 175, ambos da Lei 6677/94. Os trabalhos da Comissão Processante se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Santa Maria da Vitória - NTE 23 - BA. Salvador 13 de março de 2024. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº296/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve: acolher as recomendações emanadas pela Procuradoria Geral do Estado através do Parecer PA-NCAD-095-2024 exarado nos autos do processo PGE 2023.12.01.00007855, e declarar integralmente nulo os atos do Processo Administrativo Disciplinar nº 011.7636.2023.0071786-14, que tramitaram no Núcleo Territorial de Educação de Ribeira do Pombal - BA - NTE 17, referente ao servidor de matrícula: 11.421229-6, com fundamento no art. 234, inciso IV, do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, c/c art. 219 da mesma Lei Estadual n. 6677/94, com o seu consequente arquivamento, sucedendo abertura de novo expediente para apuração dos fatos através da sindicância, nos moldes do artigo 237, caput.

PORTARIA Nº266/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº11.201331-1, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI 011.9462.2023.0039991-23 (950550422), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 13 de março de 2024. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº267/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº11.167159-8, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI 006.0400.2023.0015086-80 (0034413-6/2014

anexo 0037632-3/2014), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 13 de março de 2024. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº290/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 114528168, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI 006.0400.2023.0014312-88 (0005777-8/2015 anexo 0009342-0/2012), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 13 de março de 2024. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO. Secretária Estadual da Educação.

### PORTARIA Nº 361/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Portaria nº 232, de 9 de outubro de 2019, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os (as) servidores (as) Tânia Moura Benevides, cadastro nº 74530169; Letícia Telles da Cruz, cadastro nº 74415585; e Lanara Guimarães de Souza, cadastro nº 2374372, para comporem, sob a coordenação do (a) primeiro (a), **A COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE COORDENADORES DOS POLOS ESTADUAIS DE APOIO PRESENCIAL EAD UAB/BAHIA.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de março de 2024.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária Estadual da Educação

### PORTARIA 345/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em obediência ao disposto nos art. 1º a 3º da Resolução n. 05 de 21 de fevereiro de 2002 do Conselho Deliberativo do FNDE, bem como nas determinações dos artigos 19º a 21º da Resolução n. 12 de 07 de outubro de 2020 do Conselho Deliberativo do FNDE e Portaria nº 0359/2011; **RESOLVE** Ficam designados os (as) servidores (as) abaixo, para, sob a Presidência do primeiro, ou em eventuais impedimentos deste, sob a Presidência do segundo, comporem a Comissão Gestora de Descarte de Livros, no âmbito das Unidades Escolares, jurisdicionadas aos Núcleos Territorial de Educação - NTE abaixo discriminadas. A Comissão designada terá atuação limitada à Portaria nº 0359/2011.

	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTROS
02- Bom Jesus Da Lapa	Col. Est Doutor Luiz Rogério de Souza Cod. Sec. 1127502	Ana Paula Santos Gonçalves Manuela Lima Rabelo Alves Edilma da Anunciação Jorge	11.540.291-7 11.335.592-8 85200317
04- Serrinha	Col. Est Aristides Cedraz de Oliveira Cod. Sec. 1177070	Lucas Rondinelle Carneiro Ilka Myrele Cordeiro Oliveira Carneiro Perazzo Edilma Carneiro de Almeida Araújo	11.423.836-5 11.534.582-2 11.582.949-4
26 - Salvador	Col. Est Presidente Costa e Silva Cod. Sec. 1102232	Maria de Fatima Ribeiro Camões Luiz Antônio Ribeiro Gomes da Silva Vera Lúcia Costa da Silva Machado	11.343.531-2 92016522 11.351.047-1
26 - Salvador	Centro Educacional Carneiro Ribeiro Escola Parque Cod. Sec. 1101511	Mônica Bonfim de Santana Jaqueline Conceição Oliveira Lima Ramos Neide Bastos Pereira dos Santos	11.348.405-2 11.351.985-7 11.349.816-6
26 - Salvador	Col. Est Ruben Dario Cod. Sec. 1103905	Sergio Barbosa Cabral de Souza Maria Anita dos Reis Antônio Almeida Conceição	11.349.916-2 11.274.571-4 11.317.074-2
26 - Salvador	Col. Est Léa Leal Cod. Sec. 1176202	Ivana Pereira de Souza Pinheiro Adriano Curvelo Pena Junior Edleusa Alves Caldas	11.411.434-1 11.444.926-7 11.389.941-9
26- Salvador	Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães Cod. Sec. 1177090	Irana Vieira Costa Pacheco Elisangela Santos da Cruz Maria Cacilda Alves	11.365.243-5 11.529.889-7 11.364.074-7

Salvador, 13 de Março de 2024

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária Estadual da Educação

### PORTARIA 339/2024

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Salvador

UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Colégio Estadual Barros Barreto	Presidente: Rui Cesar Cerqueira da Silva Tesoureiro: Marcio Lobo Bittencourt Encarregado: Heraldo Gonçalves dos Santos	Diretor Professor REDA	11.345.173-2 11.451.273-5 92.021.369

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de Março de 2024

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 304/2024**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em obediência ao disposto nos art. 1º a 3º da Resolução n. 05 de fevereiro de 2002 do Conselho Deliberativo do FNDE, bem como nas determinações dos artigos 19º a 21º da Resolução n. 12 de 07 de outubro de 2020 do Conselho Deliberativo do FNDE e Portaria nº 0359/2011; **RESOLVE: Art. 1º** - Ficam designados os(as) servidores(as) abaixo, para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), ou em eventuais impedimentos deste, sob a Presidência do(a) segundo(a), comporem a Comissão Gestora de Descarte de Livros, no âmbito das Unidades Escolares, jurisdicionadas aos Núcleos Territorial de Educação - NTE abaixo discriminadas.

NTE	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTROS
04 - Serrinha	Col. Est. Antônio Bahia Cod. Sec. 1115644	Evania Luzia Mascarenhas Cunha Carneiro Gerinaldo Santos Ferreira Dilma Barreto Mendes	11.477.704-2 11.378.236-1 11.476.987-9
04 - Serrinha	Col. Est. Dr. Jairo Azzi Cod. Sec. 1178222	Suzana Matos de Oliveira Firmo José Jivaldo Oliveira de Jesus Lorena Lima da Silva	85200489 92003654 11.530.911-9
04 - Serrinha	Col. Est. de Teofilândia Cod. Sec. 1116446	Ana Barbara Viterbo de Azevedo Lucélia Valverde Araújo Oliveira Laise Muniz de Sena	11.553.097-2 11.162.918-5 85201479
12 - Macaúbas	Col. Est. de Paramirim Cod. Sec. 1127731	Tatiane Leão Cardoso Rosicleia Jesus da Silva Solange Santos Souza	85200635 85200421 92019377
15 - Ipirá	Centro Territ. de Educ. Profis. da Bacia do Jacuípe Prof. Luiz Carlos Araújo Cod. Sec. 1107323	Regiane Serra de Santana Rosamaria Mascarenhas Guimarães Gildásio de Jesus Carvalho	11.494.913-6 92003828 11.392.514-7
16 - Jacobina	Centro Educacional Soror Joana Angelica Cod. Sec. 1122365	Edson Mendes Ribeiro Terezinha Ferreira dos Santos Albuquerque Maria das Dores Silva das Chagas Borges	11.494.770-2 11.510.212-7 11.344.538-3
18 - Alagoinhas	Col. Est. João Carlos Meireles Paulilo Cod. Sec. 1178266	Anderson do Nascimento Silva Aline do Nascimento Silva Marília de Brito Improta	85200022 11.449.933-5 92004053
21 - Santo Antônio de Jesus	Centro Educacional Teodoro Sampaio Cod. Sec. 1134568	Nayana Grazielle Sacramento de Oliveira Elany Cristina Seixas Oliveira de Castro Rosa Laura de Brito Chagas	11.478.882-3 11.343.500-3 11.342.037-5
21 - Santo Antônio de Jesus	Col. Est. do Campo de Castro Alves Cod. Sec. 1109059	Paschoal Blumetti Junior Soraia Cristina Cordeiro César Edileusa Batista Barbosa	11.260.201-3 11.370.378-1 11.241.577-5
21 - Santo Antônio de Jesus	Col. Est. do Campo Anativo Sacramento Cod. Sec. 1178265	Rogério Lemos de Carvalho José Carlos de Souza Lucas da Silva Santos	11.509.395-4 11.238.804-1 85200259
22 - Jequié	Col. da Polícia Militar - CPM Prof. Poeta Luis Neves Cotrim Cod. Sec. 1176093	Chaene de Sousa Dias Araújo Franck Nei Monteiro Barbosa Eliana Sardinha da Silva	92003621 11.380.805-2 11.450.856-6
26 - Salvador	Col. Est. Kleber Pacheco de Oliveira Cod. Sec. 1102470	Sônia da Silva Gonçalves dos Santos Paulo César da Silva Gonçalves Silva Soares Veloso	11.273.313-1 11.445.408-4 11.310.163-8

**Art. 2º** - A Comissão designada terá atuação limitada à Portaria nº 0359/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de Março de 2024

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 322/2024**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Arts. 33 à 35 da Lei Estadual nº 12.209/2011; **RESOLVE: Art 1º** - Aprovar os termos do Relatório acostado ao evento nº 00072582133 do Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 011.5508.2023.0037115-56, instaurado por meio da Portaria nº 405/2022, publicada no DOE de 30/12/2022, referente ao Convênio nº 72/2012, exercício 2012, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e o Município de Botuporã, onde se concluiu pelo adimplemento do valor devido, por parte do Município, aplicando-se o disposto no § 1º, do art. 150 da Lei nº 12.209/2011, regulamentado pelo Decreto nº 15.805/2014. **Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 13 de março de 2024.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA 349/2024**

A Secretária da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE: Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas referente aos recursos dos Programas FAED/MANUTENÇÃO, PDDE/CAIXA ESCOLAR, PNAE/REGULAR E EJA, PDDE/ESTRUTURA, PNAE/UEX, exercício financeiro 2019, em nome do Colégio Estadual de Biritinga, NTE 04 - SISAL/Biritinga/BA, conforme elementos constantes no Processo autuado sob nº 011.7619.2019.0055866-55. **Art 2º** - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, Matrícula - 11.361.221-5, que deve concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de publicação deste ato. **Art. 3º** - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários

ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de março de 2024.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Secretária da Educação do Estado da Bahia

**PORTARIA 321/2024**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Determinar que a instituição pública de ensino, COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DO CAMPO DE MIRORÓS**, código MEC nº 29062519, código SEC nº 1126050, localizado na Rua da Igreja, nº 147, Distrito de Mirorós, no município de Ibipeba, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, passe a funcionar na Rua Castelo Branco, 159, Distrito de Mirorós, no referido Município, a partir de 2024, conforme processo SEI nº 011.5610.2024.0011550-73.

Salvador, 13 de março de 2024.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Secretária da Educação do Estado da Bahia

**PORTARIA 319/2024**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Determinar que a instituição pública de ensino, COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ MALTA MAIA**, código MEC nº 29229839, código SEC nº 1110308, localizado na Fazenda Pindoba, s/n, Riacho Novo, no município de Jiquiriçá, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, passe a funcionar na Avenida Pindoba, nº 565, bairro Pindoba, no referido Município, a partir de 2024, conforme processo SEI nº 011.7629.2024.0012119-34.

Salvador, 12 de março de 2024.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA 320/2024**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Determinar a mudança de denominação da instituição pública de ensino COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL PROFESSORA FLORENTINA ALVES DOS SANTOS**, código MEC nº 29024528, código SEC nº 1161034, localizado na Praça Santa Terezinha, s/n, bairro Piranga, município de Juazeiro, criado por meio da Portaria nº 4655, D.O.E. de 19/07/1989, que ministra o Ensino Médio, passando a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL FLORENTINA ALVES DOS SANTOS, a partir de 2024, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme o processo SEI nº 011.7630.2024.0012024-72.

Salvador, 12 de março de 2024.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Secretária da Educação do Estado da Bahia

**PORTARIA Nº 372/2024**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Criar, a partir de 2024, o COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA CÉLIA SANTOS ANDRADE**, código MEC nº 29095158 e Código SEC nº 1179769, unidade escolar de grande porte, localizada na Av Eduardo Froes da Mota s/nº, Bairro 35º BI, município de Feira de Santana, que ministrará ensino fundamental e o ensino médio, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme processo SEI nº 011.7638.2024.0005280-89.

Salvador, 13 de março de 2024.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretaria Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 100 / 2024**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CNE/CEB Nº 1, de 3 de abril de 2002, Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de abril de 2008, Resolução CEE nº 103, de 28 de setembro de 2015 e Resolução nº 107/2017, **RESOLVE: Determinar a mudança de denominação da instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL DE SANTANA**, código MEC nº 29372895, código SEC nº 1178235, localizado no Povoado do Cajueiro, Centro, município de Serrinha, criado através do Portaria nº 7371, D.O.E. de 26/05/2006, que passará a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE SANTANA, a partir de 2023, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme processo SEI nº 011.5571.2023.0106277-04.

Salvador, 12 de março de 2024

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 067/2024**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CNE/CEB Nº 1, de 3 de abril de 2002, Resolução CNE/CEB Nº 2, de 28 de abril de 2008, Resolução CEE Nº 103, de 28 de setembro de 2015 e Resolução Nº 107/2017, **RESOLVE: Art. 1 - Determinar a mudança de denominação da instituição pública de ensino COLEGIO ESTADUAL ALUIZIO CARNEIRO DA SILVA**, código MEC nº 29365430, código SEC nº 1166427, localizado na Rua São José, s/n, Povoado de Bela Vista, Centro, município de Serrinha, criado através do Portaria nº 8312, D.O.E. de 03/01/1990, que passará a denominar-se COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO ALUIZIO CARNEIRO DA SILVA, a partir de 2023, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme processo SEI nº 011.5571.2023.0098921-73.

Salvador, 12 de março de 2024

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 74 / 2024**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Tornar sem efeito a Portaria nº 853, publicada no DOE de 05/09/2023, processo SEI nº 011.5610.2023.0068137-36, referente a mudança de denominação e endereço do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA MACEDO VIEIRA DE BRITO, código SEC nº 1178167, localizado na Rua Sinhá Dantinhas, s/n, bairro Pitombas, município Cipó.

Salvador, 12 de março de 2024

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 338/2024**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Determinar a mudança de denominação e endereço da Instituição Pública de Ensino Centro Territorial de Educação Profissional do Sisal II, código MEC nº 29135710, código SEC nº 1115431, criado por meio da Portaria nº 2348, publicada no DOE de 12/04/1981, que ministra a Educação Profissional, localizado na Rua Amerino Oliveira Lima, nº 193, bairro Centro, no município de Araci, passando a denominar-se Centro Territorial de Educação Profissional de Araci, a partir de 2024, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, que passará a funcionar na Avenida Ruy Barbosa, s/n, Rodovia BR 116, no referido Município, conforme o processo SEI nº 011.7619.2024.0005591-67.

Salvador, 12 de março de 2024.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 301/2024**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Retificar as portarias de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional, nos termos dos arts 82 a 86 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 11 da Lei nº 8.480, de 24 de outubro de 2002, regulamentado pelo Decreto nº 8.579, de 04 de julho de 2003, e c/c Decreto 18.766 de 06 de dezembro de 2018, publicadas no Diário Oficial do Estado 07/02/2020.

PORTARIA	CADASTRO	NOME	ONDE SE LÊ:		LEIA-SE:	
			%Concessão	% Total	%Concessão	% Total
162456	11356173	JOSE ERNANE CARNEIRO C. FILHO	30,00	50,00	10,00	30,00
162452	11347854	MARCIO VITORIO DE SOUZA LIMA	20,00	30,00	10,00	20,00
162407	11368976	MARIA DA CONCEIÇÃO S. RODRIGUES	25,00	35,00	15,00	25,00
162405	11355470	JANETE DE JESUS ALMEIDA	25,00	40,00	10,00	25,00
162389	11383603	JAIME SANTANA DA SILVA	20,00	30,00	10,00	20,00
162385	11450252	ISAAC GENUNCIO DIAS DE CARVALHO	20,00	30,00	10,00	20,00
162381	11452580	HOSANA QUEIROS DOS SANTOS GOMES	20,00	30,00	10,00	20,00
162379	11258515	MARILDA MUNIZ E SILVA	20,00	30,00	10,00	20,00
162360	11451353	GLHEBIA GONCALVES DE O. DOURADO	25,00	40,00	10,00	25,00
162356	11239124	MONICA VIEIRA DA SILVA QUEIROZ	25,00	40,00	10,00	25,00
162349	11234110	NILO JOSÉ SAMPAIO CORREIA	30,00	50,00	10,00	30,00
162347	11249422	NORMA SUELY DE SANTANA SANTOS	25,00	35,00	15,00	25,00
162341	11259470	OLDAIR JOSE SOUZA SANTOS	30,00	50,00	10,00	30,00
162339	11540411	PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA	30,00	50,00	10,00	30,00
162336	11540433	REINALDO ALMEIDA NETO	20,00	30,00	10,00	20,00
162333	11375223	ROBERT NEWMAN LOPES DA COSTA	20,00	30,00	10,00	20,00
162329	11347732	ANA PAULA MENEZES MARTINS	25,00	40,00	10,00	25,00
162327	11253972	ROBERTO LUIZ AMARAL ROCHA	15,00	20,00	10,00	15,00
162325	11260111	ROSIAM AMORIM DE A. E MENDES	20,00	25,00	15,00	20,00
162317	11394143	RUBIA DE JESUS SILVA	30,00	50,00	10,00	30,00
162281	11305628	SIDNEIA COELHO DA SILVA	25,00	40,00	10,00	25,00
162252	11232700	TÂNIA MOURA DE ALMEIDA SANTOS	20,00	25,00	15,00	20,00
162249	11454754	ÁGTA PATRÍCIA NOGUEIRA T. OLIVEIRA	50,00	90,00	10,00	50,00
162245	11348108	ADRIANA QUERINO C. DE ANDRADE	30,00	50,00	10,00	30,00
162242	11369468	ADRIANA GOMES MATOS	30,00	50,00	10,00	30,00
162241	11314428	TED JORDAN JUNIOR	25,00	40,00	10,00	25,00
162234	11381933	ADRIANA GOMES MATOS	20,00	30,00	10,00	20,00

162227	11343946	WALKYRIA MARIA SAMPAIO SÁ	30,00	50,00	10,00	30,00
162223	11454746	WILMA SANTOS DE SANTANA SOUZA	20,00	30,00	10,00	20,00
162209	11382761	ZENILDES FERREIRA ALVES MORAIS	30,00	50,00	10,00	30,00
162206	11444869	ROSY ANE BONFIM BAIÃO	20,00	30,00	10,00	20,00
161974	11257148	ALTAIR NOLASCO ANDRADE	15,00	20,00	10,00	15,00
161557	11555286	FERNANDA SANTOS DA S. QUEIROZ	25,00	40,00	10,00	25,00
161550	11413762	EVERTON BARRETO DOS SANTOS	25,00	40,00	10,00	25,00
161548	11254733	EREMITA FIUZA PASTORE	20,00	30,00	10,00	20,00
161540	11237704	ENIVAL CARNEIRO SILVA	15,00	25,00	5,00	15,00
161538	11228890	ENIVAL CARNEIRO SILVA	15,00	25,00	5,00	15,00
161532	11367757	EMANUEL SANTOS DE ARAUJO	25,00	40,00	10,00	25,00
161530	11372597	ELISANGELO DE JESUS SANTOS	30,00	50,00	10,00	30,00
162502	11304870	MARCELO NASCIMENTO DIAS	15,00	20,00	10,00	15,00
162310	11311963	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	30,00	50,00	10,00	30,00
161498	11477584	DEYVISON REIS SANTOS	20,00	30,00	10,00	20,00
161488	11359927	CLEIDE RAMOS DE MELO	30,00	45,00	15,00	30,00
161485	11562964	CASSIA MASCARENHAS L. SANTIAGO	30,00	45,00	15,00	30,00
161472	11454455	AURIMAR CAVALCANTE L. CARNEIRO	25,00	40,00	10,00	25,00
161457	11537201	ANTONIO GABRIEL S. ASSUNCAO	25,00	40,00	10,00	25,00
162417	11540416	MARIA ALMEIDA TRINDADE	30,00	45,00	15,00	30,00
162211	11256517	ZENAIDE BARBOSA RIBEIRO	40,00	40,00	10,00	40,00
161507	11256566	DULCIENE SORAYA FAGUNDES BRITTO	30,00	45,00	15,00	30,00

Salvador, 13 de março de 2024.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Secretária da Educação do Estado da Bahia

**PORTARIA Nº 325/2024**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º - Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional e à Melhoria do Ensino, deferido por meio da Portaria de nº562/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de Maio de 2023, referente à servidora abaixo listada:

Nº Processo	Cadastro	Nome completo	Motivo
011.9284.2022.0019566-35	85200772	ISIS BUGIA SANTANA	Licença para Tratar de Interesse Particular com data início 02/05/2023, anterior a data de concessão da gratificação 31/05/2023.

Salvador, 13 de março de 2024.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Secretária Estadual da Educação

**RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 626/2022.**

PROCESSO: 011.16327.2022.0036889-88. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Caetitê. OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira - Do Objeto do Convênio indicado no preâmbulo, assim como, modificação do gestor/fiscal do Convênio e Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 08/06/2024 e término em 07/06/2025. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeita e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024.

**RESUMO DE RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 221/2022**

PROCESSO: 011.15911.2022.0016999-99. Na publicação do D.O.E. de 01.07.2022: **Onde se lê:** RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 221/2022. PROCESSO SEI Nº 011.15911.2022.0016999-99 CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Mansidão. OBJETO: O presente convênio tem como

objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de uma Escola de 09 salas, localizada no Município de Mansidão - Bahia. VIGÊNCIA: 18 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$7.598.554,31 (sete milhões, quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), sendo R\$7.446.583,23 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos) custeados pelo ESTADO e R\$151.971,08 (cento e cinquenta e um mil novecentos e setenta e um reais e oito centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022

**Leia-se:** RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 221/2022. PROCESSO SEI Nº 011.15911.2022.0016999-99 CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Mansidão. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de uma Escola de 09 salas, localizada no Município de Mansidão - Bahia. VIGÊNCIA: **24 meses**, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$7.598.554,31 (sete milhões, quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), sendo R\$7.446.583,23 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos) custeados pelo ESTADO e R\$151.971,08 (cento e cinquenta e um mil novecentos e setenta e um reais e oito centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022".

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CARGO - PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e considerando a homologação, em 24 de fevereiro de 2023, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 18/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 11 de novembro 2022 e retificado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de novembro de 2022, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

## RESOLVE

1 - Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, para entrega da seguinte documentação:

- diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível superior do curso de licenciatura plena, para a função temporária que concorreu, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- número de conta corrente do Banco do Brasil;
- título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- original e cópia certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4;
- original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de Governador e/ou de Vice-Governador do Estado e/ou de Prefeito e/ou de Vice-Prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

- procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Cópia dos exames apresentados no momento da realização da avaliação médica mencionada na alínea "aa", quais sejam

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

cc) comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, Instrução Normativa SAEB nº 024/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de novembro de 2021, e nº 028/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de dezembro de 2021, ou relatório médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

2 - Os candidatos convocados podem enviar, dentro do período de 14/03/2024 a 27/03/2024, os documentos digitalizados, listados no item 1 deste Edital, para o correio eletrônico **ingressocpm.sec@enova.educacao.ba.gov.br**, para análise preliminar a ser realizada pela Coordenação de Provimento e Movimentação.

3 - Os candidatos aprovados no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador deverão comparecer na Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 121, munidos da documentação em original e fotocópia listada no item 1 deste Edital, no período de 14/03/2024 a 27/03/2024, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

4 - Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação em original e fotocópia listada no item 1 deste Edital, no período de 14/03/2024 a 27/03/2024, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.





5 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Salvador-BA, 13 de março de 2024.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
Secretária Estadual da Educação

**EDUCAÇÃO FÍSICA / 01 - IRECÊ | IRECÊ**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2029564-2	GRASIELA DE JESUS BENEDITO NOVAES	58.00	1

**FILOSOFIA / 01 - IRECÊ | IRECÊ**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2057490-9	ANA PAULA DA SILVA ROCHA MENDES	46.00	1
2043381-7	ESTÁCIO DA SILVA DOURADO	46.00	2

**GEOGRAFIA / 01 - IRECÊ | CENTRAL**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2008235-3	ANDRE LUIS GOMES FREIRE	66.00	1

**GEOGRAFIA / 01 - IRECÊ | LAPÃO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2008276-1	ANNE CAROLINE RODRIGUES	60.00	1

**HISTÓRIA / 01 - IRECÊ | CENTRAL**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2042558-5	PRISCILA FERREIRA DE CARVALHO	54.00	1

**HISTÓRIA / 01 - IRECÊ | IRECÊ**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2023023-4	ELISIA GOMES DA SILVA	62.00	1
2083248-9	IASMIM DE OLIVEIRA CEZAR	61.00	2

**MATEMÁTICA / 01 - IRECÊ | LAPÃO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2008508-4	MAEVIA DOURADO PIRES	40.00	2

**QUÍMICA / 01 - IRECÊ | IRECÊ**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2067040-0	JOSEANE DAMASCENO MOTA	56.00	2
2003897-6	DIOGO RICARDO GASPAS PIRES	52.00	3
2031220-7	ÉRICA MESSIAS PAIVA	48.00	4

**ARTES / 02 - BOM JESUS DA LAPA | MALHADA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2001763-0	DIVINA MARIA FARIAS SANTOS LIMA	58.00	1

**BIOLOGIA / 02 - BOM JESUS DA LAPA | MALHADA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2006795-6	QUELMA MENDES SILVA	44.00	1

**HISTÓRIA / 02 - BOM JESUS DA LAPA | FEIRA DA MATA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2062142-2	ELEN DAIANE SILVA CLEMENTE	57.00	2

**INGLES / 02 - BOM JESUS DA LAPA | MATINA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2043410-1	LEILA GRACIELLE DE CASTRO PAES	64.00	1
2059352-5	SIDNEIA SANTOS DE OLIVEIRA E SANTOS	57.00	2

**QUÍMICA / 02 - BOM JESUS DA LAPA | BOM JESUS DA LAPA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2053273-1	HELIO COELHO DA SILVA	50.00	2
2013645-7	ANNE KAROLINE DE ABREU SILVA	49.00	3

**SOCIOLOGIA / 02 - BOM JESUS DA LAPA | MALHADA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2083603-1	JEANNE CRISTINA FARIAS SANTOS LIMA	46.00	1

**BIOLOGIA / 03 - SEABRA | BARRA DA ESTIVA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2042225-2	HELIO GONÇALVES SANTANA	44.00	2

**EDUCAÇÃO FÍSICA / 03 - SEABRA | RIO DE CONTAS**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2011060-7	JACQUELINE RIBEIRO COSTA	47.00	1

**GEOGRAFIA / 03 - SEABRA | BARRA DA ESTIVA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2059722-9	JURANDIR SENA SILVA	44.00	2

**GEOGRAFIA / 03 - SEABRA | RIO DE CONTAS**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2071358-5	POLIANA BONFIM FLORES SILVA	63.00	1

**GEOGRAFIA / 03 - SEABRA | SEABRA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2033494-1	ELLEN CRISTINA OLIVEIRA SOUZA	43.00	1

**HISTÓRIA / 03 - SEABRA | SEABRA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2003648-4	JOZIELE RODRIGUES SILVA	64.00	1

**MATEMÁTICA / 03 - SEABRA | MORRO DO CHAPÉU**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2022335-2	NADIA ALVES BRITO	54.00	2

**MATEMÁTICA / 03 - SEABRA | NOVO HORIZONTE**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2041068-7	VÍVIA ARAÚJO PEREIRA	48.00	1

**PORTUGUÊS / 03 - SEABRA | BARRA DA ESTIVA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2083464-9	MARIA FLAVIA DOS SANTOS SANTANA	65.00	2

**PORTUGUÊS / 03 - SEABRA | UTINGA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2049764-7	VANESSA DOS SANTOS PEREIRA	72.00	1

**EDUCAÇÃO FÍSICA / 04 - SERRINHA | CONCEIÇÃO DO COITÉ**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2009780-5	RODRIGO DE JESUS GUIMARÃES (N)	53.00	1

**HISTÓRIA / 04 - SERRINHA | CONCEIÇÃO DO COITÉ**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2006911-0	GENICLÉCIA LIMA DOS SANTOS	61.00	2

**MATEMÁTICA / 04 - SERRINHA | CONCEIÇÃO DO COITÉ**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2027807-5	MARILUSE GORDIANO DE ALMEIDA	43.00	2
2081008-0	IRACI MARIA MOTA PEREIRA SILVA	41.00	3

**MATEMÁTICA / 04 - SERRINHA | TUCANO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2060279-5	JOAO GONCALVES DO NASCIMENTO	60.00	1

**SOCIOLOGIA / 05 - ITABUNA | CAMACAN**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2009725-1	KELLY SOUZA GOES	51.00	1

**QUÍMICA / 06 - VALENÇA | VALENÇA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2083468-3	KAROLINA OLIVEIRA OITICICA	42.00	1

**GEOGRAFIA / 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | MUCURI**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2063041-9	LUDIMILA SANTOS ROQUE BEZERRA	58.00	1

**HISTÓRIA / 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | MUCURI**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2049428-6	GERALDO ANTONIO QUINELATO	58.00	1

**FILOSOFIA / 08 - ITAPETINGA | POTIRAGUA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2055678-1	MARILANE RAMOS LUZ	55.00	2
2005068-7	FÁBIO NOGUEIRA LIMA	54.00	3

**PORTUGUÊS / 08 - ITAPETINGA | FIRMINO ALVES**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2042711-2	SHAUANA LEMOS SANTOS	47.00	4
2083470-8	DOROELHA AMARAL LIMA	47.00	5

**BIOLOGIA / 09 - AMARGOSA | CRAVOLÂNDIA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2006414-2	RAFAEL DE JESUS SANTOS	58.00	1

**BIOLOGIA / 09 - AMARGOSA | LAJE**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2061094-1	THAÍS PEREIRA DE JESUS	46.00	1

**FILOSOFIA / 09 - AMARGOSA | NOVA ITARANA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2045543-4	SAULO SANTOS GOMES (N)	49.00	1
2005313-1	ANDREZA FERREIRA SANTOS	43.00	2

**GEOGRAFIA / 09 - AMARGOSA | LAFAIETE COUTINHO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2084969-9	ANGELA ANDRADE CALHAU	49.00	1
2014398-9	RODRIGO ANDRADE ALMEIDA	49.00	2

**HISTÓRIA / 09 - AMARGOSA | IRAJUBA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2075828-7	CAROLINE SANTANA BRITO	67.00	1
2044923-8	MARICÉLIA RODRIGUES OLIVEIRA	41.00	2

**MATEMÁTICA / 09 - AMARGOSA | LAJE**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2066133-7	RAFAELLA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	43.00	1

**QUÍMICA / 09 - AMARGOSA | BREJÕES**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2067340-1	EBERSON MARQUES JESUS ANDRADE	45.00	1

**QUÍMICA / 09 - AMARGOSA | LAFAIETE COUTINHO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2068441-1	IVANA LAGO DA SILVA ROMÃO	55.00	1

**BIOLOGIA / 10 - JUAZEIRO | CURAÇÁ**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2040890-4	ISABEL DAS NEVES SANTOS	45.00	3

**GEOGRAFIA / 10 - JUAZEIRO | CURAÇÁ**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2079058-3	MERCIVALDO MESSIAS LIMA	52.00	2
2079684-1	MARIA EUNICE BARBOSA GUIMARÃES	51.00	3

**GEOGRAFIA / 10 - JUAZEIRO | REMANSO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2037289-3	ÂNGELO RICARDO CAMPOS DE ALMEIDA	59.00	1

**GEOGRAFIA / 10 - JUAZEIRO | UAUÁ**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2022705-6	JAILMA NUNES DE SOUZA	46.00	1

**HISTÓRIA / 10 - JUAZEIRO | CURAÇÁ**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2004624-6	MARILLIA GABRIELLE SANTOS	44.00	1

**INGLES / 10 - JUAZEIRO | JUAZEIRO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2010762-6	ROBSON GOMES LIMA	58.00	5

**MATEMÁTICA / 10 - JUAZEIRO | JUAZEIRO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2081241-6	RUDNEY SILVA SANTOS	60.00	8
2084988-2	RAMON RODRIGUES MACEDO	58.00	9

**MATEMÁTICA / 10 - JUAZEIRO | REMANSO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2013916-1	ELITON DOS SANTOS SILVA	54.00	1

**PORTUGUÊS / 10 - JUAZEIRO | CASA NOVA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2024051-1	RAQUEL OLIVEIA SANTOS RODRIGUES	45.00	4
2039037-8	AILLA FERREIRA YAMAMOTO MUNIZ	40.00	6

**PORTUGUÊS / 10 - JUAZEIRO | UAUÁ**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2063003-1	MARCIA CARDOSO CORREIA	52.00	3

**ARTES / 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2050895-6	GIDENILDE ANDRADE DE SOUSA	46.00	2

**FILOSOFIA / 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2030015-1	SEBASTIÃO ANDRADE DE ALMEIDA	40.00	5

**GEOGRAFIA / 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2066633-5	MARIA JOSE BARBOSA BARROS	41.00	3

**INGLES / 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2074328-5	GABRIELE DA SILVA KLEIN	55.00	4
2057481-9	LÍVIO DA SILVA PAES	51.00	5
2061800-2	VANESSA PEREIRA DE SOUZA	46.00	6

**PORTUGUÊS / 11 - BARREIRAS | SÃO DESIDÉRIO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2085935-7	ISABELA ANDRADE RODRIGUES	53.00	2

**PORTUGUÊS / 11 - BARREIRAS | WANDERLEY**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2078374-3	CLÁUDIO DOS SANTOS	49.00	1

**QUÍMICA / 11 - BARREIRAS | BAIANOPÓLIS**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2063218-1	PRESLEI MORAIS DA SILVA	53.00	1

**SOCIOLOGIA / 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2067070-1	VANESSA MAIARA ARAGÃO DOS SANTOS	52.00	2

**EDUCAÇÃO FÍSICA / 12 - MACAÚBAS | BOQUIRA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2016873-9	MAÍSA OLIVEIRA PEREIRA	59.00	1

**EDUCAÇÃO FÍSICA / 13 - CAETITÉ | TANQUE NOVO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2054974-3	NEIDIANA NUNES ARAUJO	48.00	1

**FILOSOFIA / 13 - CAETITÉ | ITUAÇU**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2000873-3	DIMAS BARROS DA SILVA JÚNIOR	57.00	1

**FILOSOFIA / 13 - CAETITÉ | TANQUE NOVO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2061811-0	ÂNGELA MARQUES BATISTA	50.00	2

**HISTÓRIA / 13 - CAETITÉ | UIIU**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2083670-5	WILLIAM CASTRO COELHO	66.00	1
2016056-3	TAIZ SILVA FIUZA	55.00	2

**HISTÓRIA / 13 - CAETITÉ | TANHAÇU**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2083982-7	LINCOLN ALVES DE OLIVEIRA	58.00	1

**MATEMÁTICA / 13 - CAETITÉ | UIIU**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2003813-2	INÁCIO SOUZA ALVES	63.00	1

**QUÍMICA / 13 - CAETITÉ | TANQUE NOVO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2021918-4	MARIA ANGÉLICA BOMFIM OLIVEIRA	59.00	1

**SOCIOLOGIA / 13 - CAETITÉ | PINDAÍ**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2045675-6	NINFA EMILIANA FREIRE SANTOS FAUSTO	55.00	2

**BIOLOGIA / 14 - ITABERABA | MUNDO NOVO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2018468-6	MARILANE GONÇALVES DOS SANTOS	68.00	1

**FÍSICA / 14 - ITABERABA | ITABERABA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2052164-3	ITAMAR JOSE PIMENTEL FILHO	44.00	1

**PORTUGUÊS / 14 - ITABERABA | IAÇU**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2059140-7	LASTENIA BATISTA GONÇALVES	40.00	2

**QUÍMICA / 14 - ITABERABA | ITABERABA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2082540-7	LAISE DE CERQUEIRA BRITO	58.00	1

**QUÍMICA / 14 - ITABERABA | MUNDO NOVO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2057247-9	EMERSON SANTOS SOUZA	60.00	1

**BIOLOGIA / 15 - IPIRÁ | IPIRA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2063394-9	GERLIANE DA SILVA ALMEIDA SANTOS	42.00	1

**BIOLOGIA / 15 - IPIRÁ | PINTADAS**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2002908-7	IÊDA TANAN DA SILVA	52.00	1

**FILOSOFIA / 15 - IPIRÁ | CAPIM GROSSO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2025364-1	HELTON SOUZA CAVALCANTE GAMA	63.00	1

**GEOGRAFIA / 15 - IPIRÁ | CAPIM GROSSO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2034556-1	RENATA STEFANE SILVA NASCIMENTO	59.00	1

**GEOGRAFIA / 15 - IPIRÁ | SERRA PRETA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2053961-5	NORMALETE CORREIA SANTOS	64.00	2

**HISTÓRIA / 15 - IPIRÁ | CAPIM GROSSO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2041089-8	ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA	46.00	2

**MATEMÁTICA / 15 - IPIRÁ | SÃO JOSÉ DO JACUIPE**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2050540-9	JOSUÉ OLIVEIRA DE ARAUJO	51.00	1

**PORTUGUÊS / 15 - IPIRÁ | PINTADAS**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2085518-6	ADRIANA DE JESUS BRITO	45.00	1

**QUÍMICA / 15 - IPIRÁ | SÃO JOSÉ DO JACUIPE**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2052039-7	DJAVAN THIAGO SANTOS OITEIRO	53.00	1

**QUÍMICA / 15 - IPIRÁ | VÁRZEA DA ROCA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2032450-9	ERIKA SANTOS MACHADO	53.00	1

**SOCIOLOGIA / 15 - IPIRÁ | CAPELA DO ALTO ALEGRE**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2065933-2	YAGO MENEZES DALTRO	65.00	1

**SOCIOLOGIA / 15 - IPIRÁ | CAPIM GROSSO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2083680-9	JOSELICE SOUZA DA SILVA	52.00	1

**SOCIOLOGIA / 15 - IPIRÁ | VÁRZEA DA ROCA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2081327-4	VITOR RAMOS CASTOR SANTOS	60.00	1

**BIOLOGIA / 17 - RIBEIRA DO POMBAL | JEREMOABO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2050680-7	ALAN SILVA OLIVEIRA	52.00	2

**FÍSICA / 17 - RIBEIRA DO POMBAL | CÍCERO DANTAS**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2002308-5	DAVY DIAS ANDRADE	55.00	1

**HISTÓRIA / 17 - RIBEIRA DO POMBAL | JEREMOABO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2067651-9	ALINE NUNES MOTA	61.00	1

**HISTÓRIA / 17 - RIBEIRA DO POMBAL | RIBEIRA DO POMBAL**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2085304-1	ANDRÉ SILVA CARVALHO	67.00	2

**MATEMÁTICA / 17 - RIBEIRA DO POMBAL | JEREMOABO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2062665-9	FERNANDO SANTOS GOIS	69.00	1

**MATEMÁTICA / 17 - RIBEIRA DO POMBAL | RIBEIRA DO POMBAL**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2009398-3	MIRLEY RIBEIRO SANTOS	67.00	2

**PORTUGUÊS / 17 - RIBEIRA DO POMBAL | JEREMOABO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2055383-5	CAMILA DE CARVALHO DANTAS	50.00	2

**PORTUGUÊS / 17 - RIBEIRA DO POMBAL | RIBEIRA DO POMBAL**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2075954-7	LAURA SANTOS DANTAS	61.00	1

**SOCIOLOGIA / 17 - RIBEIRA DO POMBAL | CIPÓ**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2082774-0	HIAGO IURI DE MACEDO MORAES	60.00	1

**EDUCAÇÃO FÍSICA / 18 - ALAGOINHAS | ALAGOINHAS**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2058186-0	DAIARA NASCIMENTO ALMEIDA	59.00	2

**BIOLOGIA / 18 - ALAGOINHAS | APORÁ**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2060433-6	ALINE DE SANTANA NEVES	49.00	1

**BIOLOGIA / 18 - ALAGOINHAS | OLINDINA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2078012-3	JEFERSON DE MENEZES SOUZA	49.00	1

**QUÍMICA / 18 - ALAGOINHAS | JANDAIRA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2046243-7	ITACI PAULO SANTANA SANTOS DE JESUS	51.00	1

**BIOLOGIA / 19 - FEIRA DE SANTANA | FEIRA DE SANTANA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2083232-3	TECLA DOS SANTOS SILVA	59.00	6

**MATEMÁTICA / 19 - FEIRA DE SANTANA | FEIRA DE SANTANA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2063393-5	JADIANE DE JESUS SANTANA MARQUES	65.00	5

**QUÍMICA / 19 - FEIRA DE SANTANA | FEIRA DE SANTANA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2063634-8	GABRIELA SOUSA DOS SANTOS LOBO	57.00	1

**GEOGRAFIA / 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ANAGÉ**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2062454-4	JACKSON SILVA SANTOS	62.00	2

**PORTUGUÊS / 20 - VITÓRIA DA CONQUISTA | ANAGÉ**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2072340-6	JULIANA OLIVEIRA PEREIRA	68.00	1

**BIOLOGIA / 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | CACHOEIRA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2009118-7	JANAINA RIBEIRO DA SILVA	69.00	1
2023170-5	JACQUELLINE VIANA FERNANDES	55.00	2

**MATEMÁTICA / 21 - SANTO ANTONIO DE JESUS | MARAGOGIPE**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2083293-9	NILZA CARLA DE MATOS MIRANDA	64.00	1

**GEOGRAFIA / 22 - JEQUIÉ | JITAUNA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2052944-5	ROSILEI ALVES ZAMES	45.00	3
2059154-5	WASHINGTON OLIVEIRA DE MORAIS	44.00	4

**INGLES / 22 - JEQUIÉ | JEQUIÉ**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2046750-8	ELIELMA RAMOS SERTÃO	65.00	2

**MATEMÁTICA / 22 - JEQUIÉ | JEQUIÉ**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2053516-1	IGOR RODRIGUES REIS	70.00	1
2005243-9	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA	65.00	2

**MATEMÁTICA / 22 - JEQUIÉ | JITAUNA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2057711-4	ANDREIA FIGUEIREDO SANTOS	54.00	1

**QUÍMICA / 22 - JEQUIÉ | JEQUIÉ**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2002251-4	ALAÉRCIO MOURA PEIXOTO DE JESUS	60.00	2

**SOCIOLOGIA / 22 - JEQUIÉ | ITAGI**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2064790-2	TIAGO SILVA SANTOS SOUSA	64.00	1
2041581-7	LARISSA SILVA ALVES	57.00	2

**BIOLOGIA / 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | SERRA DOURADA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2004456-7	ERICA MANOEL SATELIS SILVA	44.00	1

**HISTÓRIA / 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CORRENTINA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2035537-1	LUCIMAR NASCIMENTO SILVA	43.00	4

**HISTÓRIA / 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | SERRA DOURADA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2059101-6	GUIOMAR BATISTA SODRÉ BARROS	44.00	2

**PORTUGUÊS / 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CORRENTINA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2055438-9	VANIA DE SOUZA QUEIROZ DURAES	65.00	1

**BIOLOGIA / 24 - PAULO AFONSO | CHORROCHO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2017292-4	BENEDITA RAMILA BARBOSA DA SILVA	54.00	1

**GEOGRAFIA / 24 - PAULO AFONSO | CHORROCHO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2084527-2	TANIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	41.00	2

**FILOSOFIA / 25 - SENHOR DO BONFIM | CALDEIRÃO GRANDE**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2040654-7	GEISIMARA DIAS DA SILVA MIRANDA	40.00	1

**QUÍMICA / 25 - SENHOR DO BONFIM | CAMPO FORMOSO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2085225-8	WYLLIAN FRANZ DOS SANTOS OLIVEIRA	58.00	1

**BIOLOGIA / 27 - EUNÁPOLIS | EUNAPÓLIS**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2046438-9	NATHANE PEREIRA OLMO	41.00	3

**BIOLOGIA / 27 - EUNÁPOLIS | PORTO SEGURO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2070855-9	ELIAS SILVA GALLINA	61.00	1

**FILOSOFIA / 27 - EUNÁPOLIS | EUNAPÓLIS**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2066876-8	WANESSA CRISTINA SANTOS PRADO	45.00	2

**FILOSOFIA / 27 - EUNÁPOLIS | PORTO SEGURO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2082673-2	BENILSON BEMFICA DAS DORES	50.00	2
2064380-4	CRISTIANE VILAS BOAS SANTOS	46.00	3

**HISTÓRIA / 27 - EUNÁPOLIS | EUNAPÓLIS**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2018312-2	LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS	42.00	6

**HISTÓRIA / 27 - EUNÁPOLIS | PORTO SEGURO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2019450-7	NATHALIA FONSECA MARTINS SANTOS	53.00	7

**GEOGRAFIA / 27 - EUNÁPOLIS | PORTO SEGURO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2014661-3	LAVINIA FRAGAS DE OLIVEIRA	57.00	1

**MATEMÁTICA / 27 - EUNÁPOLIS | PORTO SEGURO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2085906-0	MICHELL MAIA DA CRUZ	52.00	3
2045321-2	GICELI ALVES DE CARVALHO	51.00	4

**Vagas Reservadas aos Candidatos Negros****PORTUGUÊS / 02 - BOM JESUS DA LAPA | BOM JESUS DA LAPA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2005248-7	SUELI FERNANDES SALES SILVA	54.00	2

**MATEMÁTICA / 03 - SEABRA | SEABRA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2021359-1	LETÍCIA BISPO DIAS	47.00	5

**EDUCAÇÃO FÍSICA / 07 - TEIXEIRA DE FREITAS | TEIXEIRA DE FREITAS**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2066696-8	JOSÉ ÁUREO SOARES DE JESUS	51.00	1

**GEOGRAFIA / 10 - JUAZEIRO | JUAZEIRO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2056581-9	SAMARA DA SILVA SANTOS	56.00	1

**QUÍMICA / 10 - JUAZEIRO | JUAZEIRO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2019752-5	KESSI JHONY DE ARAÚJO SILVA	63.00	2

**HISTÓRIA / 11 - BARREIRAS | LUIS EDUARDO MAGALHÃES**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2082812-4	SAMUEL SANTOS FREITAS	62.00	1

**PORTUGUÊS / 14 - ITABERABA | ITABERABA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2016979-4	ANNE SANTOS MAGALHAES	60.00	2

**INGLES / 15 - IPIRÁ | MAIRI**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2002790-3	PEDRO PAULO CORREIA DA CONCEIÇÃO	55.00	2

**MATEMÁTICA / 17 - RIBEIRA DO POMBAL | RIBEIRA DO POMBAL**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2061316-0	RAMON PEREIRA DE CASTRO CONCEIÇÃO	56.00	1

**INGLES / 22 - JEQUIÉ | JEQUIÉ**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2078748-1	ÍCARO SOARES ASSIS	64.00	1

**MATEMÁTICA / 22 - JEQUIÉ | JEQUIÉ**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2031539-4	FABRÍCIO SANTOS PASSOS	57.00	2

**SOCIOLOGIA / 22 - JEQUIÉ | ITAGI**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2066807-6	PRISCILA SILVA COSTA	46.00	2

**GEOGRAFIA / 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA | CORRENTINA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
2061030-4	WESLEY SANTOS DE SOUZA	60.00	1

**PORTARIA Nº 99/2019 - NTE 26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar adequado à legislação vigente, nos termos da Resolução CEE-Ba nº 26/2016 com as alterações decorrentes da Resolução CEE-Ba nº 82/2016, o funcionamento da ESCOLINHA RECRIAR, instituição particular de ensino, situada na Rua de Deus, nº 189, Bairro Paripe, em Salvador-Bahia, tendo como entidade mantenedora ADILENE DOS SANTOS MOTA DA SILVA, CNPJ nº 09.021.672/0001-58.

\*Republicar por haver incorreção no Diário Oficial de 28/03/2019.

**PORTARIA Nº 144/2024- NTE 26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2024, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2023, conforme atas de resultados finais constantes no processo da Instituição Privada de Ensino; Escola Sabiá, processo SEI nº 011.7644.2024.0005364-70, localizada na Rua Joaquim Cruz Rios, nº 187, Bairro Ipitanga, no município de Lauro de Freitas/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Sabiá LTDA, CNPJ nº 28.388.942/0001-08. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 13 de março de 2024.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
312/2024	3683/2017	30/05/2017	112549647	CLENILDES REIS BRAGA DA SILVA	por ter sido publicada com incorreção.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	309/2024	112549647	CLENILDES REIS BRAGA DA SILVA	Prof.	-	26%	08/12/2023	-	26
	311/2024	112588730	ELENI SILVA DE CERQUEIRA	Prof.	+4	31%	15/09/2023	-	19
	313/2024	111666420	NAYARA JESUS DE OLIVEIRA	Prof.	+1	40%	24/02/2024	-	26
	314/2024	112406190	SANDRA ZELY ALVES SILVA	Prof.	-	31%	17/10/2023	-	21
	315/2024	112747376	JOEDILSON MACHADO DE FREITAS	Prof.	-	27%	28/08/2023	-	19

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
101/2024	FUNERAL	11170543	MARTA BERNADETE FERNANDES ANDRADE DE OLIVEIRA	CARLOS ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA	145.204.195-49

94/2024	FUNERAL	11109196	MARIA DE LOURDES FIUZA MARTINS	CEZAR FREIRE DE ANDRADE NETO	041.767.385-02
105/2024	FUNERAL	11140486	MARIO JOSE DA CONCEIÇÃO	RAFAEL JOSE MENEZES DA CONCEIÇÃO	064.514.805-92
97/2024	FUNERAL	11151022	ANUNCIARIA GOMES CORREIA DE MOURA	GERSIANE GOMES MOURA	013.697.485-66
103/2024	FUNERAL	11075945	ALTANILA DA SILVA CHAVES	MARCIO DA SILVA CHAVES	886.812.205-78
100/2024	FUNERAL	11053632	RACHEL MARIA DAS FLORES FERREIRA DE ARAUJO VIRGENS	ANTONIO CRISTIANO DE ARAUJO VIRGENS	783.703.705-78
99/2024	FUNERAL	11209823 11015845	JANDIRA SOARES DA SILVA	NADJA SIMOES XISTO GAMA	043.108.105-00
98/2024	FUNERAL	11014452	MARIA DE NAZARÉ PINTO DA COSTA TOURINHO	LISE MARIA TOURINHO DE MENEZES	193.304.055-68
102/2024	FUNERAL	11167905	GILDETE DOS SANTOS CUNHA	JOAO PAULO DOS SANTOS CUNHA DA SILVA	033.074.005-92
92/2024	FUNERAL	11045692	MARIA DE SOUZA MERCES OLIVEIRA	DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA	922.945.025-15
96/2024	FUNERAL	11154134	NOEME EVANGELISTA DE JESUS ALMEIDA	MIRIAM DE JESUS SANTANA	089.371.335-04
95/2024	FUNERAL	11121602 11037479	DINAH VINHAS NASCIMENTO VAZ	VINICIUS NASCIMENTO VAZ	612.586.365-49
93/2024	FUNERAL	11106297	LOURIVAL ALVES DA SILVA	SIMIAO ALMEIDA SILVA	014.482.418-39
80/2024	FUNERAL	11046688	YOLANDA DE MACEDO GOMES	ELTON DE MACEDO GOMES	940.076.165-15
81/2024	FUNERAL	11023126	DARCY COELHO DE ORTIZ	MARTHA COELHO DE ORTIZ FURST	586.351.495-72
85/2024	FUNERAL	11160791	TELMA DE MELO SILVA	DANIEL DE MELO SILVA	979.720.705-63
87/2024	FUNERAL	11365055	ANA KARINA DE OLIVEIRA FRANCA	JAILTON SANTOS REIS	643.296.075-49
86/2024	FUNERAL	11048543	NOELIA FERREIRA DE ARAUJO	DJALMA FERREIRA DE ARAUJO	018.025.505-34
89/2024	FUNERAL	11244300	PETRONIO FREIRE DA CONCEIÇÃO	JURENICE ARGOLO DE ARAUJO LIMA	284.901.265-34
90/2024	FUNERAL	11027677	EUDELICE QUEIROZ SANTOS	JANE AURELINA TEMOTEO DE QUEIROZ ELIAS	288.807.065-00
82/2024	FUNERAL	11056638	IVONE FLORES FILARDI	LUCIA FLORES FILARDI BOMFIM	174.871.105-91
84/2024	FUNERAL	11227640	JUVENILIA CERQUEIRA CONCEIÇÃO	VALDOMIRO DO AMOR DIVINO CONCEIÇÃO	094.839.775-68
88/2024	FUNERAL	11168316	MARIA DO CARMO MENEZES DOURADO CARVALHO	MIRELE CARVALHO DE MENEZES	039.011.265-89
70/2024	FUNERAL	11018379	IVONE MOREIRA DE JESUS	JOSIVANE MOREIRA SAMPAIO FRIAS	345.670.705-34
78/2024	FUNERAL	11196481	EDMILSON AMANCIO DE OLIVEIRA	ANA PAULA LOULA OLIVEIRA	946.198.915-68
79/2024	FUNERAL	11080511	DINORAH BRASILEIRO LIMA FRANCO	NESTOR LIMA PEREIRA NETO	570.803.485-87
74/2024	FUNERAL	11199355	MARIA DE LOURDES MORORO	EDVALDO ALVES DOURADO JUNIOR	340.918.825-87
71/2024	FUNERAL	11038737	HERMES ALVES PIRES	EDIMAR DE MOURA PIRES	603.763.175-15
72/2024	FUNERAL	11040599	EDVINGENS MARIA SANTOS DE SOUZA	ELAINE SOUZA DE MENEZES	633.965.995-00
76/2024	FUNERAL	11159619	VENINA FERREIRA LIMA	JEFERSON FERREIRA LIMA	001.777.445-45
73/2024	FUNERAL	11098439	MARIA NEULZA BATISTA DE ANDRADE	NOEL CARLOS BATISTA ANDRADE	027.771.185-15
77/2024	FUNERAL	11161270	EUNICE DOS SANTOS	NAILTON RIBEIRO BORGES DA SILVA	350.140.835-87

**Portaria Nº 00737921 de 12 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início
85200102	EDUARDO SOUZA DA CRUZ	01.01.2024

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764086 de 12 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desaverbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11531662	VIVIANE PIRES DA SILVA TEIXEIRA	Professor	PRIVADO	Executivo	01.06.2008	22.12.2009

Finalidade:

DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51386834 de 12 de Março de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11451532	MILTON DAMASCENO FILHO	17.11.2023		15,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764093 de 12 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176302023006693449	12219370	JORGE LUIZ DA SILVA	Auxiliar administrativo	02.08.1983 a 01.08.1988	180

Finalidade:

LICENÇA PREMIO EM DOBRO ABONO PERMANÊNCIA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764089 de 12 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desaverbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11531662	VIVIANE PIRES DA SILVA TEIXEIRA	Professor	PRIVADO	Executivo	23.12.2009	20.10.2011

Finalidade:

DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REGENTE DE CLASSE.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00728104 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início
11452323	CLECIA ANDREIA DANTAS GOUVEIA KUNZ	01.12.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00712755 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início
11621146	NEIRIDES RIBEIRO	01.11.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00728105 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início
11620929	SIDINEY EMANOEL SILVA DE OLIVEIRA	01.12.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00737898 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início
11622699	ANA GRACIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	01.01.2024

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00728106 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início
11621127	RONAELSON DE OLIVEIRA SOUZA	01.12.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00737899 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início
11622715	CHEILLA CARINE DA SILVA REIS	01.01.2024

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00737900 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início
11622720	VERONICA MARQUES DO ESPIRITO SANTO	01.01.2024

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00728107 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início
11621148	ELENITA DO CARMO GUIMARAES	01.12.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00728108 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início
11621150	DANIELA BATISTA FAGUNDES	01.12.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00737901 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início
11622751	URISNEIDE PACHECO DE SOUZA FREIRE	01.01.2024

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00728109 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início
11622519	SANDRA MARIA FARIAS SILVA RODRIGUES	01.12.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00737902 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início
11622766	LUCAS ALVES SOUSA DA SILVA	01.01.2024

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00728110 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início
11622750	OLINDA EVANGELISTA DA RESSURREICAO OLIVEIRA	01.12.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00737903 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início
11623114	CLAUDIA ROBERTA REIS DE OLIVEIRA FERREIRA	01.01.2024

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00728111 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início
11623163	MARIA DE LOURDES CASTRO DOS SANTOS	01.12.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00737904 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início
11623115	ITANA MESQUITA MELO	01.01.2024

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00737905 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início
11623162	SOLANGE SAMPAIO DE SOUZA E SILVA	01.01.2024

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00728112 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início
11630286	MARIA IVONETE DE JESUS SANTOS	01.12.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00737906 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início
11623177	CRISTINA SILVA DA CONCEICAO	01.01.2024

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751096 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início
11625691	KATIA LAGO DE ALMEIDA NASCIMENTO	01.02.2024

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00737907 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início
11626345	ROSENILDES CARNEIRO DA SILVA	01.01.2024

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751098 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início
11628448	MARIA ADENILDE SILVA E RAMOS	01.02.2024

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00751097 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início
11627762	RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA	01.02.2024

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764162 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92048724	KEILA SIMARA MARQUES CAMPOS	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	UEE POL VITORIA CONQUISTA	14.03.2024

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00728123 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Arts.84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94, **resolve** conceder Quinquênio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início
85200847	OLIVIA DO CARMO REIS	01.12.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Portaria Nº 00762043 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE RIBEIRO SANT ANNA**, matrícula nº 11511193, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Fevereiro de 2024 a 15 de Fevereiro de 2024, substituir **SILLAS AZEVEDO BORGES DA SILVA**, matrícula nº 92005891, no cargo Coordenador II, do(a) COORD TEMPO SERVICO.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764163 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **KEILA SIMARA MARQUES CAMPOS**, matrícula nº 92048724, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE DOM CLIMERIO ALMEIDA ANDRADE, a partir de 14 de Março de 2024.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764140 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11452291	WELLITON BORGES DE SOUZA	Professor	04.03.2024	30.08.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764080 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11257364	ANTONINA RIZZUTO	Professor	UEE ALBERTO VALENCA	UEE CASTRO ALVES	Data da Publicação	01156022024001107506

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764249 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11274752	SHEILA REGINA OLIVEIRA	Professor	13.03.2024	08.09.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764216 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11472404	ELIANE APARECIDA CRUZ	Professor	13.03.2024	08.09.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764255 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado,

**resolve** desaverbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11317889	LAZARO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	Professor	PRIVADO	Executivo	01.04.1995	28.04.1999

Finalidade:

DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764251 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11303308	VIRGINIA LUCIA BAHIA MASCARENHAS	Coordenador pedagógico	11.03.2024	10.03.2025

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764289 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11392788	SELMA GOMES DE OLIVEIRA	Professor	PRIVADO	01.03.1988	28.02.1990	730

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUXILIAR DE DISCIPLINA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764315 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11383576	WELLINGTON COSTA DA SILVA	Professor	13.09.2023	10.03.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764340 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** complementar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92017972	JAMILLE PEREIRA ALMEIDA	Professor	18.03.2024	26.05.2024	70

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764329 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11381816	LUCIANA SENA DE JESUS	Professor	11.03.2024	06.09.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764282 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92052538	JAMILE FIGUEIREDO DA SILVA	Professor	29.02.2024	26.08.2024	180

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764342 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11374320	ALEXEI VINICIUS DA SILVA	Professor	11.03.2024	09.03.2027	1094

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764338 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92003649	RAPHAEL DOS SANTOS	Coordenador pedagógico	01.04.2024	31.03.2027	1095

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764335 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11351805	JOSE ALBERTO NASCIMENTO DE JESUS	Professor	31.03.2024	29.03.2027	1094

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764344 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de

1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11574906	NANCY PEREIRA SILVA	Professor indígena	03.03.2024	02.03.2027	1095

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764343 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11377010	ALEXEI VINICIUS DA SILVA	Professor	11.03.2024	09.03.2027	1094

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764377 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11342498	LAZARO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	Professor	13.03.2024	08.09.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764376 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11317889	LAZARO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	Professor	13.03.2024	08.09.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764386 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11259455	MARILANDIA COSTA MOREIRA	Diretor Grande Porte_ N2	DG	UEE TEMPO INT BARRA CHOCA	14.03.2024

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764384 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de



de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11388542	ADRIANA SOUSA DE ARAUJO	Professor	05.03.2024	04.03.2027	1095

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764400 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00762625 de 08 de Março de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ADRIANA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 11509478.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764387 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, **resolve** alterar a carga horária do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início	Número do Processo SEI
11259455	MARILANDIA COSTA MOREIRA	Professor	Barra do Choça	40,00	20,00	14.03.2024	011.9249.2024.0011755-21

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764403 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11511512	DALVANI MAGNAVITA FERRAZ	Coordenador pedagógico	01.03.2024	11.05.2024	72

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764458 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92103672	ANDERSON ALMEIDA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	COORD GESTAO MATRICULA ESCOLAR	13.03.2024

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764434 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARIA AMENAIDE DE ALMEIDA	Secretário Escolar Médio Porte	SM - 1	UEE SAO GONCALO	13 de Março de 2024

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764424 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARIA ARNOLDINA DA SILVA	Secretário Escolar Médio Porte	SG - 1	UEE MARIA JOSE BASTOS SILVA	13 de Março de 2024

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764375 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ANTONIO FRANCISCO JERICO JUNIOR**, matrícula nº 11531905, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE SANTO ANTONIO ABARE, a partir de 14 de Março de 2024.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764339 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **TALES FERNANDES CHAGAS**, matrícula nº 85200422, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE POL VITORIA CONQUISTA, a partir de 14 de Março de 2024.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00764477 de 13 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **RAFAEL DA SILVA ASSIS**, matrícula nº 85201538, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte \_N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE CAMPO OLAVO FERREIRA NETO, a partir de 14 de Março de 2024.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONCLUINTES**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II, Código MEC 29133130, Código SEC 1115326, localizado à Rua José Domingos Silva Neto nº 01, centro, Município de Ribeira do Pombal, BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação do estudante Concluinte do Curso Técnico em Administração, 3ª série EPI, no ano letivo 2023 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: B Turno: MATUTINO

Higor Santana De Sousa

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao NTE 13 - Caetité/BA, Criado pela Portaria nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E, de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.

Turma: 3ª Série EPI - Matutino

Adrielle Raiane Fraga de Macedo, Cosme Costa Santana Santos, Giovani de Amorim Alves, Marinalva da Silva Souza, Leandra Lorrany Moreira, Larissa Pereira Cotrim, Viviane da Cruz Neves, Felipe Kaua da Silva Souza, Marlon Lima Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao NTE 13 - Caetité/BA, Criado pela Portaria nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E, de 26/08/2020, torna pública o nome da estudante concluinte do Curso Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.2.

Turma: III Módulo PROSUB - Noturno

Rosemara de Jesus Castro.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao NTE 13 - Caetité/BA, Criado pela Portaria nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E,

de 26/08/2020, torna pública a estudante concluinte do Curso Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.2.

Turma: Módulo V PROEJA - Noturno  
Delmara Nunes Silva Seara.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao NTE 13 - Caetité/BA, Criado pela Portaria nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E, de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Turma: 3ª Série EPI - Matutino  
Gabriel Alves Cotrim, Gustavo Silva Silveira Magalhães.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao NTE 13 - Caetité/BA, Criado pela Portaria nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E, de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.2.

Turma: Módulo V PROEJA - Noturno  
Élton Alves da Silva, Suzamara Alves Soares, Ana Paula Moreira Soares, Sidenilson Prates de Carvalho, Juliana Ribeiro dos Santos Vilasboas.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao NTE 13 - Caetité/BA, Criado pela Portaria nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E, de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turma: 3ª Série EPI - Matutino  
Paulo Cesar de Jesus Prado, Clara Roberta Gomes Bomfim, Diogo Santos Ramos, Erik da Cunha Santos, Fabricio Ferreira de Carvalho, Igor Silva Soares, Katyene Santana Rodrigues, Kaua Victor Silva Freire, Kelly Larissa Santana de Carvalho, Maria Fernanda Gomes Teixeira, Mateus da Silva Soares, Natália da Silva Fernandes, Raiane Soares Farias, Ana Carla da Silva, Bianca Alves Farias, Carlos Leone Oliveira da Silva, Kauã Nero Silva Paes, Clebson Oliveira Silva, Geovane Silva Oliveira, Guilherme Rodrigues da Cruz, Jeisiane Lima Alves, Larissa Duarte Couto Borges, Leticia Rodrigues Santos, Livia de Souza Costa, Naira Ribeiro Neves, Raiane de Souza Silva, Ramon Vieira Cardoso, Rosely Duarte Couto Borges, Ruan Oliveira Neves, João Márcio Castro Xavier, Clariston Juriel Ramos Francisco, Bruno Pereira da Silva, Bruno Martins Silveira, Diego Sousa Pereira, Leticia Rocha Santos, Eduardo da Costa Bispo.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao NTE 13 - Caetité/BA, Criado pela Portaria nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E, de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.1.

Turma: III Módulo PROSUB - Noturno  
Isamara Gomes da Silva, Gilberto Caires da Silva, Osvaldo Oliveira Silva, Natani Prates Bispo, Jussara Xavier Lima, Cleber Fernando Xavier Bomfim, Júlia Santos Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao NTE 13 - Caetité/BA, Criado pela Portaria nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E, de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.

Turma: 3ª Série EPI - Vespertino  
Aline da Silva Alves, Damila Carvalho Pereira, Thauan Felipe Santos Vieira, Maria Beatriz Carvalho Bispo, Willane Neves dos Santos, Beatriz de Oliveira Santos, Emmanuele Matos dos Santos, Aline Souza Ramos, Renato Barbosa da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao NTE 13 - Caetité/BA, Criado pela Portaria nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E, de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.2.

Turma: III Módulo PROSUB - Noturno  
Elisabete Novais de Sousa Prates, Maria Aparecida de Jesus Matos, Jonaria Carvalho Pereira Miranda.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao NTE 13 - Caetité/BA, Criado pela Portaria nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E, de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.1.

Turma: III Módulo PROSUB - Noturno  
Paulo Marcos Magalhaes Fernandes, Jéssica da Silva Almeida, Francislene Santos de Oliveira, Nilza Maria Alves Costa Barros, Simone de Almeida Santos Gomes.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao NTE 13 - Caetité/BA, Criado pela Portaria nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E, de 26/08/2020, torna pública o nome da estudante concluinte do Curso Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.2.

Turma: III Módulo PROSUB - Noturno  
Eliene Santos Dourado.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao NTE 13 - Caetité/BA, Criado pela Portaria nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E, de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.1

Turma: III Módulo PROSUB - Noturno  
Thais Franca Neves, Silene Batista Alves, Bruno Henrique Silva Lessa, Carla Pereira da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao NTE 13 - Caetité/BA, Criado pela Portaria nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E, de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Edificações, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2017.1.

Turma: III Módulo PROSUB - Noturno  
Genilma Valentim da Silva, Graziela De Souza Soares, Maria do Carmo Francisca de Oliveira Silveira, Neuma Fernandes Batista.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao NTE 13 - Caetité/BA, Criado pela Portaria nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E, de 26/08/2020, torna pública o nome da estudante concluinte do Curso Técnico em Edificações, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2017.2.

Turma: III Módulo PROSUB - Noturno  
Luciana de Oliveira Alves.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao NTE 13 - Caetité/BA, Criado pela Portaria nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E, de 26/08/2020, torna pública o nome do estudante concluinte do Curso Técnico em Edificações, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2018.2.

Turma: III Módulo PROSUB - Noturno  
Cristiano Silva Lacerda.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao NTE 13 - Caetité/BA, Criado pela Portaria nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E, de 26/08/2020, torna pública o nome da estudante concluinte do Curso Técnico em Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019.1

Turma: III Módulo PROSUB - Noturno  
Luzia Soares Oliveira Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao NTE 13 - Caetité/BA, Criado pela Portaria nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E, de 26/08/2020, torna pública o nome da estudante concluinte do Curso Técnico em Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019.2

Turma: III Módulo PROSUB - Noturno  
Deyse Paula Souza Espinola.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao NTE 13 - Caetité/BA, Criado pela Portaria nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E, de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.2

Turma: SUBSEQUENTE III  
Laine de Jesus Silva, Charla Silva Cruz, Maira de Cassia de Jesus Ladeia

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao NTE 13 - Caetité/BA, Criado pela Portaria nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E, de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Farmácia, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021

Turma: 3ª série EPI - Matutino  
Ana Beatriz de Oliveira Carvalho, Flavia Bomfim de Souza, Karine Souza Silva, Yasmin Silva Selva, Kawan Santos Silva, Renize Santana Silva, Ryan da Silva Souza, Livia Caires Costa, Lorena de Fatima Silva Santos



A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao NTE 13 - Caetité/BA, Criado pela Portaria nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E, de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Meio Ambiente, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.1.

Turma: III Módulo PROSUB - Noturno

Eliana Santos Malheiro, Ana Paula Araujo Rodrigues

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao NTE 13 - Caetité/BA, Criado pela Portaria nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E, de 26/08/2020, torna pública o nome da estudante concluinte do Curso Técnico em Mineração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.1.

Turma: III Módulo PROSUB - Noturno

Nadine Lara Mendes Dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao NTE 13 - Caetité/BA, Criado pela Portaria nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E, de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e dietética, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Turma: 3ª série EPI - Matutino

Lilian Daniele Silva Neves, Luis Felipe Oliveira Barros Neves, Maria Beatriz de Castro Costa.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao NTE 13 - Caetité/BA, Criado pela Portaria nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E, de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e dietética, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023

Turma: 3ª série EPI - Matutino

Andressa Santos Alves, Bruno Kauan Silva Costa, Cariny Ribeiro de Jesus, Nicandro Lourran Gomes dos Santos, Raiana da Silva Gomes, Maria Luisa Gondim Mares Torres, Anandha Emanuely de Matos Lima, Monica Ramos dos Santos, Naiane Ribeiro Silva, Tatiana Vitória Brito da Silva, Paloma Azevedo Miranda.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao NTE 13 - Caetité/BA, Criado pela Portaria nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E, de 26/08/2020, torna pública o nome da estudante concluinte do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.1.

Turma: III Módulo PROSUB - Noturno

Priscila Borges Rodrigues.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao NTE 13 - Caetité/BA, Criado pela Portaria nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E, de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Serviços Jurídicos, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Turma: 3ª série EPI - Matutino

Giovana Oliva da Palma Castro, Laryssa Pimentel Soares.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO, código MEC nº 29428394, localizado à Avenida Anísio Teixeira S/N, bairro Centro, município de Caetité/BA, jurisdicionado ao NTE 13 - Caetité/BA, Criado pela Portaria nº 8677/2009, publicada em 17 de abril de 2009, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E, de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Serviços Jurídicos, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turma: 3ª série EPI - Matutino

Janiely Rocha Fernandes, Loraynne Pessoa Silva Afonso, Luis Augusto Carvalho Menezes Filho, Raíssa de Jesus do Prado, Sílvia Maeli Lesboa Pereira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 publicada no Diário Oficial na data de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da 3ª Série do Curso Técnico em Agropecuária da Educação Profissional Técnica de Ensino Médio, no ano letivo de 2023 no referido Estabelecimento de Ensino.

Concluintes com Estágio/TCC Turno: Matutino Turma: AGRPMAT3SA-E5

Sarah Regina dos Santos Almeida;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 publicada no Diário Oficial na data de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da 3ª Série do Curso Técnico

em Informática da Educação Profissional Técnica de Ensino Médio, no ano letivo de 2023 no referido Estabelecimento de Ensino.

Concluintes com Estágio/TCC Turno: Matutino Turma: INFMAT3SAA-E5

Gustavo Souza dos Santos;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 publicada no Diário Oficial na data de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da 3ª Série do Curso Técnico em Análises Clínicas da Educação Profissional Técnica de Ensino Médio, no ano letivo de 2023 no referido Estabelecimento de Ensino.

Concluintes com Estágio/TCC Turno: Vespertino Turma: ANACVES3SA-E5

Cauan Moreira Damasceno;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no Diário Oficial na data de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Administração no ano de 2021-2S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Concluintes com Estágio/TCC Turno: Noturno Turma: ADMNOTM3B2-E5

Wenandra Conceição de Jesus;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no Diário Oficial na data de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Subsequente em Técnico em Administração no ano de 2023-2S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: ANACNOTM3A2-E3

Adriana Conceição Barbosa, Ana Aparecida Campos Santos, Ana Paula Araujo dos Santos Pires, Cassia Naiara Silva dos Santos, Erica Patrícia de Almeida Leonel, Felipe de Souza Silva, Gabriele Mota Cardoso, Ianne de Almeida dos Santos, Jandira da Conceição Santos, Luana Kaiane dos Santos Pereira, Magna Silvestre de Jesus Oliveira, Patrick da Silva de Miranda, Rainada de Jesus Abreu, Raissa Raiane Souza Santos, Vanderleia da Silva Conceição;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE21, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação do aluno concluinte da 3ª Série do Ensino Médio, no ano letivo de 2006, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série Turma- 05 Turno: Vespertino

Andreia da Silva de Santana;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público os nomes dos candidatos concluintes do Ensino Médio Regular através da CPA + ENSINO MÉDIO, ENCCEJA, CPA + ENEM, ENCCEJA + TEMPO DE APRENDER II, CPA no ano de 2020, autorizados a serem certificados pela (CPA) Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.

ENCCEJA

Ludmilla Fraga Rocha.

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Informática, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2014.2.

Módulo IV, Turno: Matutino.

Vinicius Emmanuel Jose De Oliveira Nunes SISTEC13389/56491049CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

3ª Série, Turno: Matutino.

Wendel Santana Mota SISTEC91617/96130055CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

3ª Série, Turno: Matutino.

Priscila Brito Santos SISTEC37625/99347913CM

**PROSUB COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.1.

Módulo III, Turno: Noturno.

Ivani Santos Silva SISTEC50883/105572344CM

**EPI COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Nutrição e Dietética, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

3ª Série, Turno: Vespertino.

Ana Aline Souza Borges SISTEC43512/96114334CM

**PROSUB COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Recursos Humanos, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.2.

Módulo II, Turno: Noturno.

Mirlane Mota Dos Santos SISTEC65911/114446310CM

**PROSUB COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2018.1.

Módulo IV, Turno: Noturno.

Rosineide Oliveira Dos Santos SISTEC22200/92255249CM

**EPI COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2013.

4ª Série, Turno: Vespertino.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO SISTEC66015/37431592CM

**PROSUB COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.1.

Módulo III, Turno: Noturno.

Maria Aparecida Moura Firmo SISTEC15087/117081770CM

**EPI COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

3ª Série, Turno: Matutino.

Camille Vitória De Jesus Silva SISTEC81115/99347501CM

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - Antônio Conselheiro, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE - 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico de Agroecologia, modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,

Turma: AGROEC-3ª, Turno: Matutino.

Jamily de Sena Cardoso.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, código MEC nº 20.524, situado na rua Oscar Ribeiro nº 73, bairro centro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 8089, publicada em 22 de dezembro de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública o nome do concluinte do Ensino Médio no ano letivo de 2022 neste estabelecimento de ensino

Valmir Martins De Souza

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803, situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, autorizado pelo parecer nº 101821425/20, publicada em 27 de Dezembro de 2020, nos termos

da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICO/MÉDIO INTEGRADO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022,

Turma: SERVMATSERVA Turno: Matutino

Francielma Da Silva Nogueira.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803, código SEC nº 1120444 situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, autorizado pelo parecer nº 4465/2010, publicada em 12 de Junho de 2010, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS/MÉDIO INTEGRADO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,

Turma: RECYES3SA Turno: Vespertino

Anna Luiza Daiane Gomes De Oliveira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CASA NOVA, CÓDIGO MEC: 29477441, Cód. SEC 1179687, localizado à Rua A-02, Centro, Casa Nova- Bahia, jurisdicionado ao NRE 10 - Juazeiro/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do ENSINO MÉDIO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

Turma: 3º C Turno: Noturno Ano de 2023

Jennifer Alves De Souza

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - Antônio Conselheiro, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE - 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico de Agroecologia, modalidade EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,

Turma: AGROEMATAGEA, Turno: Matutino.

Kaique Ribeiro Trindade.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803, código SEC nº 1120444 situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, autorizado pelo parecer nº 4465/2010, publicada em 12 de Junho de 2010, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS/MÉDIO INTEGRADO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,

Turma: RECYESP3SA Turno: Vespertino

Elaine Fonsêca dos Santos

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU, localizado no Vale de Capanema s/n, Vila do Guai, no município de Maragojipe-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 21, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, publicada no diário oficial do dia 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes dos Cursos Técnicos no ano de 2023.

Curso Técnico em Administração - EPI

Deivid Muniz dos Santos, Leilane dos Santos Costa, Maria Luiza dos Santos Muniz.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ, código MEC nº 29228549, situado na Avenida Franz Gedeon, S/N, Jequiezinho, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 1996, publicada em 08 de novembro de 2022, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Enfermagem, modalidade Ensino Médio Integrado (EPI), no ano letivo contínuo de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: 4ª Série ENF-4V20 Turno: Vespertino

Ana Gabrielle Dantas Cerqueira; Argemiro da Silva Neto; Eduardo Couto da Silva Filho; Emylle Sena Souza; Erica Silva Aguiar; Fernanda Rocha Santana; Geovana Araujo de Oliveira; Grazielle Souza Barreto; Ian Cruz Santos; Ingrid Barreto dos Santos; Jayla Cruz dos Santos; Jeane Ramos Sodré; Kely Cristina Batista Santos; Lara Barbosa de Souza; Lucimeire Souza Nascimento da Silva; Marcia Silva Fagundes; Marília dos Santos Nunes; Micaele Dias Lopes; Shaianne Silva Santos; Tailane Santiago dos Santos; Thais Silva Santos; Thaylane Barbosa Santos; Tauane Santos de Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ, código MEC nº 29228549, situado na Avenida Franz Gedeon, S/N, Jequiezinho, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 1996, publicada em 08 de novembro de 2022, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Enfermagem, modalidade Educação Profissionalizante Integrado à Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), 1º semestre, no ano letivo contínuo de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: módulo V MOD - NOT2 Turno: Noturno

Amanda Souza dos Santos; Andreia Coutinho Queiroz; Camila Santana Silva de Souza; Danielle Santos Andrade; Edivania Gouveia dos Santos; Eliane Santos Lima; Flavia Silva Oliveira Santos; Geilma Campos dos Santos Costa; Ione Cosme dos Santos Silva; Islandia Amaral dos Santos; Juciara Barbosa Santos Gomes; Larissa Silva Marques; Larissa Souza Santana; Laynna Gomes Austregesilo Silva; Lillian Macedo dos Santos; Lyana Luma Souza Novaes; Manuela de Jesus Lima; Mara Rubia Aguiar Santos; Mirian Cardoso Dantas; Suzana Rosa Oliveira; Tatiane Macedo dos Santos; Valdilene Souza da Silva; Vitoria Bispo dos Santos.



A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ, código MEC nº 29228549, situado na Avenida Franz Gedeon, S/N, Jequiezinho, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 1996, publicada em 08 de novembro de 2022, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Enfermagem, modalidade Educação Profissionalizante Integrado à Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), 2º semestre, no ano letivo contínuo de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: módulo V ENF 5NA Turno: Noturno

Ana Caroline Fontes Brito; Camila Neves Santos; Cleonice Barbosa da Silva; Daniel Cardoso Silva; Daniela Reis Lima; Jaine Souza Santos; Joice Moura Miranda; Laila de Souza Simoes Santos; Leila da Macena Costa; Lidiane da Costa Santana; Marcos Vinicius Santos Santana; Maxsuel Santos de Jesus; Rosicleide Silva Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ, código MEC nº 29228549, situado na Avenida Franz Gedeon, S/N, Jequiezinho, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 1996, publicada em 08 de novembro de 2022, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020 torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Enfermagem, modalidade Educação Profissionalizante Integrado à Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), 1º semestre, no ano letivo contínuo de 2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: módulo VI ENF5 20 Turno: Noturno

Ana Paula Lisboa Santos; Angela Araújo de Souza; Carine da Cruz Santos; Catiele Sales Lopes; Debora Sousa Santos; Denise Silva Vasconcelos; Eduardo Meira Silva; Fabiana Argolo Oliveira; Franciele dos Santos Lopes; Juciara Pereira Lopes; Jucineide Santos; Karolina Santos Souza; Keylla Silveira Novais; Marieiza Silva Ramos; Nagiane Pereira Lago; Normalinda Rocha Santos; Rosilene da Silva Argolo; Sara Gomes Pereira; Uendson da Silva Nascimento; Valdira Silva Ramos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ, código MEC nº 29228549, situado na Avenida Franz Gedeon, S/N, Jequiezinho, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 1996, publicada em 08 de novembro de 2022, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Enfermagem, modalidade SUBSEQUENTE ao Ensino Médio (PROSUB), no ano letivo contínuo de 2021, 1ª semestre, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: módulo III TEC-ENF-3N2 Turno: Noturno

Ailton Vieira Ramos; Ananda Mirela Oliveira dos Santos; Andresa Souza Meira; Ariana Oliveira Martins; Elivalda Santos Teixeira; Erlem Maria Andrade dos Santos; Esther Carvalho Rodrigues; Iara Gomes Said dos Santos; Ivanildo Amorim da Silva; Jaline Santos Silva; Joilma Vaz Santos; Joselina Mendes dos Santos Ramos; Lilliane Ramos dos Santos; Luana Sousa Militão; Luciana Barreto Santos; Rosana Santos da Silva; Vera Lucia Felipe de Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ, código MEC nº 29228549, situado na Avenida Franz Gedeon, S/N, Jequiezinho, no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 1996, publicada em 08 de novembro de 2022, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Enfermagem, modalidade SUBSEQUENTE ao Ensino Médio (PROSUB), no ano letivo contínuo de 2021, 2ª semestre, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: módulo III TEC-ENF-3N2 Turno: Noturno

Allana Bianca Souza Cerqueira; Amanda Évila de Souza Santos; Antonio Carlos Souza Santos; Carina Pires Silva; Carliane de Jesus Souza; Darleide Batista Souza; Davi Carvalho Santos da Costa; Ednolia Santos da Silva; Eielza Oliveira dos Santos; Elisângela dos Santos Alves; Elizângela de Souza Costa; Fabricia Lima da Silva; Izabel Santos Lopes; Jaiane Souza dos Santos; Kaliane Silva Santos; Marize Holanda de Arruda; Murielle Santos Duarte; Naiane Ferreira Souza Silva; Natila Fernandes Silva; Nubia Souza Couto Dantas; Rosivania Almeida dos Santos; Telma dos Santos Lopes.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTONÍLIO DA FRANÇA CARDOSO, Código MEC: 29024765, Código SEC: 1120338, localizado na Avenida Alfa, S/N, Bairro Dom José Rodrigues, na Cidade de Juazeiro/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, autorizado nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos, no Ano Letivo 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

TURMA: 3ª A-M TURNO: MATUTINO

Alan Teixeira Lima; Alana De Oliveira Dantas Nascimento; Ana Beatriz De Carvalho Santos; Ana Vitória Rodrigues Bezerra; Analice Moraes Da Silva; Andre Luiz Silva Pessoa; Andre Urias Da Silva Neto; Arilson Rodrigues Da Silva; Biank De Souza Gama; Bruna Luiza De Carvalho Silva; Diêgo Silva Góis; George Ferreira; Isabela Soares Souza; Jaqueline Lopes Silva; Jefferson Francisco Do Nascimento; Joao Francisco Alves Neto; Juan Pablo Oliveira Santa Rosa; Júlia Aisha De Lima Gomes; Juliana Do Nascimento Santos; Kelly Cristina Nunes Da Silva; Leiliane De Souza; Luis Fernando Da Silva Costa; Maria Aparecida Nunes Freire; Marley Luan Santos De Souza; Mona Gabriela Santos Pinto; Pedro Guilherme Dias Alves; Ramaiana Victoria Souza Dantas; Rayane Dos Santos Coelho; Stefane Mirele De Oliveira Sousa; Tarcisio Emanuel Caze Pereira; Taylla Iasmin Cecilia Silva De Araujo; Vanessa Thiara Reis Silva; Williane De Almeida Silva; Wiviam Ohara Santana De Oliveira; Wendel Barbosa Dos Santos; Yasmin Fernandes Dos Reis; Yasmin Rodrigues Da Silva.

TURMA: 3ª A-V TURNO: VESPERTINO

Anna Vitoria Rodrigues Da Silva; Antonio Calixto Rocha; Carrie Lissandra Almeida De Sousa; Geiza Luiza Ferreira Barbosa; Hian Araújo Souza; Jadson Danilo Xavier Da Silva; Jefferson Onofre Da Silva; Levi Isvi Rodrigues Capistana; Mikael Kaic Da Conceição Azevedo; Miqueias Alves De Lima Silva; Samara Gomes Da Silva; Tamires Borges Da Silva; Yasmin Paloma Leonel Da Silva; Vanessa Thiara Reis Silva.

TURMA: 3ª A-N TURNO: NOTURNO

Ana Clara Bezerra; Arthur Goncalves Soares Felix; Diogo Barbosa Christianelli; Fernando Francisco Gomes De Oliveira; Franciely Dos Santos Cruz; Gabriel Santos Do Nascimento; George Da Silva Santos; Henrique Ferreira Dos Santos; Iasmin Dos Santos; Italo Kaue Da Silva Santos; Jonas Germano Da Silva Costa; Jonathas Kauan Dias Dos Santos; Lara Vitoria Ribeiro De Araujo; Marcos Pablo Oliveira Reis; Pamela Eduarda Ferreira Coelho; Sheila Rodrigues Dos Santos; Wesley Davi Silva Dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEP. JAYRO SENTO SÉ, Código MEC: 29031656, Código SEC: 1121008, localizado na AV DR RAUL ALVES DE SOUZA, na Cidade de Sento Sé/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, autorizado nos termos da Portaria nº 6851 de 25/04/2003, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos, no Ano Letivo 2012, no referido Estabelecimento de ensino.

TURMA: 12-V TURNO: VESPERTINO

Vanneslane Ferreira da Silva

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**Portaria Nº 00763453 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74536919	THAISA ALVES BRANDAO	10.03.2024	09.03.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00763456 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74415580	JOSE GLEDISON ROCHA PINHEIRO	06.07.2009/05.07.2014	01.04.2024	29.06.2024

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00763455 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74415785	FAUSTA PORTO COUTO	16.07.2014/15.07.2019	01.04.2024	29.06.2024

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00763475 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74578425	PRICILLA DE SOUZA ANDRADE	10.03.2024	09.03.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00763491 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74544026	LUIZ ALBERTO DA SILVA LIMA	26.01.2024	25.01.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00763521 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IGOR RAMOS OLIVEIRA**, matrícula nº 92055330, para, em razão de Férias no período de 18 de Março de 2024 a 27 de Março de 2024, substituir **HELTON CRUZ COELHO PINTO**, matrícula nº 74571150, no cargo Coordenador III, do(a) Subgerência de Pagamentos e Encargos.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00763917 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74569779	MARIA FURQUIM DE ALMEIDA GALVAO	06.06.2014/05.06.2019	01.04.2024	30.05.2024

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00763536 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74002371	PAULO JAMES DE OLIVEIRA	07.03.2024	06.03.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00763550 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74380702	JOSEMAR RODRIGUES DE SOUZA	02.03.2024	01.03.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00763928 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74282743	FRANCINEIDE SANTANA SILVA	19.09.2016/18.09.2021	15.04.2024	13.07.2024

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00763954 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74416000	MARLUSE ARAPIRACA DOS SANTOS CORDEIRO	14.07.2014/13.07.2019	14.04.2024	12.07.2024

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00763575 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74003310	GELCIVANIA MOTA SILVA	08.03.2024	07.03.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51385804 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92100938	EDIELMA COSTA MENDONCA	Professor Magistério Superior	07.02.2024	06.04.2024	60
74430518	TEREZINHA ANDRADE ALMEIDA	Professor Magistério Superior	02.03.2024	16.03.2024	15
74371495	FABIO NUNES DE JESUS	Professor Magistério Superior	17.02.2024	06.04.2024	50
72526369	LAUANA VILARONGA CUNHA DE ARAUJO	Professor Magistério Superior	01.02.2024	31.03.2024	60
74418783	PAULO JOSE GONCALVES DE SOUZA	Professor Magistério Superior	24.02.2024	13.04.2024	50

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00763595 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92102619	MICHELLE MOREIRA SANTOS	08.03.2024	07.03.2026	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**AVISO Nº 019/2024** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação de eleição para Coordenadores(as) de Colegiados de Pós-Graduação stricto sensu (PPGSS), referente ao mandato de 02 (dois) anos - biênio 2024-2026, no período de 08 a 09 de abril de 2024, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 017/2024 está disponível em [www.selecao.uneb.br/editais2024](http://www.selecao.uneb.br/editais2024). **AVISO Nº 020/2024** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicas as inscrições para o Processo Seletivo para





aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2024.2, do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias das Linguagens (PPGTEL), ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas (DCH) do *Campus V*, em Santo Antônio de Jesus, no período de 25 de março a 10 de maio de 2024, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 018/2024 está disponível em [www.selecao.uneb.br/editais2024](http://www.selecao.uneb.br/editais2024).

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 13 de março de 2024.

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

Resumo do Termo de Cooperação n.º 04/2024, celebrado entre a BNT Comércio e Serviços Veterinários Ltda - PET VIDA (Concedente) e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) (Instituição de Ensino). Processo N.º: 074.7924.2023.0087375-80. OBJETO: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados na UNEB, e com efetiva frequência, oportunidade de estágio e práticas de campo na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2024.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Port. 113/2024 - Art. 1º** - Prorrogar, até 30 de junho de 2024, o mandato da professora ÚRSULA CUNHA ANECLETO, matrícula n. 74.511790-4, para responder sem ônus, pelo cargo de Coordenadora de Colegiado, do **Curso de Especialização em Educação Inclusiva - Modalidade a Distância**, do Departamento de Educação, desta Universidade. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 13 de março de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

### Portaria Nº 00763979 de 13 de Março de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71418931	RAQUEL CRUZ FREIRE RODRIGUES	07.06.2024	07.06.2026	10,00

### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00764083 de 13 de Março de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92074029	SIRLENE PEREIRA BISPO	Coordenador III	DAI-4	ASSESSORIA ESP RELAÇÕES INSTITUCIO- NAIS	01.03.2024

### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00764077 de 13 de Março de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71301954	SIMONE SOUZA DE OLIVEIRA	Assessor Técnico	DAS-3	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	01.03.2024

### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00764310 de 13 de Março de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro

de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001508	TELMA MARIA SOUSA DOS SANTOS	17.11.2002/16.11.2007	04.04.2024	02.07.2024

### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00764145 de 13 de Março de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00754578 de 16 de Fevereiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CLAUDIO CLEDSON NOVAES**, matrícula nº 71277836.

### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00764360 de 13 de Março de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder em caráter DEFINITIVO a progressão do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UEFS, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.3606.2023.0038319-75	71652855	BETHSAIDE SOUZA SANTOS	PROFESSOR ASSISTEN- TE_40H	A	B	20.11.2023

### Portaria Nº 00764239 de 13 de Março de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71518910	CAIO FIGUEIREDO FERNANDES ADAN	01.09.2008/31.08.2013	18.03.2024	15.06.2024

### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00764363 de 13 de Março de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder em caráter DEFINITIVO a progressão do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UEFS, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
071.9728.2023.0041749-19	71654936	DANIEL LUCAS SANTOS DIAS	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	14.12.2023

**1º AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da **Seleção Pública para Professor Substituto, Edital nº 02/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, edição de 26 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 0 69/2024, publicada no DOE de 22 de fevereiro de 2024, convoca os/as candidatos/as abaixo relacionados/as para entrega dos documentos e exames médicos constantes no Anexo Único deste Aviso, necessários à contratação, no período de **18 de março de 2024 a 01 de abril de 2024**, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h às 11h e das 14h às 17h, no **Campus Universitário, Gerência de Recursos Humanos (prédio da Administração Central, térreo, Ala B)**.

Feira de Santana, 13 de março de 2024.

Amali de Angelis Mussi Reitora

**Tabela 01 - Candidatos/as convocados/as em ampla concorrência**

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO
DCBIO	Fisiologia Animal Comparada	40	1	Gesline Fernandes de Almeida	1º
DCBIO	Biodiversidade e Meio Ambiente	40	1	Viviane Souza Martins	1º
DCHF	Teoria da Geografia	40	1	Anderson Castro de Santana	1º
DCHF	Fundamentos de Sociologia	40	1	Roberta Brandão Novaes	1º
DCHF	Psicologia nas Relações Humanas	40	1	Luanna Del Carmen Barbosa Mattanó	1º
DCHF	Filosofia Geral	40	2	Vitor Duarte Ferreira	1º
				Rafael Fernandes Mendes dos Santos	2º
DCIS	Contabilidade Introdutória	40	1	Karla Klaro Carvalho Correia	1º
DCIS	Direito Penal	40	1	Ana Gabriela Souza Ferreira	1º
DCIS	Econometria	40	1	Codjo Olivier Sossa	1º
DCIS	Laboratório Contábil	40	1	Alisson Silva Ferreira	1º
DCIS	Direito Administrativo/ Direito Financeiro e Tributário	40	1	Fernanda Ferreira dos Santos Bacelar Silva	1º
DCIS	Planejamento Estratégico/ Administração de Marketing	40	1	Adriana Carneiro da Silva	1º
DCIS	Macroeconomia	40	1	José Firmino de Sousa Filho	1º
DCIS	Direito do Trabalho/ Direito Processual do Trabalho	40	1	João Victor Marques da Silva	1º
DCIS	Economia Brasileira	40	1	José Caetano de Jesus Filho	1º
DCIS	Direito Constitucional/ Teoria do Estado	40	1	Rodrigo Eduardo Rocha Cardoso	1º
DEDU	Currículo, Políticas Públicas e de Gestão da Educação	40	1	José Nogueira da Silva	1º
DEXA	Química Geral	40	1	Uillian Mozart Ferreira da Mata Cerqueira	1º
DEXA	Conhecimentos Matemáticos	40	1	Rogério Gomes Matias	1º
DSAU	Enfermagem - Saúde do Adulto e Idoso II	40	1	Thais Moreira Peixoto	1º
DSAU	Medicina/Medicina de Família e Comunidade	40	1	Aline da Silva Santos	1º
DTEC	Ciências de Alimentos e Tecnologia de Produtos Lácteos	40	1	Joyce de Sousa Moreno	1º

**Tabela 02 - Candidatos/as convocados/as nas vagas reservadas para os/as negros/as**

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO
DEDU	Organização do Trabalho Pedagógico e Formação Docente	40	1	Jefferson da Silva Moreira	1º
DEDU	Saberes e Práticas em Educação Não Escolar, Educação de Jovens e Adultos e Idosos e em Educação do Campo	40	1	Ana Marta Gonçalves Soares	2º
DCBIO	Morfopsiopatologia/ Morfologia, Fisiologia e Patologia	40	1	Laiane da Cruz Pena	15º
DCIS	Empreendedorismo e Gestão de Pessoas	40	1	Adrielly Ferreira Morais	17º
DSAU	Enfermagem - Saúde do Adulto e Idoso II	40	1	Aminne Oliveira da Silva Bastos	24º
DLA	Língua Brasileira de Sinais	40	1	Emanuelle Reisurreição Santos Carneiro Dantas	27º
DCHF	Psicologia das Relações Humanas	40	1	Vinícius Cerqueira Bastos dos Santos	28º

**Tabela 03 - Candidatos/as convocados/as nas vagas reservadas para pessoas com deficiência**

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/ COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO
DEDU	Laboratório de Seleção e Organização de Conteúdos em História	40	1	Antonio Marcos de Almeida Ribeiro	3º

**ANEXO ÚNICO DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO:** a) 01 foto 3x4; b) original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG); c) original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); d) **original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); e) original e cópia do Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); f) original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos); g) original e cópia do CPF; h) original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os/as candidatos/as que possuem o documento físico). Para os/as candidatos/as que possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação; i) original e cópia do Título de Eleitor; j) certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: [www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral); l) original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante; m) original e cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; n) original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores; o) original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; p) original e cópia do comprovante de residência atual em nome do/a candidato/a; q) original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital); r) declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos). s) 01 via do Currículo *Lattes* atualizado (não serão necessárias comprovações); t) original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); u) original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado de Pós-Graduação estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); v) Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. x) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais: Estadual: <http://antecedentes.pc.ba.gov.br/> Federal: [www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/](http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/) Militar: [www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa](http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa) Crime Eleitoral: [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais) Improbidade Administrativa: [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) Polícia Federal: <http://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o/a candidato/a resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. a) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico/a do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; b) original e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica: Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por**



médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Eletrocardiograma (apenas para candidatos/as a partir de 40 anos); PSA de próstata (apenas para homens a partir de 40 anos); Mamografia (apenas para mulheres a partir de 40 anos); Videolaringoscopia (apenas para contratação de professores); Audiometria (apenas para contratação de professores). b) Comprovante de Vacinação da COVID 19. OBSERVAÇÕES: 1. Não é necessária autenticação nos documentos apresentados. 2. O/A candidato/a deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO; o custo da consulta será do/a candidato/a. O ASO (original) deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação. 3. Os/As candidatos/as com Deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial. 4. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses. 5. Os laudos médicos e resultados dos exames devem ser digitados e em papel timbrado. FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS: Ficha Cadastral para admissão; Declaração de Bens; Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; no caso de acumulação, informar os dias e horários de trabalho.

O inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e o Estatuto do Servidor Público (lei nº 6.677/94, arts. 177 a 179), estabelecem que é vedada a acumulação remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício é exigida habilitação específica de grau universitário ou profissionalizante de 2º grau, não sendo a denominação atribuída ao cargo suficiente para caracterizá-lo como técnico ou científico.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

### RESUMOS DE EDITAIS UESB

EDITAL Nº 072/2024 - DATA: 13/03/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público a abertura de inscrições para Seleção Pública destinada à contratação de Professor Visitante, sob Regime Especial de Direito Administrativo (Reda), em conformidade com as disposições da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002 e da Resolução Consepe/Uesb nº 159/2001, observada a vaga e as condições especificadas neste Edital. 2. DA VAGA E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO 2.1. A vaga disponível para certame instituído pelo presente Edital, com suas características e requisitos, encontram-se discriminadas abaixo: a) Departamento solicitante: Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA; b) Campus: Universitário do município de Itapetinga; c) Informações: dtra@uesb.edu.br; (77)3261-8601; d) Área de Pesquisa: Ciência de Alimentos; e) Regime de Trabalho: Dedicado Exclusiva; f) Duração do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses. Requisitos para inscrição: i. Ter obtido o Título de Doutor em curso reconhecido pertencente à Área de Avaliação de Ciência de Alimentos do Colégio de Ciências Agrárias da Capes há pelo menos 3 (três) anos (data da defesa de tese); ii. Experiência na formação de recursos humanos com orientação e/ou coorientação de alunos de Pós-graduação (Stricto Sensu ou Lato sensu) ou graduação; iii. Experiência na docência no ensino superior, preferencialmente em Pós-graduação Stricto Sensu; iv. Reconhecida capacidade de produção bibliográfica de qualidade, com pelo menos 10 artigos publicados a partir de 2019 em periódicos nos 4 estratos superiores do Qualis/Capes vigente para a área de alimentos; v. Demonstrar competência em sua área para a criação e/ou consolidação de linha de pesquisa relacionada à Área de Tecnologia de Alimentos; vi. Experiência em atividades de internacionalização, que desenvolva ou tenha desenvolvido interlocuções e ações que visam parcerias com instituições e pesquisadores estrangeiros; vii. Experiência em ações de inserção social e extensão. 3. DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E PROCEDIMENTOS 3.1. As inscrições para a Seleção Pública para Professor Visitante, objeto deste Edital, deverão ser realizadas, no período de 20 a 27 de março de 2024, exclusivamente pela internet, por meio do link <http://www.dilectus.uesb.br/candidato/inscricao>, disponibilizado na página da Uesb. 4. DO PROCESSO SELETIVO 4.1. O processo seletivo constará das seguintes etapas: a) prova de títulos; b) avaliação da proposta de Plano de Trabalho; c) avaliação do Projeto de Pesquisa. 9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO / DATAS
Período de Inscrições	20 a 27 de março 2024
Data limite para envio dos documentos exigidos para inscrição	28 de março de 2024
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	28 de março de 2024
Divulgação do resultado da homologação das inscrições	Até 02 de abril de 2024
Prazo de recurso contra resultado das homologações das inscrições	2 dias após a publicação da homologação das inscrições
Publicação da Análise dos Recursos contra resultado da Homologação das Inscrições	Até 06 de abril de 2024
Data da Seleção	09 de abril de 2024
Publicação do Resultado da Seleção	Até 11 de abril de 2024
Prazo de Recurso contra Resultado Final da Seleção	2 dias após a publicação do resultado
Publicação do Resultado após Recursos (se houver alteração)	Até 16 de abril de 2024

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL Nº 073/2024 - DATA: 13/03/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 246/2023, alterado pelas Portarias nos 739/2023, 005/2024 e 038/2024, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº. 110/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/10, 22/11/2023, 03/01 e 01/02/2024, considerando a deliberação do Colegiado do Programa, conforme consta no Processo SEI nº 072.7464.2023.0044688-28, RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados no processo de seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Ensino, com área de concentração em Ensino na Educação Básica, para o período de 2024.1: Linha de pesquisa ENSINO, LINGUAGENS E DIVERSIDADES: Laiane M. Silva Souza. Linha de pesquisa ENSINO, POLÍTICAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS: Dilma Novais V. Lima; Flavio Santos de Oliveira; Cícero Augusto Lopes; Gardênia Pereira R. Carvalho; Josemarcio M. Santos; Monica Tamiris P. Cruz; Lucinda da Silva Fernandes; Raquel Aparecida Lino Silva. Linha de pesquisa ENSINO E APRENDIZAGEM DE CIÊNCIAS EXATAS, EXPERIMENTAIS E NATURAIS: Juliane Freire dos Santos; Flávia M. Andrade Castro. Art. 2º O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá matricular-se por meio do envio dos documentos listados abaixo, no dia 14 de março de 2024, para o e-mail ppgen@uesb.edu.br, com o assunto MATRICULA ALUNO REGULAR 2024": a) Requerimento de matrícula preenchido (será disponibilizado no site do PPGEN, na aba SELEÇÃO); b) Certidão de Nascimento ou Casamento; c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação; d) Histórico Escolar do Curso de Graduação; e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com comprovante da última votação; f) Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino; g) Foto 3x4. Art. 3º O candidato que não efetuar a matrícula no período acima especificado perderá o direito à vaga no Curso. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL Nº 074/2024 - DATA: 13/03/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, em conformidade com o Edital nº 140/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/06/2023, alterado pela Portaria nº 430/2023 de 13/07/2023, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 422, de 11/07/2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação, RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) e classificado (a) no processo seletivo simplificado, nas funções temporárias de Técnico de Nível Superior, sob regime de prestação de serviço pessoa física em caráter temporário - pelo prazo de até 90 (noventa) dias -, para o desenvolvimento de atividades específicas que não possam ser supridas pelos servidores efetivos que compõem o quadro de pessoal atual, para comparecerem no período de 14 e 15 de março de 2024, das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, nas unidades de Recursos Humanos dos respectivos campi da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, nos endereços abaixo indicados, munidos dos documentos (original e fotocópia) exigidos no item 5.1, bem como do formulário de informações cadastrais (disponível no site [www.uesb.br](http://www.uesb.br)), devidamente preenchido. - Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, campus de Vitória da Conquista, situada à Estrada do Bem Querer, Km 04, s/nº, Bairro Universitário - Vitória da Conquista - BA; - Coordenação de Recursos Humanos - CRH, campus de Jequié, situada na Rua José Moreira Sobrinho, s/n - Bairro Jequeizinho; - Coordenação de Recursos Humanos - CRH, campus de Itapetinga, situado na Praça da Primavera, 40 - Bairro Primavera - Itapetinga - BA.

FUNÇÃO/ CAMPUS	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	
SERVIÇO SOCIAL	Vitória da Conquista	CASSIA JESUS ROCHA	86	3º
		IBEANE CAMPOS MOREIRA	85	4º
	Jequié	NEIDIANA BRAGA DA SILVA SOUZA	84,2	5º

Art. 2º O (a) candidato (a) que deixar de atender à convocação e de entregar toda a documentação exigida, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e, conseqüentemente, o direito de contratação na referida função temporária, sendo convocado o candidato subsequente. Art. 3º O (a) candidato (a) convocado (a) deverá ter disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista no Edital 140/2023 - item 1.2, não ser aposentado por invalidez, não possuir vínculo de qualquer natureza com o Poder Público de qualquer esfera, com jornada de trabalho superior a 30 (trinta) horas e a 20 (vinte) horas, para funções que exijam jornada de 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas respectivamente, assim como não ser cônjuge, companheiro, ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade contratante ou de servidor da UESB, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento (conforme item 3.3 do Edital). Art. 4º Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade, o candidato será excluído da lista de aprovados, e, se já houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação na função temporária, após assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras medidas penais ou sanções cabíveis. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL Nº 075/2024 - DATA: 13/03/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, pelas disposições que integram o presente Edital; RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo, aprovada em Segunda Chamada no Processo Seletivo para Portador de Diploma (<http://www.uesb.br/wp-content/uploads/2024/02/PORTARIA-055-2024-Resultado-Final-Edital-237.2023.pdf>), a comparecer à Secretaria Geral de Cursos do campus de Vitória da Conquista, nos dias 21 e 22 de março de 2024, das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min, a fim de efetuar a matrícula para o I Período Letivo de 2024, observando o campus, o Curso, os horários e a documentação exigida de acordo com o número de vagas: Curso: PEDAGOGIA - LICENCIATURA - NOTURNO

Nome	Situação	Colocação
VIRGIANE AMARAL SILVA	CONVOCADO	6º Lugar

Art. 2º O candidato (a) aprovado (a) deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos: a) Requerimento de matrícula fornecido pelas Secretarias de Cursos; b) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia); c) Diploma de graduação ou, na ausência deste, certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia); d) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia); e) CPF (original e cópia); f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia); g) Prova de quitação com o Serviço Militar (original e cópia), se for o caso; h) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia); i) 01 (uma) fotografia 3x4 recente; j) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso; k) Procuração com fins específicos, quando o candidato convocado não puder efetivar a sua matrícula. Art. 3º Os documentos oriundos de países estrangeiros deverão estar revalidados. Art. 4º Em caso de impedimento do (a) candidato (a) selecionado (a), a entrega de documentação para matrícula, poderá ser realizada por procurador devidamente constituído, de posse de todas as informações e dos documentos necessários à sua efetivação. Art. 5º Reputa-se desistente da vaga o candidato que não requerer a MATRÍCULA no prazo estabelecido acima, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente. Art. 6º Concluída a matrícula dos convocados em segunda chamada para este certame, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes e de desistências. Art. 7º As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo vigente. Art. 8º Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a MATRÍCULA será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis. Art. 9º O presente Edital é regido pelas Resoluções do Consepe nº 60/2009 e 55/2019. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 126, de 13 de março de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGEO, constante no Processo SEI nº 072.7463.2024.0007419-90, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o subitem 3.1, incisos II, III e V, do Edital nº. 067/2024, alterado pela Portaria nº 124/2024, publicados nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 09/03 e 12/03/2024, que abre inscrições para a seleção de candidatos a aluno especial nas disciplinas oferecidas no Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia, com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, no tocante aos horários de aula, que passa a vigorar conforme abaixo: "II. Disciplina: BASES EPISTEMOLÓGICAS E MÉTODOS EM GEOGRAFIA - Vagas: 01 (uma) - Horas/ Créditos: 60/4 - Professor Responsável: Prof. Dr. Sócrates Menezes Oliveira - Horários de aula: A disciplina terá aula na Quarta-feira à tarde (as aulas poderão, de acordo com a necessidade, ser realizadas em dias alternados da semana e turnos opostos ao indicado) (início: 01 de abril de 2024)". "III. Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS: POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL NO BRASIL E EM PORTUGAL - Vagas: 01 (uma) - Horas/ Créditos: 60/4 - Professor Responsável: Profª. Dra. Eliane Regina Francisco da Silva - Horários de aula: A disciplina terá aula na quarta-feira turno matutino (as aulas poderão, de acordo com a necessidade, ser realizadas em dias alternados da semana e turnos opostos ao indicado) (início: 01 de abril de 2024)". "V. Disciplina: RELAÇÃO CAMPO-CIDADE E MOBILIDADE DO TRABALHO. - Vagas: 01 (uma) - Horas/ Créditos: 60/4 - Professor Responsável: Suzane Tosta Souza - Horários de aula: A disciplina terá aula na terça-feira a tarde (as aulas poderão, de acordo com a necessidade, ser realizadas em dias alternados da semana e turnos opostos ao indicado) (início: 01 de abril de 2024)". Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 067/2024 e Portaria nº 124/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 127, de 13 de março de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, em cumprimento à concessão de tutela antecipada, na forma da decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca de Vitória da Conquista, nos autos do Mandado de Segurança impetrado por Rosilene Aparecida Barreto Martins - Processo nº 8003169-55.2024.8.05.0274, RESOLVE: Art. 1º REPUBLICAR o Resultado Final do processo de seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado Acadêmico em Educação, com área de concentração em Educação, para o período de 2024.1, realizado em conformidade com o Edital nº Edital nº. 001/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03/01/2024, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com o nome dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e por linha de pesquisa, com as respectivas notas. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Portaria Nº 00764438 de 13 de Março de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72520639	ANA CAROLINA DIAS VIANA DE ANDRADE	06.03.2024		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Res. Contrato em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda (Lei Nº 6.677/94) - Uesb:

Contratado	Função	Período	Vencimento mensal (R\$)	Jornada Trabalho	Lotação	Assinatura
Daniel Valerio Martins	Professor Visitante	De 19.02.2024 a 17.02.2026	8.164,11	Dedicação Exclusiva	DCHL - Jequié	19/02/2024

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 066/2023 que entre si firmam, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, e, de outro lado:

INTERESSADO	FUNÇÃO	VALOR (R\$)
ELIZANE DE SOUZA TELES SILVA	SECRETÁRIO(A) DE COORDENAÇÃO - SUPORTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	850,00
JOICY FIGUEIREDO QUEIROZ CUNHA	SECRETÁRIO(A) DE COORDENAÇÃO - SUPORTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	850,00
BÁRBARA ALMEIDA SILVA	SECRETÁRIO(A) DE COORDENAÇÃO - SUPORTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	850,00

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, tendo como início o dia 01/03/2024 e término o dia 15/04/2024  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio do Subprograma Permanência do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a Uesb e, de outro lado, os(as) discentes abaixo:

DISCENTE	OBJETO
RAYRA FERREIRA DE SOUSA	A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, tendo como termo inicial o dia 29/02/2024 e termo final o dia 20/07/2024
AMANDA PEREIRA DANTAS	A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, tendo como termo inicial o dia 29/02/2024 e termo final o dia 31/12/2024

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE TERMO ADITIVO AO T. CESSÃO DE USO - UESC

4º TERMO ADITIVO AO TERMO CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 061/2016: QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2023.0032624-78; OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 061/2016, destinado ao funcionamento da unidade SAC COMÉRCIO, com área de 1.741,48m², localizado na Rua da Espanha, s/n, 1º andar, Comércio, Salvador - BA, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar a partir de 23 de março de 2024, incluindo-se esta data na contagem do referido prazo, e com término em 23/03/2026, ou até a transferência da unidade SAC COMÉRCIO para um novo local; ASSINATURA: 13/03/2024.

### TERMO DE PARTICIPAÇÃO - UESC

TERMO DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE INCUBAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ E QUÊNIA NEVES VIANA - CERVEJARIA ARTESANAL ALFABEER PARA O DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTO DE BASE BIOTECNOLÓGICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO DA BROTO INCUBADORA DE BIOTECNOLOGIA DA UESC; SEI Nº 073.7610.2024.0002200-44; OBJETIVO: Fornecer apoio e suporte técnico, organizacional e gerencial e estabelecer as condições e permissões de uso, a título precário, de espaço físico, utilização dos laboratórios, em caráter temporário, nas dependências da BROTO; O objeto do presente termo contratual consiste no desenvolvimento e aperfeiçoamento do empreendimento de base Biotecnológica da INCUBADA, conforme Plano de Negócios aprovado por Edital de Seleção e após a revisão e ajustes por parte de nossa incubadora. Para tanto a BROTO elaborará juntamente com a INCUBADA o Plano de Incubação (sistema de acompanhamento das empresas incubadas), em até 3 meses após a assinatura do presente contrato; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.; Assinatura: 13/03/2024.

### RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 194/2024 - Data: 13/03/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Processo SEI n.º 073.5754.2024.0004269-05, RESOLVE Art. 1º - Retificar a Portaria Reitoria UESC nº 192, de 12 de março de 2024, que convocou candidatos, aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos de Técnico e Analista Universitário, em seu Anexo I, na forma que indica: I - ONDE SE LÊ: Cargo: 201-TEC001 - TECNICO UNIVERSITARIO - CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS INSCRIÇÃO NOME IDENTIDADE 95245 ANA PAULA GUSMAO DE LIMA XXXXX2028 85100 PATRICIA BARBOSA LEITE XXXXX6995 II - LEIA-SE: Cargo: 201-TEC001 - TECNICO UNIVERSITARIO - AMPLA CONCORRÊNCIA INSCRIÇÃO NOME IDENTIDADE 95245 ANA PAULA GUSMAO DE LIMA XXXXX2028 85100 PATRICIA BARBOSA LEITE XXXXX6995 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de março de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR



**RESUMO DE PORTARIA - UESC**

**PORTARIA Nº 195/2024 - Data: 13/03/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 222/2023, tendo em vista o disposto no Processo SEI n.º 073.11045.2024.0006333-65, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em História: Atlântico e Diáspora Africana - nível Mestrado Acadêmico, período 2024-2026, conforme indicado a seguir por ordem de classificação: 1º ALISSON RAMOS DE SOUZA 2º GABRIELA NOVAIS DOS SANTOS 3º JOÃO JÚNIO NÔ DOS SANTOS OLIVEIRA 4º IVANA CALHEIRA SAMPAIO 5º RAABE SALIM DA SILVA COSTA 6º GLÁUCIA BRIGLIA CANUTO 7º ROGERIA BRIGLIA CANUTO 8º ERIK DOUGLAS MACIEL ANDRADE 9º CRISTIELLE REIS SANTOS 10º LUCAS ARAÚJO SILVA 11º LAÍZA GAMA DE BULHÕES 12º CLEIZE ARAÚJO SANDES 13º VIVIANE JESUS SOUZA 14º ANA LUÍZA BRAGA BRANDÃO 15º CARMOLY CARTEADO MONTEIRO LOPES FILHO 16º LEONARDO ALVES DE MOURA 17º EDEILSON CARDOSO SILVA Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 13 de março de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**Portaria Nº 00764153 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73275960	FRANCISCO DE ASSIS PINTO DA SILVA	07.03.2024		60,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00764266 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ROBERTO HILÁRIO SILVA	Secretário De Colegiado	DAI-5	PROCURADORIA JURÍDICA	07 de Março de 2024

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba  
71 3343-2886  
www.egba.ba.gov.br

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba  
71 3343-2800  
71 3343-2837/2838  
www.egba.ba.gov.br

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL  
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO SUL  
**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 06/2024**

O Inspetor Fazendário da Inspetoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Região Sul, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, científica o (s) contribuinte (s) abaixo relacionado (s) do julgamento PROCEDENTE dos referidos Processos;  
Número Processo Cnpj/Cpf Nome / Razão Social Prazo  
152701.0090/20-6 047.508.411/00193-37 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO 60 DIAS  
217371.1012/16-7 362.332.018-88 BREN P LEONARDO DOS ANJOS SANTOS 60 DIAS  
128984.1184/22-4 092.726.785/0013-36 SIERRA MOVEIS LTDA 60 DIAS  
JOSÉ VITURINO DA SILVA CUNHA  
INSPETOR DA IFMT SUL  
CAD. 13.232.895-6

Portaria Nº 51385797 de 13 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13152073	JOSENITA COSTA DA PURIFICACAO	Agente de tributos estaduais	07.02.2024	07.03.2024	30
13233102	CLEUZA CLARICE SOUZA MOURA	Agente de tributos estaduais	01.01.2024	20.03.2024	80
13160350	GERUSA SORAYA VEIGA	Técnico administrativo	24.02.2024	23.05.2024	90
13232322	SIVERINO SILVA FILHO	Agente de tributos estaduais	23.01.2024	21.02.2024	30
13269357	JUTAI LOPES DA COSTA	Auditor fiscal	10.12.2023	01.01.2024	23
13269357	JUTAI LOPES DA COSTA	Auditor fiscal	12.01.2024	11.03.2024	60

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00761790 de 13 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152518	ELECIENE MARIA ARAUJO DA SILVA	01.08.2005/31.07.2010	18.03.2024	16.05.2024

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00762002 de 13 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13219157	MANOEL MESSIAS LACERDA	25.08.2014/24.08.2019	02.05.2024	31.05.2024

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00763818 de 13 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, resolve designar PAULO HENRIQUE CERQUEIRA COSTA, matrícula nº 24598022, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Janeiro de 2024 a 24 de Janeiro de 2024, substituir ANSELMO CALIXTO DA MOTA, matrícula nº 24604148, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE OPERAÇÃO E TRÁFEGO.

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DA APOSTILA FINANCEIRA AGERBA Nº 02/2024

Processo Administrativo AGERBA nº 081.2194.2023.0006189-64; CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A; Objeto: O preço previsto na Cláusula Quinta do Contrato supramencionado, relativo à contratação dos serviços de locação de veículos de representação funcional, para Salvador/BA e Região Metropolitana, através do Registro de Preços/SAEB Nº 169/2022, passa a ser o seguinte: O valor estimado global reajustado do contrato após o cálculo é de **R\$ 95.441,47 (noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), a contar de 29/11/2023** (data base contratual). Para constar, foi expedida a presente APOSTILA, que passa a fazer parte integrante do citado documento, para os efeitos da Lei. Data da assinatura: 11 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
Diretor Executivo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO DA CHAMADA PÚBLICA APRESENTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA FUTURA LICITAÇÃO DE PROJETO DE REDUÇÃO E CONTROLE DE PERDAS POR PERFORMANCE

A Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A (Embasa) comunica que realizará um evento público intitulado “Chamada Pública: Apresentação do Projeto básico para realização de diagnóstico e elaboração de projeto de otimização operacional e redução de volume de perdas de água por performance, na área de influência de um reservatório (setor hidráulico)”, com o objetivo de apresentar o projeto básico do referido serviço com vistas a elucidar dúvidas e receber contribuições de empresas e organizações para conferir maior celeridade ao processo e maximizar o sucesso na contratação e na execução do serviço em tela. Na contratação por performance, o contratado não será remunerado pela entrega de serviços e obras, mas sim, pelo cumprimento de meta(s) estabelecida(s), bem como é possível facilitar a atuação nas diversas frentes de trabalho em um único contrato. Essa modalidade contratual permite a execução, em curto prazo, das ações necessárias sem desembolso imediato de recursos pela CONTRATANTE e com o comprometimento da CONTRATADA com a obtenção dos resultados acordados, uma vez que os rendimentos estão atrelados ao melhor desempenho, sendo essa a forma de remuneração.

Destaca-se que essa modalidade de contratação, baseada na parceria entre a iniciativa privada e a empresa de saneamento, vem de encontro à necessidade da Embasa de forma a promover ganhos para todas as partes interessadas, tais como: redução das perdas, melhorias operacionais, compartilhamento de conhecimentos técnicos (empresa de saneamento), preservação de recursos naturais (sociedade), estímulo ao desenvolvimento de inovações e valorização do pensamento criativo, ganhos financeiros expressivos devido ao recebimento de bônus baseados no atendimento às metas contratuais (iniciativa privada).

A seguir, as informações principais do evento:

- Título:** Chamada Pública: Projeto básico para realização de diagnóstico e elaboração de projeto de otimização operacional e redução de volume de perdas de água por performance, na área de influência de um reservatório (setor hidráulico).
- Data:** 27 de março de 2024.
- Hora:** 9h às 12h.
- Local:** Sede da Embasa do Parque Lucaia, Av. Juracy Magalhães Júnior, S/N - Horto Florestal, Salvador - BA, CEP: 40301-110, no Auditório Rio Paraguaçu.
- Modalidade:** Evento nos formatos presencial e remoto (Microsoft Teams).
- Agenda:**
  - 9h às 10h:** Apresentação do Projeto Básico (PB);
  - 10h às 10:20h:** Intervalo;
  - 10:20h às 12h:** Momento para perguntas, respostas e contribuições.
- Divulgação dos documentos referentes ao evento** Acesse: [www.embasa.ba.gov.br](http://www.embasa.ba.gov.br) (acessar “A Embasa” > “Transparência” > “Chamadas Públicas”).

Os interessados em participar da Chamada Pública devem encaminhar e-mail para [participa@embasa.ba.gov.br](mailto:participa@embasa.ba.gov.br), informando os nomes, cargos, empresas, organizações e/ou instituições que representa e a modalidade de participação do evento, ou acessar o link de transmissão do evento que será disponibilizado no site da Embasa.

Salvador, 12 de março de 2024.

Clécio Costa Cruz  
Diretor Técnico e de Planejamento



## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### Portaria Nº 00762397 de 13 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GRAÇA MARIA NASCIMENTO DA HORA DA SILVA**, matrícula nº 92089747, para, em razão de Férias no período de 11 de Março de 2024 a 09 de Abril de 2024, substituir **SIMONE SANTOS DA CRUZ**, matrícula nº 92089507, no cargo Coordenador II, do(a) COORDENAÇÃO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

FELIPE DA SILVA FREITAS

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### Portaria Nº 00764015 de 13 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEIDIANE CRISTINA CARVALHO PEREIRA**, matrícula nº 92085536, para, em razão de Férias no período de 18 de Março de 2024 a 01 de Abril de 2024, substituir **JOSEMIRA MARIA DAS CANDEIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 92089733, no cargo Coordenador II, do(a) COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

FELIPE DA SILVA FREITAS

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

### Portaria Nº 00763893 de 13 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55292714	VANESSA LISANDRA LOPES SANTANA	19.08.2009/18.08.2014	01.04.2024	30.04.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Portaria Nº 00763730 de 13 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº 92096452, para, em razão de Férias no período de 04 de Março de 2024 a 02 de Abril de 2024, substituir **JULIANE PEREIRA CORREIA**, matrícula nº 92055265, no cargo Coordenador De Controle Interno III, do(a) COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Portaria Nº 00763500 de 13 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
CRISTINA RODRIGUES MOITINHO	Subgerente	DAI-4	DIRETORIA ADMINIS-TRATIVA	11 de Março de 2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Portaria Nº 00764025 de 13 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AYARA EVILANIA CARNEIRO**, matrícula nº 92070816, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Março de 2024 a 04 de Abril de 2024, substituir **KATIA CERQUEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 55312847, no cargo Gerente, do(a) CASE ZILDA ARNS.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Portaria Nº 00764037 de 13 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55337783	NEIVA COSTA DA SILVA	01.10.2009/30.09.2014	07.05.2024	05.06.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Portaria Nº 00764418 de 13 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) FUNDAC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
55295176	LIGIA NASCIMENTO CONCEICAO	Psicólogo	15.03.2024	14.03.2027	1095

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Portaria Nº 00764436 de 13 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55314524	MARISE DIAS PRADO VALLADARES	11.03.2019/10.03.2024	01.04.2024	29.06.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### PORTARIA SEMA/FERHBA Nº 014 DE 13 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria nº 87 de 22 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da Bahia em 23 de setembro de 2011 e Portaria nº 112 de 14 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da Bahia em 15 de dezembro de 2011, para substituir os membros titulares e Suplentes do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia - FERHBA -BA.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições considerando as disposições da Lei Estadual nº 11.612 de 08 de outubro de 2009, do Decreto Estadual nº 12.024 de 25 de março de 2010, da Lei Estadual nº 12.212 de 04 de maio de 2011 e da Lei Estadual nº 12.377 de 28 de dezembro de 2011, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os membros indicados para o Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia - FERHBA, presidido pelo Secretário de Meio Ambiente e composto pelos titulares e suplentes das seguintes representações, respectivamente:

#### I - Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA

Titular: Eduardo Mendonça Sodré Martins

Suplente: Daniella Teixeira Fernandes De Araujo

#### II - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Titular: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins

Suplente: Aurea Boa Morte Rebouças

#### III - Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento da Bahia - CERB

Titular: Alessandro Freitas Silva

Suplente: Marco Antônio da Silva

#### IV - Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH

Titular: Fórum Baiano de Comitês de Bacias Hidrográficas - FBCBH

Representante: Walter Guerra da Silva Filho

Suplente: Instituto dos Povos Indígenas da Bahia - Ação Bahia

Representante: Walney Magno de Souza

Titular: Associação Baiana das Empresas de Base Florestal - ABAF

Representante: Wilson Galvão Andrade

Suplente: Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA

Representante: Tiago Hiroshi de Oliveira

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 13 de março de 2024. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**PORTARIA Nº 30.527 DE 13 DE MARÇO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.000041/INEMA/JUR-00041, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 25.162, publicada no D.O.E de 29/01/2022, em nome de **G.L AGROPECUÁRIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.813.762/0001-11, para **AGRIFIRMA BAHIA AGROPECUÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.296.779/0001-98, localizada na Fazenda Jaó V, Zona Rural, no município de Jaborandi. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.528 DE 13 DE MARÇO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.000040/INEMA/JUR-00040, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, as titularidades da Autorização de Supressão da Vegetação Nativa, Licença Prévia Concomitantemente com Licença de Instalação e Plano de Afugentamento e Resgate de Fauna, incluindo seu manejo e transporte, quando necessário, concedidas através da Portaria INEMA nº 19.772, publicada no D.O.E de 10/12/2019, em nome da **METROGREEN SKYRAIL CONCESSIONÁRIA DA BAHIA S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº 32.141.432/0001-09, para **COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA - CTB**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.231.999/0001-78 referente VLT/Monotrilho Subúrbio SSA - Simões Filho, no município de Salvador. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.529 DE 13 DE MARÇO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.010658/INEMA/LIC-10658, requerido por **BIOCOMBUSTÍVEIS DO OESTE S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.222.336/0001-25, com sede na Rodovia BR 020, KM 21, S/N, sala 02 A, zona rural, no município de Correntina, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para implantação do Projeto Farol II, constituído de uma Usina de Etanol de Milho com capacidade produtiva de 258.000 m³/ano, Unidade de Ração Animal com capacidade produtiva de 500 t/dia; Unidade Termoelétrica com Potência instalada de 22 Megawatt (MW), Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) com capacidade de 40 l/s, Canteiros de Obras e Alojamento, em uma área de 158 hectares, na Fazenda Novo México VII, próximo a BA-592, no município de Jaborandi, com as coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, zona 23 L. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para salvamento da fauna na Fazenda Novo México VII, zona rural, no município de Jaborandi. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.530 DE 13 DE MARÇO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.007355/INEMA/LIC-07355, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 01/07/2026, à **FERTIPAR FERTILIZANTES DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.119.258/0002-18, com sede na Via Matoim, s/n, CIA Norte, no município de Candeias, para o aumento da capacidade instalada da unidade industrial para 100.000 t/mês na produção de adubos e fertilizantes minerais e da capacidade de armazenamento do empreendimento para 150.000 toneladas, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos

do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.531 DE 13 DE MARÇO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.006148/INEMA/LIC-06148, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **SPE TIETA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.230.625/0003-28, com sede na Rodovia BA 093, Km 45, Lote 01, Quadra A, Loteamento Viver, Star, no município de Pojuca, para a localização de um gasoduto Tiê-Cedro com extensão de 3,582 km, sendo 1,027 km já existente a ser recuperado, interligando a Estação Tiê a Estação Tiê Sul e os 2,555 km novos a serem construídos, interligando a Estação Tiê Sul a Estação Cedro, localizado na Zona Rural, no município de Pojuca, na poligonal formado pelos vértices com as seguintes coordenadas no sistema SIRGAS 2000 informadas no certificado, zona 24L, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.532 DE 13 DE MARÇO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.004334/INEMA/LIC-04334, **RESOLVE: Conceder LICENÇA PRÉVIA** concomitantemente com **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **MINASLIGAS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.933.590/0001-45, com sede na Avenida Kenzo Miyawaki, Distrito Industrial, no município de Pirapora - MG, para instalação de uma metalúrgica com capacidade de produção de 32.000 t/ano de ferro silício e 22.000 t/ano silício metálico e microsilício, na Via de acesso Sibra, na BR 324, Km 24, Centro Industrial de Aratu, no município de Simões Filho, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.533 DE 13 DE MARÇO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000244/INEMA/JUR-00244, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 27.672, publicada no D.O.E de 27/12/2022, em nome de **CER - COMPANHIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS**, inscrito no CNPJ nº 15.721.727/0001-35, para **PARQUE EÓLICO ASSURUÁ IV S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.544.129/0001-30, localizada na Rodovia BR-330, Zona Rural, no município de Gentio do Ouro. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.534 DE 13 DE MARÇO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000162/INEMA/JUR-00162, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 18.039, publicada no D.O.E de 26/03/2019, em nome de **GUILHERME HENRIQUE DE QUEIROZ SARMENTO**, inscrito no CPF nº 334.370.505-59, para **GABRIELA PEIXOTO SARMENTO**, inscrita no CPF nº 859.868.535-63, localizada na Fazenda Limoeiro, Rodovia BR 242, Zona Rural, no município de Wagner. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 30.535/2024** - Nos termos do artigo 35 da Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011, A DIRETORIA GERAL do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual vinculada à SEMA, representada por **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**, no uso de suas atribuições, diante das





notícias de supostos ilícitos administrativos praticados pela **AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI.**, resolve **COMPLEMENTAR** o Termo de Instauração de Processo Administrativo, publicado no Diário Oficial da Bahia em 09 de março de 2022, edição nº 23.370, que passa a valer nos seguintes termos: Processo administrativo instaurado para apurar as irregularidades praticadas pela empresa **AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI.**, CNPJ nº 08.563.964/0001-50, no âmbito do Contrato nº 002/2020, ofensivas ao art. 185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005, notadamente: I - incorrer, a contratada, em inadimplemento contratual referente à ausência de comprovação da apresentação da garantia do Contrato nº 002/2020 e dos seus Termos Aditivos, em especial, mas não apenas, o 4º e o 7º Termos Aditivos; II - apurar o regular cumprimento pela contratada das obrigações previstas na Cláusula Terceira do Contrato nº 002/2020, ao longo da sua execução; III - promover a apuração de eventuais irregularidades, faltas e falhas cometidas pela empresa na prestação dos serviços (Contrato nº 002/2020). Os trabalhos apuratórios seguirão nos autos do Processo nº 046.0571.2022.0001067-39, com a notificação da parte interessada para apresentação de Defesa Prévia no prazo legal, art. 189 da Lei Estadual nº 9.433/2005, conservando-se todos os atos instrutórios praticados nestes autos até a presente data.

**PORTARIA Nº 30.536/2024** - No uso de suas atribuições e nos termos do artigo 72 da Lei nº 9.433/2005, resolve: **Art. 1º** - Designar os servidores **TANILA BISPO DA CUNHA**, matrícula nº 46600027-4, **ROGÉRIO MAGALHÃES DE SÁ**, matrícula nº 46547058-1, **JOILBERT BASTOS BRITO**, matrícula nº 09380023-7 e **MARIA EDUARDA SAMPAIO DA CUNHA** - matrícula nº 09439919-6, como membros efetivos, e os servidores **NÍVEA SANTANA DE ALMEIDA** - matrícula nº 46551294-3, e **ROBERTA SALES DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº 46.600071-1, como membros suplentes, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia. **Art. 2º** - Nas ausências e impedimentos da Presidente da Comissão, esta será substituída pelo segundo membro efetivo. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 13 de março de 2024. Ass.: **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

#### DECISÃO

Em atenção ao Parecer Jurídico nº 3049/2023 (00068246002) - exarado pela Exma. Procuradora Chefe do INEMA - respeitada a competência da douta Procuradoria Jurídica para prestar consultoria e assessoramento jurídico a esta autarquia ambiental, **DETERMINO** a instauração de Processo Reparação de Danos ao Erário, nos moldes do art. 206 da Lei Estadual nº 6.677/94. Os trabalhos apuratórios deverão ser desenvolvidos nos autos do Processo nº 046.0577.2022.0019596-66, de modo a resguardar o caráter restrito do procedimento processante.

Exaurida a finalidade do Processo nº 046.0525.2022.0030231-06, determino a sua conclusão, com fulcro no art. 37 da Lei Estadual nº 12.209/2011.

Acolho como fundamento para decidir o Parecer Jurídico nº 3049/2023 (00068246002), nos moldes do parágrafo único do art. 120 da Lei Estadual nº 12.209/2011.

Por força da norma inculpada no art. 3º, § 5º c/c art. 35 da Lei Estadual nº 12.209/2011, encaminhem-se os autos à Coordenação de Recursos Humanos - CORHU para que sejam adotadas as medidas pertinentes à publicação desta Decisão, como medida de validade e eficácia.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 13 de março de 2024. Ass.: **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

#### DECISÃO TERMO DE ADITAMENTO

A **DIRETORIA GERAL** do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual vinculada à Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia, neste ato representado por sua Diretora Geral **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**, matrícula nº 09.443.459, no uso de suas atribuições, diante das notícias relativas de supostos ilícitos administrativos praticados pela empresa **AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI.** (00057820327), resolve **COMPLEMENTAR** o Termo de Instauração de Processo Administrativo (00057820327), publicado no Diário Oficial da Bahia em 09 de março de 2022, edição nº 23.370, que passa a valer nos seguintes termos: Processo administrativo instaurado para apurar as irregularidades praticadas pela **AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI.**, CNPJ nº 08.563.964/0001-50, no âmbito do Contrato nº 002/2020, ofensivas ao art. 185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005, notadamente:

I - incorrer, a contratada, em inadimplemento contratual referente à ausência de comprovação da apresentação da garantia do Contrato nº 002/2020 e dos seus Termos Aditivos, em especial, mas não apenas, o 4º e o 7º Termos Aditivos;

II - apurar o regular cumprimento pela contratada, **AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI.**, das obrigações previstas na Cláusula Terceira do Contrato nº 002/2020, ao longo da sua execução;

III - promover a apuração de eventuais irregularidades, faltas e falhas cometidas pela empresa na prestação dos serviços (Contrato nº 002/2020).

Os trabalhos apuratórios seguirão nos autos do Processo nº 046.0571.2022.0001067-39, com a notificação da parte interessada para apresentação de Defesa Prévia no prazo legal, rt. 189 da Lei Estadual nº 9.433/2005, conservando-se todos os atos instrutórios praticados nestes autos até a presente data.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 13 de março de 2024. Ass.: **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

#### TERMO DE DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A **DIRETORIA GERAL** do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual vinculada à Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia, neste ato representado por sua Diretora Geral **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo para apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, no âmbito do Contrato nº 018/2021, ofensivas ao art. 185, IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005, notadamente:

I - incorrer, a **OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em inexecução do Contrato nº 018/2021 por descumprimento parcial/total da obrigação de prestar serviços de conectividade denominado Rede Governo, em especial, diante da não implantação e/ou atraso na implantação dos links de internet banda larga fixa, em violação à Cláusula Sétima, itens II e IV, do instrumento contratual; II - apurar eventuais irregularidades, faltas e falhas cometidas pela empresa na execução do Contrato nº 018/2021.

Os trabalhos apuratórios deverão ser conduzidos nos autos do Processo nº 046.0571.2022.0011505-02, por esta i. Comissão Processante Local - CPL do INEMA, designada pela Portaria nº 30.168/2024 (00085585150), publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em sua edição nº 23.824, de 09 de janeiro de 2024.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 13 de março de 2024. Ass.: **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

#### TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A **DIREG** do **INEMA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual vinculada à SEMA, representado pela Diretora Geral **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo para apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, no âmbito do Contrato nº 018/2021, ofensivas ao art. 185, IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005, notadamente: I - descumprimento parcial/total da obrigação de prestar serviços de conectividade denominado Rede Governo, em especial, diante da não implantação e/ou atraso na implantação dos links de internet banda larga fixa, em violação à Cláusula Sétima, itens II e IV, do instrumento contratual; II - apurar eventuais irregularidades, faltas e falhas cometidas pela empresa na execução do Contrato nº 018/2021. Os trabalhos apuratórios serão conduzidos no Processo nº 046.0571.2022.0011505-02.

A **DIREG** do **INEMA**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual vinculada à SEMA, neste ato representado pela Diretora Geral **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar supostas irregularidades praticadas pela empresa **ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 06.241.040/0001-01, no âmbito do Contrato nº 006/2018, ofensivas ao art. 185, IV, Lei Estadual nº 9.433/2005, notadamente: I) descumprimento parcial/total da obrigação de prestar os serviços de operação, manutenção e instalação das estações fluviométricas da rede hidrometeorológica do INEMA, em especial, não cumprimento e/ou atrasos na execução das Campanhas, notadamente, das 12ª e 13ª Campanhas, com ofensa à Cláusula Sétima, itens b) e p) do Contrato; II) promover a apuração de eventuais irregularidades, faltas e falhas cometidas pela empresa na prestação dos serviços contratados (Contrato nº 006/2018). Os trabalhos apuratórios serão conduzidos no Processo nº 046.0571.2022.0005814-53.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 13 de março de 2024. Ass.: **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Portaria Nº 00763944 de 13 de Março de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO** do(a) **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM**, no uso de suas atribuições, resolve designar **ANA CLARA AUTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92088975, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2024 a 15 de Abril de 2024, substituir **DANIELLA SANTANA DE ARAUJO DUTRA**, matrícula nº 92087276, no cargo Coordenador Executivo, do(a) **COORD ART INST AÇÕES TEMÁTICAS**.

**ELISANGELA DOS SANTOS ARAUJO**  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 0010, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

A **SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor **VALDICLEY VILAS BOAS DOS SANTOS** - Matrícula 92101578 para substituir o servidor **ADINAEL MARTINS DE OLIVEIRA** - Matrícula 92088857, na Coordenação

de Políticas para Comunidades Tradicionais Fundo, Fecho de Pasto e Geraizeiros, em suas ausências, impedimentos legais e períodos de gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA**, 13 de março de 2024.

**Ângela Guimarães**

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 001/2024, firmado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI e a Comunidade Cidadania e Vida, CNPJ nº 07.552.266/0001-96. Objeto: aquisição de equipamentos para montagem de cozinhas comunitárias visando a inclusão socioproductiva de povos e comunidades tradicionais. Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Unidade Gestora 0003. Fonte do Recurso 2.706.0.366.600027.01.05.00. Projeto/Atividade 5599. Elemento de Despesa 4.4.50.42.000. Em, 13 de março de 2024.

Ângela Guimarães

Secretária

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 240 DE 08 DE MARÇO DE 2024

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2024.0024975-31, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex-residente, matrícula nº 92.063.207, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.12878.2022.0072354-31, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Andrea de Carvalho Almeida, Fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária da Saúde

#### PORTARIA Nº 281 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0,

#### RESOLVE

Declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 192727160, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 019.8643.2018.0024899-59, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2023.1.01.00000598).

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária Estadual da Saúde

#### PORTARIA Nº 283 DE 13 DE MARÇO DE 2024

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de nº. 019.13087.2023.0157576-46

#### RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº.019.12019.2024.0034093-51, designando os servidores: Enilton Rastele de Lima, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº. 19.472.162, Tatiana Cerqueira Machado Medrado, Sanitarista, Matrícula nº. 19.530.090 e Daniele Santos Agapito, Enfermeira, Matrícula nº. 19.443.614, para, sob a presidência do primeiro, apurar denúncia de suposta conduta inadequada no âmbito da Unidade de Emergência Cajazeiras VIII, conforme relato constante na Demanda Ouvidoria SUS nº. 5189551, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 259 DE 12 DE MARÇO DE 2024

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2024.0024432-87, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex-servidora, matrícula nº 19.420.096, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.12881.2022.0091485-31, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Lívia Maria da Silva Morais, Técnica em enfermagem, matrícula nº 19.514.586, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária da Saúde

#### PORTARIA Nº 274 DE 12 DE MARÇO DE 2024

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2024.0024523-59, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pelo ex-residente, matrícula nº 19.549.534, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.12881.2020.0118552-55, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária da Saúde

#### PORTARIA Nº 278 DE 13 DE MARÇO DE 2024

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de nº. 019.13087.2023.0172416-63,

#### RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2024.0034114-10, designando os servidores: Daniele Santos Agapito, Enfermeira, Matrícula nº. 19.443.614, Tatiana Cerqueira Machado Medrado, Sanitarista, Matrícula nº. 19.530.090 e Enilton Rastele de Lima, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº. 19.472.162, para, sob a presidência da primeira, apurar denúncia de suposta conduta inadequada no âmbito do Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa - CEDAP, conforme relato registrado mediante a Demanda Ouvidoria SUS Bahia nº. 5563197, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 266 DE 12 DE MARÇO DE 2024

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de nº.019.12019.2023.0078467-03,

#### RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2024.0034599-60, designando os servidores: Máira Patrícia Pereira da Silva Pessoa, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº.19.481.826, Michele Pereira de Freitas, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº. 19.516.876 e Dagoberto Alves da Silva, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº. 19.254.585 e, para, sob a presidência da primeira, apurar a existência de indícios de irregularidade no afastamento de servidores pertencentes a SESAB, conforme opinativo jurídico da Procuradoria Geral do Estado exarado no Parecer nº PA-NCAD-529-2023, devendo a comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 267 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2024.0024415-86, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex-residente, matrícula nº 19.618.807, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.5055.2019.0123023-34, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Livia Maria da Silva Moraes, Técnica em enfermagem, matrícula nº 19.514.586, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 272 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Processo de nº. 019.5244.2022.0034374-95,

**RESOLVE:**

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 006/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 12/03/2022, que teve como opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, mediante o Despacho Nº PA-NCAD-110-2024, o arquivamento do feito, com base no art. 206-I da Lei 6.677/1994.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 273 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2024.0024383-64, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex-residente, matrícula nº 19.638.705, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.12881.2022.0076577-72, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Livia Maria da Silva Moraes, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.514.586, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 280 DE 13 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de nº.019.12019.2020.0071847-75,

**RESOLVE:**

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2024.0034227-05, designando os servidores: Iracema Sousa de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº. 19.516.878, Edvaldo Antônio de Jesus, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº. 19.451.717 e Adriana Cristian Mota Venas Lima, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº. 19.443.033, para, sob a presidência da primeira, para apurar denúncia de suposta prática de acumulação ilegal de cargos públicos, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 261 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2024.0024420-43, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex-residente, matrícula nº 19.620.926, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.5055.2019.0120303-18, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Livia Maria da Silva Moraes, Técnica em enfermagem, matrícula nº 19.514.586, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 197 DE 06 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº. 019.13086.2023.0162088-51

**RESOLVE:**

Instaurar processo administrativo disciplinar nº. 019.13086.2024.0019487-66 designando os servidores: Geovani Gonçalves da Silva, auxiliar administrativo, matrícula nº 19242441, Leonardo Gomes dos Santos, técnico em enfermagem, matrícula nº 19442138 e Glaydes Santos Silva, técnica em enfermagem, matrícula nº 19533371, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta da servidora matrícula nº. 19.246.993, em virtude da presença de indícios de que teria apresentado frequência negativa ininterrupta e superior a 30 dias a partir de 11/09/2023 até a presente data, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação dos deveres funcionais previstos nos incisos I, III e X do artigo 175, e configurar a infração prevista no artigo 198, ficando sujeito à sanção prevista no artigo 192, inciso II, todos da Lei estadual nº 6.677/94.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 262 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Processo de nº. 019.5237.2022.0165613-65,

**RESOLVE:**

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº.017, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 19/10/2022, que teve como opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, mediante o Despacho Nº PA-NCAD-109-2024, o arquivamento do feito, com base no art. 206-I da Lei 6.677/1994.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 270 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2024.0024356-91, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex-residente, matrícula nº 19.595.235, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.5055.2019.0119909-38, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Livia Maria da Silva Moraes, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.514.586, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 258 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2024.0024489-12, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pelo servidor, matrícula nº 19.470.316, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.8089.2019.0065638-67, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Lívia Maria da Silva Morais, Técnica em enfermagem, matrícula nº 19.514.586, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 282 DE 13 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante nos Processos de nº. 0300170866790 e nº. 006.0400.2022.0025231-69,

**RESOLVE:**

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 30/2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 01/09/2018, que teve como opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, mediante o Parecer Nº PA-NCAD-159-2024, o arquivamento do feito.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 271 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Processo de nº 019.12019.2022.0122911-28,

**RESOLVE:**

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada Portaria nº. 657, de 19/08/2022 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 23/08/2022, que teve como opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, mediante opinativo nº PA-NCAD-186-2024 (evento SEI nº 00084791112), o arquivamento do procedimento, com fulcro no disposto no art. 206, inciso I, da Lei estadual nº 6.677/94.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 255 DE 12 MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº. 019.5165.2023.0127005-14,

**RESOLVE:**

Instaurar processo administrativo disciplinar nº. 019.13086.2024.0023245-02 designando as servidoras: Ana Caroline Felix dos Reis Bestetti, fisioterapeuta, matrícula nº 19452560, Vera Lucia de Cesare Parmezan de Almeida, odontóloga, matrícula nº 59135353 e Gabriela Aleluia Oliveira dos Santos, matrícula nº 19.543.528-3, fisioterapeuta, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, para apurar a conduta da servidora matrícula nº. 19.544.255, em virtude da presença de indícios de que teria apresentado frequência negativa ininterrupta e superior a 30 dias a partir de a partir de abril de 2023 até a presente data, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação dos deveres funcionais previstos nos incisos I, III e X do artigo 175, e configurar a infração prevista no artigo 198, ficando sujeito à sanção prevista no artigo 192, inciso II, todos da Lei estadual nº 6.677/94.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 219 DE 8 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2024.0024261-96, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex-residente, matrícula nº 19.619.014, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.12881.2020.0055949-92, que instrui este expediente, designando, para

tanto, a servidora pública, Márcia Maria dos Santos Barros, nutricionista, matrícula nº 19.266.063, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 263 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12019.2022.0135635-12,

**RESOLVE:**

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2024.0034430-28, designando as servidoras: Milena Carolina da Cruz Azevedo, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 19.478.716, Cristina Porto Pacheco Pereira, Assistente Social, Matrícula nº. 19.484.638 e Fernanda Cristina Assunção de Carvalho, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº. 19.443.103, para, sob a presidência da primeira, apurar a mora da Administração na concessão de aposentadoria por invalidez em favor de servidora, bem como a responsabilidade por sua exclusão na folha de pagamento, conforme opinativo jurídico da Procuradoria Geral do Estado exarado no Parecer nº PA-NCAD-FFB-1127/2019, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 253 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº 009.0167.2020.0033109-93,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 019.13086.2024.0019537-60, designando os servidores: Luciano Hayne Metting, matrícula nº 19.473.729-2, fisioterapeuta, Iana Monteiro Lima Gomes, matrícula nº 19.483.678-7, fisioterapeuta e Lidiane Campos Sampaio, matrícula nº 19.444.381-9, fisioterapeuta, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta do servidor de matrícula nº 19254486, em virtude da existência de indícios de que, enquanto servidor público, integrou pessoa jurídica na condição de sócio gerente/administrador e transacionou com o Estado da Bahia, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação dos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos III e IX e as proibições contidas no art. 176, incisos X, XI e XIX, bem como o art. 192, XII, todos da Lei estadual nº 6.677/1994.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 238 DE 08 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2024.0024984-21, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex-estagiária, matrícula nº 92.077.566, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.0145.2022.0129603-07, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 268 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2024.0024521-97, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual



nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex-estagiária, matrícula nº 92.083.747, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.0145.2023.0055995-14, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Livia Maria da Silva Morais, Técnica em enfermagem, matrícula nº 19.514.586, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 260 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2024.0024427-10, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex-estagiária, matrícula nº 19.626.186, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.12881.2021.0004453-96, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Livia Maria da Silva Morais, Técnica em enfermagem, matrícula nº 19.514.586, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 232 DE 8 DE MARÇO DE 2024**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2024.0024332-14, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex-servidora, matrícula nº 19.543.609, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.12881.2021.0119999-41, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Márcia Maria dos Santos Barros, Nutricionista, matrícula nº 19.266.063, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 003/2024 CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CONCESSIONÁRIO: **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**-OBJETO: VEICULOS PLACA SJP3F59 TOMBO 636408-PROCESSO 019.5120.2024.0019263-53.

**RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO**

O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, representada pela sua titular, Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, devidamente autorizada pelo Decreto s/n publicado no D.O.E 03 de Janeiro de 2023, resolve rescindir a **Cessão de Uso nº 633/2015**, com a Prefeitura Municipal de **Santa Terezinha**-OBJETO: Bens Veículos-PLACA-NZR8205-TOMBO-288434.

**RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO**

O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, representada pela sua titular, Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, devidamente autorizada pelo Decreto s/n publicado no D.O.E 03 de Janeiro de 2023, resolve rescindir a **Cessão de Uso nº 481/2015**, com a Prefeitura Municipal de **Santa Terezinha**-OBJETO: Bens Veículos-PLACA-OZF0231-TOMBO-322049.

**RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO**

O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, representada pela sua titular, Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, devidamente autorizada pelo Decreto s/n publicado no D.O.E 03 de Janeiro de 2023, resolve rescindir a **Cessão de Uso nº 184/2005**, com a Prefeitura Municipal de **Novo Horizonte**-OBJETO: Bens Veículos-PLACA-JPZ5409-TOMBO-184573.

**RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO**

O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, representada pela sua titular, Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, devidamente autorizada pelo Decreto s/n publicado no D.O.E 03 de Janeiro de 2023, resolve rescindir a **Cessão de Uso nº 112/2016**, com a Prefeitura Municipal de **Bom Jesus da Lapa**-OBJETO: Bens Veículos-PLACA-OUN8260-TOMBO-206104.

**Portaria Nº 00763877 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19473529	EDLAMAR SILVA MENEZES TEIXEIRA	Auxiliar de enfermagem	12.03.2024	07.09.2024

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA N.º 277 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 624, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de maio de 2023.

Considerando o disposto na Lei n.º 14.566, de 16 de maio de 2023 e no Decreto n.º 22.090, de 09 de junho de 2023.

Considerando a Lei n.º 13.471, de 30 de dezembro de 2015.

**R E S O L V E**

Art. 1º. Indeferir os requerimentos relativos à fruição da Licença Prêmio dos servidores efetivos da Secretaria de Saúde da Bahia - SESAB relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cícero de Andrade Rocha Filho  
Chefe de Gabinete

**ANEXO ÚNICO**

N.º	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO	UNIDADE
1	FABIANA FERREIRA DA SILVA	19447338	16.01.2017/2022	01.11.2023 a 30.12.2023	HELRL
2	ANA PAULA SILVA SANTOS	19542891	13.08.2017/2022	01.11.2023 a 30.11.2023	NRS-CENTRO LESTE
3	GEORGIA QUEIROZ DE SOUZA	19515454	28.06.2014/2019	01.11.2023 a 30.11.2023	DIVISA
4	NELI FRANCISCO XAVIER	19508820	01.04.2015/2020	01.11.2023 a 30.11.2023	HGG
5	NEUMO SALGUEIRO NOGUEIRA	19274381	21.04.2015/2020	06.11.2023 a 05.12.2023	DIVISA
6	MARIA DE FATIMA DA COSTA PEREIRA	59111496	08.07.2015/2020	23.11.2023 a 20.02.2024	GAB/CGTICS
7	LUCIENE ROCHA DE ALELUIA	19244814	03.11.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	HGE
8	ANETE ALVES BOMFIM	19123123	28.02.2015/2020	01.12.2023 a 30.12.2023	SUVISA
9	BARBARA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA	19480674	26.05.2018/2023	01.12.2023 a 30.12.2023	HGRS
10	MARIELMA DA SILVA CERQUEIRA	19253574	17.11.2017/2022	01.12.2023 a 28.02.2024	CEPRED
11	MARCELO MENDES DE JESUS	19443699	26.06.2016/2021	01.12.2023 a 30.12.2023	HGRS
12	JUCIARA MARIA DE OLIVEIRA	19241815	23.12.2016/2021	01.12.2023 a 30.12.2023	CEPRED
13	MAGALI DE OLIVEIRA	19245192	08.04.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	CEPRED
14	MARCELLY MACHADO SANTOS SOARES	19533114	11.01.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	CHVC
15	CRISTIANE NOVAS PINHEIRO	19446708	09.01.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	HGE
16	MAISA DOS SANTOS SARAIVA	19246704	12.05.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	HGE
17	ROGERIO SILVA CERQUEIRA	19542212	01.08.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	HGE
18	MARISA NOGUEIRA ABBEUSEN	19538461	29.05.2017/2022	01.12.2023 a 29.01.2024	HGRS
19	JOILMA SILVA DOS SANTOS	19242205	08.01.2017/2022	01.12.2023 a 29.01.2024	CREASI
20	DENISE NASCIMENTO CABRAL	19461972	16.08.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	IPERBA
21	ROBINSON MAGALHAES MAIA	19219082	02.09.2018/2023	01.12.2023 a 30.12.2023	HGRS
22	JOSELENE RODRIGUES DA SILVA	19482578	27.05.2018/2023	01.12.2023 a 30.12.2023	HGE



23	CESSIVALDO ALMEIDA CONCEICAO	19446637	08.01.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	HGE
24	MARCIA VIRGINIA DE JESUS SANTOS	19257212	01.07.2018/2023	04.12.2023 a 02.01.2024	NRS-LESTE
25	ANA PATRICIA BARRETO GALVAO TEIXEIRA	19544285	03.07.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	CEPRED
26	ANSELMO FERREIRA RODRIGUES	19531040	07.12.2016/2021	01.12.2023 a 29.01.2024	HELNR
27	SHEILA DE SOUZA FELIX	19533212	23.01.2017/2022	01.12.2023 a 29.01.2024	HELNR
28	LUCIANA DE FREITAS CARIBE	19531788	16.12.2016/2021	01.12.2023 a 30.12.2023	HGESF
29	JOSELICE SOARES FONSECA	19251341	24.10.2017/2022	01.12.2023 a 29.01.2024	HGE
30	SCHEILA ADALGIZA LEAL DE CARVALHO	19254120	18.02.2018/2023	01.12.2023 a 30.12.2023	HGE
31	WILLIAM BELMONTE DE JESUS	19245603	27.05.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	CICAN
32	RENATA BOMFIM SANTANA	19245665	29.11.2014/2019	01.12.2023 a 30.12.2023	CEDAP
33	ROBERTA OLIVEIRA SANTOS	19257506	01.07.2018/2023	01.12.2023 a 28.02.2024	IPERBA
34	ADRIANO DOS SANTOS	19242672	04.02.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	IPERBA
35	DAIANE RODRIGUES BORGES	19542485	07.08.2017/2022	01.12.2023 a 28.02.2024	IPERBA
36	MARCIA FERNANDES SILVA	19533378	13.02.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	HGRS
37	MONICA SANTANA DA SILVA	19331213	12.08.2018/2023	01.12.2023 a 30.12.2023	HGE
38	VALESCA SOARES SANTANA	19543580	20.08.2017/2022	04.12.2023 a 01.02.2024	CEPRED
39	PAULINO NASCIMENTO DA SILVA	37000216	12.03.2015/2020	01.12.2023 a 28.02.2024	SUVISA
40	DEBORA SANTOS DE OLIVEIRA	19265316	10.09.2018/2023	01.12.2023 a 28.02.2024	HGPV
41	ANA PAULA CASTRO FERREIRA	19516088	21.12.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	SUVISA
42	ORLANEIDE ALVES AZEVEDO	19243408	04.07.2018/2023	01.12.2023 a 28.02.2024	HGPV
43	BENIGNO SEIXAS SANTANA	19327378	18.01.2015/2020	01.12.2023 a 28.02.2024	NRS-CENTRO LESTE
44	IVANA NOGUEIRA MORENO	19253416	08.10.2017/2022	01.12.2023 a 28.02.2024	HGPV
45	ELIS REGINA BARBOSA DA CUNHA	19245697	10.08.2016/2021	01.12.2023 a 30.12.2023	HGRS
46	VIVIANE RIBEIRO QUIRINO	19517949	03.01.2016/2021	01.12.2023 a 28.02.2024	HGPV
47	ELISA MAGALHAES DE OLIVEIRA BRITO	19483282	25.05.2018/2023	01.12.2023 a 30.12.2023	HGRS
48	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA SAMPAIO RIOS	19532381	03.11.2017/2022	01.12.2023 a 28.02.2024	NRS-CENTRO LESTE
49	CLEA DOS SANTOS ALMEIDA	19517676	30.11.2017/2022	01.12.2023 a 28.02.2024	HGPV
50	MARIA AUXILIADORA DO AMOR MACEDO	19470271	02.02.2016/2021	01.12.2023 a 30.12.2023	HGRS
51	ANADIR REGINA SANTOS PACHECO GONÇALVES	19251202	08.10.2017/2022	01.12.2023 a 28.02.2024	NRS-CENTRO LESTE
52	MARCOS DE MELO LIMA	19249650	11.09.2017/2022	01.12.2023 a 28.02.2024	NRS-CENTRO LESTE
53	EDUARDO CLEBE BARBOSA	19442603	03.07.2016/2021	01.12.2023 a 30.12.2023	HGE
54	TAISE DA CONCEICAO SANTOS OLIVEIRA	19442140	29.06.2016/2021	01.12.2023 a 30.12.2023	NRS-CENTRO LESTE
55	LUZINEIDE BISPO DE JESUS	19543427	28.08.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	HGCA
56	LUCIDALVA FERNANDES DO PRADO	19537449	05.05.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	HGG
57	LENICE GOES DA PAIXAO	19454329	16.04.2017/2022	01.12.2023 a 28.02.2024	CEPRED
58	MARA SANDRA GALVAO DOS SANTOS	19517763	09.01.2018/2023	01.12.2023 a 28.02.2024	HGPV
59	LUIZ ALVES PEREIRA	19250155	11.08.2018/2023	01.12.2023 a 28.02.2024	DG
60	VIRGINIA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA	19254131	11.12.2017/2022	01.12.2023 a 28.02.2024	SAFTEC/CIMEB
61	DANIELA FERNANDES DE SOUZA ANDRADE	19445848	19.12.2016/2021	01.12.2023 a 29.01.2024	SUREGS

62	GILCELENE PIMENTA SILVA	19242575	17.01.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	HAN
63	ERICARLA MARIA DIAS ROCHA	19530744	01.12.2016/2021	01.12.2023 a 29.01.2024	CHVC
64	LINALVA OLIVEIRA SANTOS	19444078	29.06.2016/2021	01.12.2023 a 28.02.2024	HGPV
65	LINALVA OLIVEIRA SANTOS	19531824	30.11.2017/2022	01.12.2023 a 28.02.2024	HGPV
66	AILSON DOS SANTOS SILVA	19268530	10.02.2014/2019	01.12.2023 a 29.01.2024	NRS-SUDOESTE
67	GEISA GOMES OLIVEIRA	19443356	19.08.2018/2023	01.12.2023 a 30.12.2023	CREASI
68	GABRIELA DO NASCIMENTO SOUZA	19445917	20.12.2016/2021	01.12.2023 a 30.12.2023	AUDITORIA
69	CECILIA CARVALHO MACEDO	19478305	14.04.2018/2023	01.12.2023 a 30.12.2023	NRS-LE
70	MARISTELIA SILVA MORAES	19531121	30.11.2017/2022	01.12.2023 a 30.12.2023	HGPV
71	PATRICIA VERONICA RODRIGUES SANTOS	19535515	24.02.2017/2022	01.11.2023 a 30.11.2023	GAB/CGS
72	MARCIA SUELI VIDAL DOS SANTOS	19253156	19.11.2017/2022	01.12.2023 a 29.01.2024	HGE
73	CLAUDIA MARIA PAIVA CHAVES	19242202	21.11.2015/2020	01.12.2023 a 28.02.2024	SUPERH
74	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA NASCIMENTO	19322190	11.08.2018-2023	02.01.2024 a 31.03.2024	SUPERH

Portaria nº 09 de 11 de março de 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.250761

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
ANA LUCIA DE SANTANA SANTOS	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	19232985	33%	02.2024
RAIMUNDA CONCEICAO DOS SANTOS CARVALHAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19253045	31%	11.2023
EDNEIDE CONCEICAO GAMA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19232566	33%	01.2024
GERALDO JOSE DE ARAUJO BENSABATH	MÉDICO	19325716	35%	01.2024
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19279912	27%	04.2023
AVANY MAURA BELEM RABELO	ENFERMEIRO	19267972	30%	11.2023
AUREA MARIA DE MEDEIROS ALMEIDA	MÉDICO	19327690	38%	11.2023
BENVINDA NOEMI DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245042	31%	08.2023
ELIANA LEOLINA LESSA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19253593	31%	11.2023
SONIA NEVES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19268524	30%	12.2023
ANA CELIA SILVA DE JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19248879	31%	07.2023
ANA GRASIELA DA SILVA LIMOEIRO	ODONTÓLOGO	19258325	30%	06.2023

Clarissa Aquino Assiz  
Diretora

Resumo do Termo de Convênio nº 48/2023. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB, CNPJ/MF nº 13.937.131/0001-41 e a FORTES FORMAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 18.955.212/0001-98. Objeto: estabelecimento de cooperação técnica entre os partícipes, com vistas à concessão de estágio obrigatório não remunerado, nas Unidades Públicas de Saúde que integram a estrutura da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, aos educandos da CONVENIENTE regularmente matriculado nos Cursos Técnico em Enfermagem e Radiologia. Vigência: 24 meses. Assina em 12 de março de 2024, Roberta Silva de Carvalho Santana, Sec. da Saúde, CPF/MF nº 927.333.525-04 e Aidil Moura Bahiana da Silva, Representante Institucional, CPF/MF nº 349.513.855-20.

**Portaria Nº 00763931 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92065140	TAINA BARBOSA SANTOS	Função: enfermeiro	03.08.2023	01.09.2023	30

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00763486 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve designar **GEISA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92009850, para, em razão de Férias no período de 18 de Março de 2024 a 01 de Abril de 2024, substituir **ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA ALMEIDA**, matrícula nº 92037749, no cargo Coordenador III, do(a) CEAC - COORD. LICITACAO.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00763682 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19514586	LIVIA MARIA DA SILVA MORAIS	Técnico em enfermagem	04.03.2024	30.08.2024

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00763492 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve designar **ROBERT SANCHES COSTA**, matrícula nº 19628638, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 12 de Março de 2024 a 26 de Março de 2024, substituir **NERILDES ASSIS BATISTA**, matrícula nº 19631368, no cargo Assistente Orcamentario, do(a) SUPERH - DARH - CGFP.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00763499 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19456659	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DO BONFIM	Auxiliar de enfermagem	08.03.2024	03.09.2024

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00762750 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19530277	ELIANA LIMA DA SILVA	Técnico em enfermagem	07.03.2024	02.09.2024

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00762791 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19515004	ROSE MARY DE JESUS SANTOS	Técnico em enfermagem	31.10.2023	24.10.2024

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00763371 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve designar **MICHELE ALCANTARA DE ALMEIDA DA HORA**, matrícula nº 92091004, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Março de 2024 a 15 de Março de 2024, substituir **ANA DE FATIMA CARDOSO NUNES**, matrícula nº 92029910, no cargo Coordenador II, do(a) SUVISA - DIVEP - CODANT.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00763379 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve designar **GIOVANA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 19243065, para, em razão de Licença Trat Saúde INSS no período de 12 de Janeiro de 2024 a 20 de Maio de 2024, substituir **ALEX CARDOSO SENA**, matrícula nº 92089427, no cargo Coordenador IV, do(a) MAS - PATRIMONIO.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00763382 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve designar **RICARDO PITA MATOS**, matrícula nº 19482033, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024, substituir **HENRIQUE AMON SILVA FREITAS**, matrícula nº 92035687, no cargo Coordenador III, do(a) HEML - DIRETORIA GERAL.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00763385 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve designar **OLIVIA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 19272286, para, em razão de Férias no período de 05 de Março de 2024 a 03 de Abril de 2024, substituir **MILENA FLAVIA MOTA DOS REIS PEIXOTO**, matrícula nº 92039885, no cargo Coordenador IV, do(a) HEML - COORD. ENF. EMERGENCIA.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00763666 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19482814	MIRIAN LOPES DE JESUS BRITO	Técnico em enfermagem	13.03.2024	10.07.2024

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00760632 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51260071 de 30 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS NOGUEIRA**, matrícula nº 19443968.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00762596 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51377016 de 20 de Fevereiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SANDRA SUELI DE BARROS BATISTA GANEM**, matrícula nº 19469951.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00760642 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51377016 de 20 de Fevereiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROSILENE FERREIRA BRITO**, matrícula nº 19536386.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

## PORTARIA Nº 03 DE 13 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR GERAL, DA MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

Republicar a portaria nº 03, designando:

Vanessa Ferreira da Silva, Matrícula: 92095039, Vínculo: REDA, Função: Enfermeira; Lêda Jesus Soares, Matrícula: 92099840, Vínculo: REDA; Ulyana Baptista Nunes, Matrícula: 92102554, Vínculo: REDA, Função: Fisioterapeuta; Nivia Maria de Queiroz, Matrícula: 92058221, Vínculo: REDA, Função: Técnica de Enfermagem; Laís Reis Galvão, Matrícula: 92095248, Vínculo: REDA, Função: Assistente Social; Regina Márcia Guerreiro Gesteira, Matrícula: 92103062, Vínculo: REDA, Técnica Administrativa; Patrícia Emanuelle Silva Messias Mota, Matrícula: 92095234, Vínculo: REDA, Função: Psicóloga; Tatiana Fernandes Amorim, Matrícula: 32429, Vínculo: Fundação José Silveira, Função: Médica Obstetra; Bárbara Adelice Santos Oliveira, Matrícula: 31329, Vínculo: Fundação José Silveira, Função: Médica Neonatologista, para, sob a presidência da primeira, tendo o segundo como suplente e a terceira como secretária, compor o Grupo Técnico de Humanização - GTH, desta Maternidade.

## PUBLIQUE-SE

Amado Nizarala de Ávila  
Diretor Geral

Portaria Nº 002/2024 de 13 de março de 2024.

A Diretora da Maternidade Albert Sabin, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº003/2022 de 16 de maio de 2022, publicada em Diário Oficial em 19 de maio de 2022.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão do Grupo de Trabalho de Humanização (GTH)** desta Unidade Hospitalar que funcionará como Órgão de Assessoria desta Diretoria.

## Membros Executores:

Presidente: Aline Calmon Nascimento - Nutricionista, matrícula 19.483.635-5  
Naiara Barbosa da Cruz - Psicóloga, matrícula 46312  
Bruno Rodrigues Fernandes - Técnico de Enfermagem, matrícula 19.508.803-6  
Marileide dos Santos Santana - Enfermeira, matrícula 19.542.908-8  
Silvana Reis Santos - Assistente Social, matrícula 19.477.085-0

## Membros Apoiadores:

Mônica Meireles Matos - Médica Neonatologista, matrícula 19.533.122-7  
Adriana Leitão Lopes - Enfermeira, matrícula 19.447.683-8.  
Rita de Cássia Santos da Silva - Diretora Administrativa, matrícula 92061188.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 13 de março de 2024

Louricea de Cerqueira Dalro  
Diretora Geral  
Maternidade Albert Sabin

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Portaria Nº 00763882 de 13 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ELISABETE SILVA DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	DEP PLANEJAMENTO ADM E FINANÇAS	12 de Março de 2024

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Portaria Nº 51385799 de 13 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20445754	LAZARO JOSE CONCEICAO DA SILVA	Investigador de polícia	22.02.2024	06.04.2024	45

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 95 DE 07 DE MARÇO DE 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral em favor de Jucelania de Brito Santos, conforme procedimento SEI nº 012.6057.2024.0008739-18.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO

Delegada - Geral da Polícia Civil

## RETIFICAÇÃO:

Na Portaria de nº 68/2024 de 29 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.E. do dia 07/03/2024:

ONDE SE LÊ: "... Instaurar o incidente de insanidade mental nº 012.2961.2022.0022074-11 ..." LEIA-SE: "... Instaurar o incidente de insanidade mental nº 012.2961.2024.0015673-69 ..."

## PUBLIQUE-SE

Heloísa Campos de Brito  
Delegada-Geral da Polícia Civil

## Portaria Nº 00764173 de 13 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92045008	ADIB MAMEDE ABDELKADER	Investigador de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	14 DELEGACIA TERRITORIAL DA BARRA	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00764170 de 13 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20515204	OZIAS SEGUNDO DANTAS	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL RIACHO DE SANTANA	24 COORD POLÍCIA DE BOM JESUS DA LAPA	Data da Publicação	01260092024001281863

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00764181 de 13 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20514525	JUSCELIA MARIA MENDES FEITOSA	Escrivão de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITACARE	ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



**Portaria Nº 00764175 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12604174	GABRIELA QUEIROZ OLIVEIRA SILVA	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR PC	DEP ESP DE INV E REPRESSÃO NARCOTRÁFICO	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00764302 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELA SANTOS DE JESUS BOMFIM**, matrícula nº 20529923, para, em razão de Férias no período de 07 de Abril de 2024 a 26 de Abril de 2024, substituir **NUBIA SILVA CARMO**, matrícula nº 12588332, no cargo Coordenador III, do(a) ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00764179 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20279688	AYDIL DIAS CARVALHO SILVA	Delegado de polícia	12 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPUÁ	ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00764177 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20500968	GIL RICARDO CUNHA FELIX	Delegado de polícia	4 DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO CAETANO	CENTRAL DE FLAGRANTES DA POLÍCIA CIVIL	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00763947 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00760717 de 06 de Março de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **GILBERTO HERMES DA COSTA**, matrícula nº 20303708.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 99 DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

**Designa servidores (as) para exercerem e prestar apoio na atividade de Agentes de Contratação/Pregoeiros da Polícia Civil do Estado da Bahia.**

**A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incs. I, VII, XII, XIII e XIV, e considerando as prescrições contidas na Lei nº 14.634 de 28 de novembro de 2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **MARYANA DOS SANTOS MARTINS**, matrícula nº 92108560; **ALAN ALVES DE SANTANA SANTOS**, matrícula nº 204421836; **AIDIL OLIVEIRA PINTO**, matrícula nº 204708848; **JOSÉ CLEIBER ANDRADE ARAÚJO**, matrícula nº 92008567; e **MAÍSA FLORES DOS SANTOS**, matrícula nº 12.603.038-3 para exercerem, concomitantemente, as atividades de Agentes de Contratação/Pregoeiros da Polícia Civil do Estado da Bahia, e os servidores **MARYANA DOS SANTOS MARTINS**, matrícula nº 92108560; **ALAN ALVES DE SANTANA SANTOS**, matrícula nº 204421836; **AIDIL OLIVEIRA PINTO**, matrícula nº 204708848; **JOSÉ CLEIBER ANDRADE ARAÚJO**, matrícula nº 92008567; e **MAÍSA FLORES DOS SANTOS**, matrícula nº 12.603.038-3; **JOSEVALDO RANULFO SANTOS DE FREITAS**, matrícula nº 125898356 e **JOÃO VITOR CÂNDIDO MAIA**, matrícula nº 92060604, para integrarem a Equipe de Apoio, destinada a prestar a necessária assistência aos referidos Agentes/Pregoeiros.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Heloísa Campos de Brito**  
Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia.

**Portaria Nº 00763946 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348614	UILMA DOS ANJOS NASCIMENTO ARGOLLO	03.04.2010/02.04.2015	08.04.2024	07.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 100 DE 13 DE MARÇO DE 2024**

**Designa servidores (as) para comporem Comissão Permanente de Contratação da Polícia Civil do Estado da Bahia.**

**A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incs. I, VII, XII, XIII e XIV, e considerando as prescrições contidas na Lei nº 14.634 de 28 de novembro de 2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **MARYANA DOS SANTOS MARTINS**, matrícula nº 92108560; **ALAN ALVES DE SANTANA SANTOS**, matrícula nº 204421836; **AIDIL OLIVEIRA PINTO**, matrícula nº 204708848; **JOSÉ CLEIBER ANDRADE ARAÚJO**, matrícula nº 92008567; e **MAÍSA FLORES DOS SANTOS**, matrícula nº 12.603.038-3 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação da Polícia Civil do Estado da Bahia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Heloísa Campos de Brito**  
Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

**PORTARIA Nº 98, DE 13 DE MARÇO DE 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:** Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral, em benefício de **Maria do Socorro Muniz da Silva Lopez**, conforme procedimento SEI 012.5870.2024.0018782-72. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**HELOÍSA CAMPOS DE BRITO**  
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

**Portaria Nº 00762307 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FRANCYS SANTOS DE MENEZES**, matrícula nº 12604310, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Março de 2024 a 30 de Março de 2024, substituir **ALEX MATOS DE FARIAS**, matrícula nº 20303653, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER ITABUNA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

## ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

## GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0141/2024	Antonio Luis Bastos de Jesus	IPC	20345638	012.9541.2023.0062314-46	19	24%
0142/2024	Maria Carla Ribeiro dos Santos	IPC	20345638	012.9541.2023.0079047-46	19	24%
0143/2024	Egvaldo Ferreira Bispo	IPC	20420716	012.5909.2023.0085691-22	18	31%
0144/2024	Maria Auxiliadora Marques Brasileiro	IPC	20345630	012.9541.2023.0078453-91	19	24%
0145/2024	Sônia Maria de Oliveira Lordêlo	IPC	20102173	009.11291.2023.0017113-66	02	44%
0146/2024	Ricardo Alan Matos Rocha	IPC	12604296	012.5999.2024.0006945-46	05	05%
0147/2024	Mário Antonio Macêdo de Paula	IPC	20479642	012.9541.2023.0081237-13	12	12%
0148/2024	Monica Maria Araujo Esquivel	IPC	12626923	012.8859.2024.0019733-01	06	06%
0149/2024	Onaldo Bernardino Cruz	AUX. ADM.	20152232	012.9541.2023.0085038-85	01	41%

## CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA

Diretor do DEPAF/PCBA

## Portaria Nº 00763751 de 13 de Março de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279445	ANNA PAULA GARCIA OLIVEIRA	01.11.1995/31.10.2000	22.04.2024	06.05.2024

## HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

EDITAL Nº 031/2024

## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - 2024

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26, da Lei nº 11.370, de 04/02/2009 e com fundamento no art. 3º, da Seção I do Decreto nº 27.368, de 12 de junho de 1980, que aprova o regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL, no item 14 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, que rege sobre o Curso de Formação do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, com o § 1º do art. 15 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, em cumprimento à determinação judicial e orientação da Procuradoria Geral do Estado, torna pública a convocação de candidato *sub judice* para a MATRÍCULA no Curso de Formação de Policiais Civis (2024), consoante o disposto neste Edital.

## 1. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

1.1. Convocar para MATRÍCULA no Curso de Formação de Policiais Civis (2024), de caráter eliminatório e sob a responsabilidade exclusiva da Academia da Polícia Civil do Estado da Bahia, o candidato *sub judice* aprovado no concurso público SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, apto nos Exames Pré-admissionais e indicado na Investigação Social, conforme o ANEXO ÚNICO deste Edital, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identificação e processo judicial.

1.2. O candidato será considerado MATRICULADO ou FALTOSO no resultado da matrícula do Curso de Formação de Policiais Civis, requisito básico para ingresso nas carreiras da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA.

1.3. O candidato que não atender à convocação e deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis (2024), no prazo fixado neste Edital, perderá o direito à matrícula e ao ingresso no referido curso, conforme disposto no subitem 14.1.1. do Edital de Abertura de Inscrição SAEB nº 02/2022, no § 3º do artº 15, da Portaria PCBA, nº 231, de 20 de abril de 2022 e no art. 5º, do Decreto Estadual, Nº 27.368 de 12 de junho de 1980, que aprova o Regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia.

1.4. O candidato matriculado não poderá solicitar final de lista ou pedido de formação em outra

turma, já que a presente convocação é a última do Edital - SAEB Nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, que tem validade até o dia 29/11/2024, conforme consta da portaria conjunta SAEB/PC Nº 023 de 18 de outubro de 2023.

1.5. O candidato que exerce cargo ou função pública deverá comprovar na matrícula do Curso Formação de Policiais Civis que está autorizado a afastar-se do cargo ou função pública para realização do Curso de Formação de Policiais Civis.

## 2. DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS

2.1. A matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis (2024) será realizada em ambiente virtual no endereço eletrônico: <https://forms.gle/aYVVVEDGzLhf5EYp6> ou no link de matrícula no site [www.policiacivil.ba.gov.br](http://www.policiacivil.ba.gov.br), até às 23h59 do dia 17/03/2024.

2.2. Para acessar o ambiente virtual, o manual de instrução da matrícula e demais formulários, o candidato deverá possuir endereço de e-mail no provedor *gmail*.

2.3. No ato da matrícula, o candidato, além de preencher os Formulários de Matrícula, de Ajuda de Custo, Biomédico e Termo de Compromisso e Sigilo, deverá anexar, obrigatoriamente, as cópias dos documentos complementares a seguir, indispensáveis para a matrícula:

a. RG frente e verso;

b. CPF;

c. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, para o cargo de IPC, conforme item 2.4 do Edital SAEB Nº 02/2022;

d. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

e. Comprovante de residência atualizado;

f. Comprovante PIS/PASEP;

g. 01 (uma) foto digital 3x4 recente;

h. Documento comprobatório da escolaridade, de acordo com o item 2.4 do Edital SAEB Nº 02/2022 e/ou Declaração de conclusão de curso de graduação exigida para o cargo pretendido, emitida pela instituição de ensino;

i. Histórico Escolar da Graduação;

j. Dados Bancários: Banco, Agência, Conta Corrente e cópia do comprovante bancário (cartão de banco ou extrato bancário - parte superior);

k. Autorização de afastamento do cargo ou função pública para a realização do Curso de Formação de Policiais Civis, caso o candidato exerça cargo ou função pública;

l. Declaração de que não teve contra si sanção administrativa aplicada no exercício do cargo ou função pública.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Para a realização da matrícula, o candidato deverá observar todas as instruções contidas neste Edital, no Manual de Instruções da Matrícula, na Portaria PCBA, nº 231, de 20/04/2022 e no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022.

3.2. O Edital do resultado da matrícula no Curso de Formação de Policiais Civil (2024) será divulgado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no endereço eletrônico [www.policiacivil.ba.gov.br](http://www.policiacivil.ba.gov.br).

3.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela direção da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas neste Edital, no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB, Nº 02/2022, na Portaria PCBA, nº 231, de 20 de abril de 2022, da Polícia Civil da Bahia, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da ACADEPOL.

## ANEXO ÚNICO

## INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	PROCESSO JUDICIAL
0452454-8	HELDER SILVÉRIO MONTEIRO FEITOSA	101.576.03-9 SSP/BA	8002782-32.2023.8.05.0191

Salvador, 13 de março de 2024.

## JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS

DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

## Portaria Nº 51385800 de 13 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20338892	BARTIRA LEITE MARTINS	Perito criminal	25.01.2024	24.03.2024	60
20619960	FABIO QUEIROZ MENDES DE OLIVEIRA	Perito criminal	16.01.2024	14.04.2024	90
20446599	KLEBER CASSIO DE ASSIS DA SILVA	Perito técnico de polícia	13.02.2024	12.05.2024	90
20616499	YANNICK DE OLIVEIRA FONSECA	Perito criminal	03.03.2024	06.03.2024	4



20455496	GILFREDO LIBANIO DE SOUZA	Perito criminal	28.01.2024	02.03.2024	35
20446605	VALMAR GUIMARAES DOS SANTOS	Perito técnico de polícia	10.02.2024	09.04.2024	60
20543374	ARISTEU DAS MERCES RAMOS	Perito criminal	19.01.2024	17.04.2024	90

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00762395 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALMIR OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 20152148, para, em razão de Férias no período de 04 de Março de 2024 a 18 de Março de 2024, substituir **OSELIA BRITO SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 20433412, no cargo Coordenador III, do(a) SAC EUNAPOLIS.

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00763988 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALMARA PEREIRA TRISTAO**, matrícula nº 20548673, para, em razão de Férias no período de 11 de Março de 2024 a 25 de Março de 2024, substituir **MARIA RAIMUNDA DE JESUS SILVA**, matrícula nº 20129647, no cargo Coordenador II, do(a) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00760820 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279566	TANIA CRISTINA BRITES GESTEIRA	31.10.2010/30.10.2015	01.04.2024	30.04.2024

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00763729 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RUY ALLYSSON BATISTA REIS**, matrícula nº 20446501, para, em razão de Licença-Prêmio no período de 01 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2024, substituir **GEISA DE CARVALHO REGO**, matrícula nº 20447009, no cargo Coordenador III, do(a) SAC ALAGOINHAS.

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00762819 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARINALDO CARVALHO GONDIM**, matrícula nº 20155265, para, em razão de Férias no período de 04 de Março de 2024 a 02 de Abril de 2024, substituir **ITAMAR FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 20453009, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE GESTÃO DE PESSOAS.

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00760856 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338895	ADRIENE FONTES DIAS DOS SANTOS	07.10.2014/06.10.2019	05.04.2024	04.05.2024

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00760829 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279731	ROBSON LINCOLN FARIAS NUNES	31.10.1995/30.10.2000	01.04.2024	30.04.2024

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00760880 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339122	HAMILTON BISPO SACRAMENTO	27.09.2004/26.09.2009	01.04.2024	30.04.2024

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00760858 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20338901	MARGARETH MOREIRA TRISTAO	27.09.2009/26.09.2014	16.04.2024	15.05.2024

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00760890 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339130	DANIELA FALCAO SAMPAIO	09.09.2018/08.09.2023	01.04.2024	30.04.2024

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00760886 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20339129	MARIO NILO MENDES BARBOSA	28.09.1999/27.09.2004	03.04.2024	02.05.2024

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00760949 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446665	LILIAN PADILHA CEUTAS	16.01.2017/15.01.2022	02.04.2024	01.05.2024

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00760933 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446449	JOSE FERREIRA JATOBA NETO	16.01.2017/15.01.2022	10.04.2024	08.06.2024

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00760976 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20452768	JOSE CARLOS CARVALHO DOS REIS	14.05.2017/13.05.2022	10.04.2024	08.06.2024

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00760961 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20447017	LUIS VILSON COSTA SANTOS	16.01.2017/15.01.2022	01.04.2024	30.04.2024

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00760985 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453780	ANTONIO CARLOS CERQUEIRA OLIVEIRA	02.05.2004/01.05.2009	01.04.2024	30.04.2024

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00760979 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20453005	TIAGO DANTAS DA SILVA	14.05.2017/13.05.2022	19.04.2024	17.06.2024

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00760987 de 13 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20456013	WELINGTON SANTOS VIGAS	01.01.2008/31.12.2013	05.04.2024	04.05.2024

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar (Conselho de Disciplina), instaurado através da pela Portaria em PAD CORREG 008D/1968-19/21, publicada no BGO nº 128 de 07jul21, expedida pelo Exmº Senhor Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, com fulcro no art. 70, §§ 3º e 4º da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, vem, através do presente EDITAL, CITAR o Cb Rubem Carlos de Oliveira Ramos, Mat. 30.284.553-0, lotado no 4º BPM, dando-lhe ciência da existência do mencionado Processo em seu desfavor, no curso do qual foi aberto Incidente de Insanidade, e notificando-o a comparecer perante a Comissão, juntamente com o seu Defensor Técnico, devidamente constituído, o qual atuará em sua defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, às 10h do dia 22 de março de 2024, na sala da CGOFL do 16º BPM, localizado na Av. Araci, s/nº, Cidade Nova, Serrinha-BA, CEP: 48.700-000.

Consta na Portaria de instauração que o acusado protocolou documento em papel timbrado da Associação de Praças (ASPRA), assinado por este, na condição de presidente daquela Associação, junto à Sede do 16º BPM/Serrinha, imputando falsamente à chegada do Ten Cel PM GILSON PAIXÃO SILVA SANTOS, Mat. 30.177.166-5, o motivo pelo que vários policiais militares daquela Unidade estariam sofrendo de transtornos mentais, a exemplo da tentativa de suicídio do Sd 1ª CI PM DIEGO CARVALHO BRANDÃO PEREIRA, Mat. 30.564.436-5. Fato noticiado em 10Abr19, Serrinha/BA. Desta maneira, em restando provado, o acusado incide no inciso II do art. 57 do Estatuto dos Policiais Militares (EPM), e sujeitam-se à cominação disciplinar contida no inciso III do art. 52 c/c o “caput” do art. 57 da Lei n.º 7.990, de 27 de Dezembro de 01 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia).

Caso não seja apresentado advogado, será solicitada a assistência da Defensoria Pública do Estado da Bahia para consagração dos seus direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório, com prosseguimento do processo à sua revelia.

Também deverá, de acordo com o art. 70, § 6º da supracitada legislação e, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente edital de citação, ser apresentado, por escrito, as razões preliminares de defesa com o rol de testemunhas que julgar conveniente, no máximo de 05 (cinco), nos termos do art. 68 do EPM.

Salvador, 13 de março de 2024.

Luciano Araújo Lima - Maj PM - Presidente da Comissão

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado mediante PORTARIA EM PAD nº CORREG 5283-2019-02-11, publicada no BGO 068, de 09 de abril de 2019 c/c a NBGO nº CORREG 52D/S-RCG/22, publicada no BGO nº 038, de 23 de fevereiro de 2022, expedida pelo Exmº Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, com fulcro no art. 70, §§ 3º e 4º da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, vem, através do presente edital, CITAR o Sd 1ª CI PM JORGE ALVES DOS SANTOS, Mat. 30.200.069-3, lotado na 22ªBPM/Cajazeiras, para a apresentação da defesa e interrogatório, a ser realizada às 09h, do dia 01 de abril de 2024, na sala da Comissão Processante nº 03, da Corregedoria Geral da PMBA, localizada na Rua Amazonas, nº 13, Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41.830-380. Consoante Sentença Penal Condenatória transitada em julgado, exarada dos Autos do Processo nº 0070376-96.2000.8.05.0001, do Juízo da Vara 1ª Vara do Júri da Comarca de Salvador- BA, que apenou o acusado em 12 (doze) anos de reclusão, fato noticiado em 13 Ago 18. Desta maneira, atendendo ao art. 46, §§5º e 7º da Constituição do Estado da Bahia, o acusado sujeita-se à cominação disciplinar contida no inciso III do art. 52 da Lei n.º 7.990 de 27 de Dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia). Desta maneira, em restando provado, o acusado incide no inciso II, “a”, do art. 57 do Estatuto dos Policiais Militares (EPM), e sujeita-se à cominação disciplinar contida no inciso III do art. 52 c/c o “caput” do art. 57 da Lei n.º 7.990, de 27 de Dezembro de 01 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia).

O acusado deverá se apresentar na sessão supra, acompanhado de advogado inscrito na OAB, o qual atuará no processo como seu defensor, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, sob pena de ser considerado REVEL e ser solicitada a assistência da Defensoria Pública do Estado da Bahia, com a continuidade do processo independente do não comparecimento.

Salvador, 13 março de 2024.

Marcelo Woytysiak de Jesus - Maj PM - Presidente da Comissão.

### Portaria nº DP/CAFP/CGP/AF/04/2024 (AUXÍLIO FUNERAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE: reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:



Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matrícula	Nº Protocolo	Ressarcimento
1	DELZA AUGUSTA DE OLIVEIRA	FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA	30.001.263	030.17100.2024.0043678-43	R\$ 2.932,53
2	JOÃO BATISTA PEREIRA SILVA	JOSSELY OLIVEIRA	30.094.011	030.2089.2024.0044107-54	R\$ 2.932,53
3	JULIANA ALMEIDA RIBEIRO	LUIZ SANTOS RIBEIRO	30.011.892	030.17620.2024.0041978-91	R\$ 2.932,53
4	JURINALDA SANTANA DOS SANTOS	GILBERTO BISPO DOS SANTOS	30.087.674	030.17620.2024.0043419-25	R\$ 2.932,53
5	LUCIANO DA SILVA PIMENTEL	ARLINDO DOS SANTOS PIMENTEL	30.063.492	030.17620.2024.0039082-98	R\$ 2.932,53
6	SERGIO RIBEIRO DA COSTA	GUILHERME RIBEIRO DA COSTA	30.175.014	030.17620.2024.0044434-18	R\$ 2.932,53
7	THIAGO GONÇALVES MACEDO COSTA	CARLOS DAVID MACEDO COSTA	30.077.735	030.17620.2024.0041597-01	R\$ 1.000,00

Salvador, 13 de Março de 2024. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM -COMANDANTE-GERAL DA PMBA

**Portaria Nº 00763418 de 11 de Março de 2024**

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 05 de Março de 2024, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00558815 de 14 de Dezembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DIEGO FERREIRA SANTANA**, matrícula nº 30506076.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve deferir o pedido de Adicional por Tempo de Serviço da servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com fulcro no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Portaria n.	Processo	Matrícula	Nome	%	Tempo de Serviço
07/2024	021.2112.2024.0000068-01	21.225.084	CARMEN PERDIZ COUNAGO	45	45 anos

Carina Caldas Quintão Albino  
Diretora Administrativa

**COMUNICADO**

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 084, de 02 de agosto de 2023, responsável pela condução do Edital de Chamamento Público nº 006/2023, que trata da Seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC para execução das ações de Qualificação Social e Profissional, no Projeto Capacitar e Construir e Projeto Plantando Sonhos - Colhendo Vidas, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico da SETRE: [www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br), o **RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO APRESENTADAS PELAS ENTIDADES PARTICIPANTES, CONSIDERANDO O ÍNDICE TÉCNICO DAS PROPOSTAS (ITP)**.

Conforme Parte II do Edital 006/2023 ("Etapas do Chamamento Público"), **os interessados poderão valer-se da interposição de recursos em face deste resultado preliminar, observado o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar de 14 de março de 2024.**

Informações complementares poderão ser obtidas por meio da Comissão de Seleção, no seguinte endereço eletrônico: [edital2023qualificacao@setre.ba.gov.br](mailto:edital2023qualificacao@setre.ba.gov.br)

Salvador/BA, em 13 de março de 2024.  
Anelize Barbosa dos Santos  
Presidente da Comissão de Seleção.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Portaria Nº 00763648 de 13 de Março de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) **SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BEATRIZ PEREIRA DE JESUS DO O**, matrícula nº 92071839, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2024, substituir **MARCIA CONCEICAO SALES BARBOSA DOREA**, matrícula nº 69579866, no cargo Assessor Técnico, do(a) GABINETE DO DIRETOR GERAL.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO  
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DE TURISMO

**PORTARIA DE CRIAÇÃO DO FÓRUM PERMANENTE INTER-RELIGIOSO DE TURISMO DA BAHIA DO ESTADO DA BAHIA.****PORTARIA Nº 01, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Art. 10º, inciso I, "j", do Regimento Interno desta SETUR e demais legislações correlatas, resolve:

**Art. 1º.** Fica instituído o Fórum Permanente Inter-Religioso de Turismo da Bahia, instância de caráter consultivo e sob a coordenação da SETUR/BA, com a finalidade de desenvolver e fortalecer o turismo religioso na Bahia, além de promover o respeito pela diversidade espiritual, valorizar patrimônios históricos e culturais associados às religiões e fortalecer os laços entre a fé, a história e o desenvolvimento sustentável.

**Art. 2º.** Fica designada a composição do referido Fórum, sob a coordenação do Sr. Celso Duarte Carvalho Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 281.812.555-34 e, na sua ausência, a Sra. Ilnah Pinho de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 404.830.105-53, ambos da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia, com os seguintes membros:

**Instituto da Reparação e CONIRB**

**Titular:** Ailton dos Santos Ferreira, CPF: 133.397.705-06;  
**Suplente:** Elias Conceição, CPF: 546.318.825-49.

**Associação Brasileira de Preservação da Cultura Afro Ameríndia - AFA**

**Titular:** Leonel Antônio Monteiro Pinto, CPF: 471.457.735-20;  
**Suplente:** Amilton Sacramento Costa, CPF: 041.867.295-49.

**Federação Espírita da Bahia - FFEB**

**Titular:** Marcus Machado Ramos Souza de Souza, CPF: 622.981.785-34;  
**Suplente:** Ricardo Carvalho de Azevedo Santana, CPF: 458.152.245-53.

**PASTUR - Pastoral do Turismo**

**Titular:** Manoel Oliveira Filho, CPF: 319.918.075-20;  
**Suplente:** Hilda Almeida dos Santos, CPF: 163.144.255-49.

**UNEB - Universidade Estadual da Bahia**

**Titular:** Jorge Alardo Rodrigues de Freitas, CPF: 925.104.505-49;  
**Suplente:** Sofia Silva de Souza, CPF: 748.471.205-15.

**IFBA - Instituto Federal da Bahia**

**Titular:** Adriana Melo Santos, CPF: 966.606.195-34.

**UFBA - Universidade Federal da Bahia**

**Titular:** André Luis Nascimento Dos Santos, CPF: 927.393.775-68;  
**Suplente:** Tania Maria Diederichs Fischer, CPF: 233.664.780-04.

**Evangélica**

**Titular:** Heber de Souza Santana, CPF: 010.778.225-10;  
**Suplente:** Luis Mizael Costa de Mattos, CPF: 017.830.525-11.

**Santuário Senhor do Bonfim**

**Titular:** Padre Edson Menezes da Silva, CPF: 146.724.135-00;  
**Suplente:** Hosana de Oliveira Santos, CPF: 294.859.835.49.

**OSID - Obras Sociais Irmã Dulce**

**Titular:** Rosa Virginia de Brito Souza Medeiros, CPF: 861.687.425-90;  
**Suplente:** Tauã Santos Alves, CPF: 830.336.025-68.

**Matriz Africana**

**Titular:** Paulo Santana Sobrinho, CPF: 220.064.515-53;  
**Suplente:** Fábio Batista Lima, CPF: 615.554.525-15.

**FENACAB**

- **Titular:** Marcelo Santos Silva, CPF: 819.558.205-20;

**Secretaria de Educação**

**Titular:** Claudia Sisan S. de Santana, CPF: 374.957.395-68.

**Art.3º.** O Fórum Permanente Inter-Religioso do Turismo da Bahia terá reuniões ordinárias semestrais para planejamento e acompanhamento da execução das ações e reuniões extraordinárias sob demanda, solicitada por quaisquer integrantes do Fórum.

**Art. 4º.** Na estrutura de governança, serão criados os Núcleos de Capacitação, de Planejamento, de Estruturação dos Destinos e o Núcleo de Produtos e Roteiros, que serão compostos pelos integrantes do referido Fórum podendo ter instituições parceiras convidadas.

**Art. 5º.** As eventuais alterações/substituições dos membros que compõem o Fórum Permanente Inter-Religioso do Turismo da Bahia deverão ser realizadas por meio de solicitação formal assinada pela coordenação da instituição da qual o membro faz parte.

**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador-BA, 13 de março de 2024.

LUIS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA  
SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

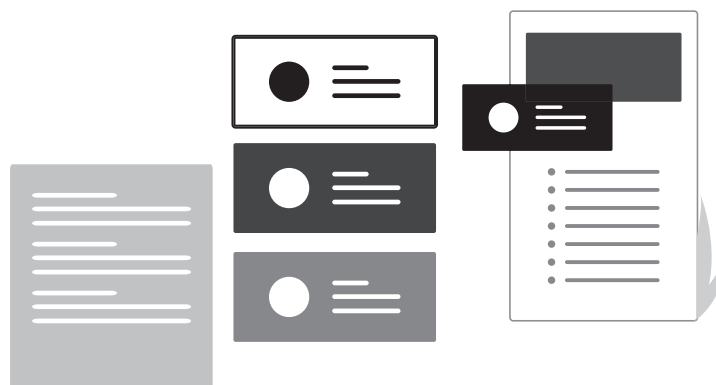
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2850/2865

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

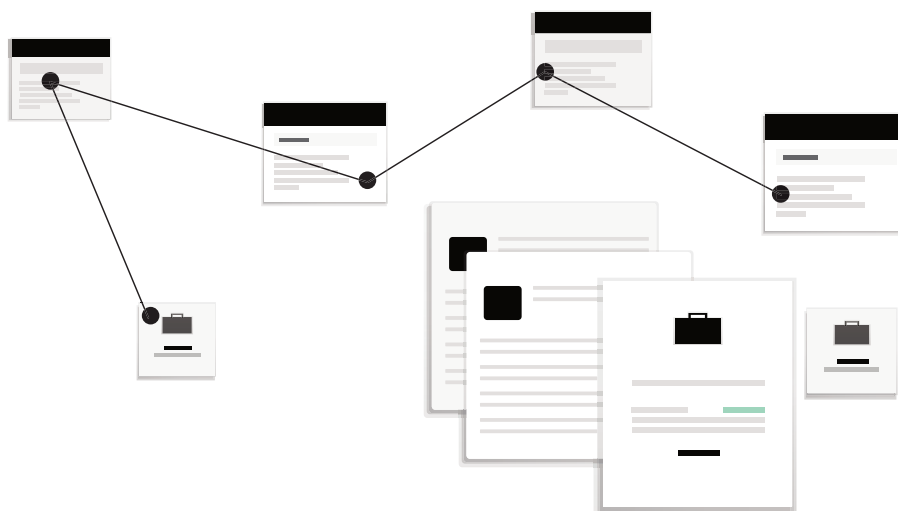
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

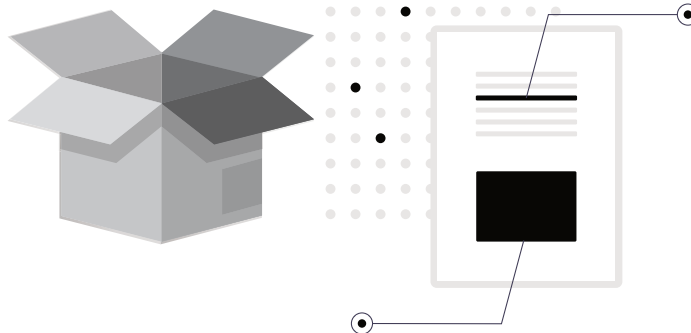
## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.





# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.868

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO PARQUE TECNOLÓGICO DA BAHIA					
CNPJ: 26.294.450/0001-28					
BALANÇOS PATRIMONIAIS					
COMPARATIVOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - Em Reais					
ATIVO	2023	2022	PASSIVO	2023	2022
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa - Sem Restrição		-	Empréstimos e Financiamentos - Sem restrição	70.526,24	70.526,24
Caixa - Com Restrição	1.050,40	71,84	Fornecedores - Com restrição	210.091,59	247.081,63
Bancos - Sem Restrição	34.325,17	8.712,61	Fornecedores - Sem restrição	-	250,00
Bancos - Com Restrição	86,00	79.404,71	Obrigações Tributárias - Com restrição	54.939,57	64.940,20
Aplicação Financeira - Com Restrição	12.174.518,39	11.298.231,24	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias - Com restrição	99.560,11	122.181,58
Outros Créditos	-	-	Outras Obrig - Rec. Diferidas (01/2022 e 02/2022) - Com Restrição	11.588.300,39	10.393.345,40
Adiantamentos	2.847,33	-	<b>Total do Circulante</b>	<b>12.023.417,90</b>	<b>10.898.325,05</b>
Desp. Pagas Antecipadamente	2.087,71	372,76	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		
<b>Total do Circulante</b>	<b>12.214.915,00</b>	<b>11.386.793,16</b>	Superávit/Déficit acumulados	800.792,91	462.266,05
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			Superávit/Déficit do Exercício	(213.157,67)	340.347,52
<b>IMOBILIZADO</b>			Ajuste de Exercícios Anteriores	(1,98)	(1.820,66)
Computadores (adm)	3.000,00	3.000,00	<b>Total do Patrimônio Social</b>	<b>587.633,26</b>	<b>800.792,91</b>
Máquinas e Equipamentos (Secti)	278.010,43	248.213,51			
Móveis e Utensílios (Secti)	71.230,55	61.111,29			
Móveis e Utensílios (Secti - Proj 1.2)	43.895,18	-			
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>396.136,16</b>	<b>312.324,80</b>			
<b>Total do Não Circulante</b>	<b>396.136,16</b>	<b>312.324,80</b>			
<b>Total do Ativo</b>	<b>12.611.051,16</b>	<b>11.699.117,96</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>12.611.051,16</b>	<b>11.699.117,96</b>

D.R.E - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		
FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - (em reais)			FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022 - Em reais		
	2023	2022		2023	2022
Receita com Projetos - Recursos - C/ Restrição	5.045.054,65	5.214.058,65	<b>Fluxo de Caixa Atividades Operacionais</b>		
Receitas Financ. das Contas c/ Restrição	163.558,05	138.489,13	Lucro/Prejuízo do Exercício	(213.157,67)	340.347,52
Receita Operacional - Outras - S/ Restrição	34.175,68	31.713,91	Ajuste: Depreciação	-	-
Doações e Contribuições - Próprios	-	-	<b>Aumento/Redução Ativos Operacionais</b>		
(-) Impostos Incidentes - Outras - C/ Restrição	-	-	Aumento/Redução no Contas a Receber	-	-
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>5.242.788,38</b>	<b>5.384.261,69</b>	Aumento/Redução dos Adiantamentos	2.847,33	(1.800,00)
Despesas c/ Projeto - Demais	(4.069.284,30)	(4.024.526,23)	Aumento/Redução das Desp. Antecipadas	1.714,95	(279,60)
Despesas c/ Projeto - Pessoal	(1.339.562,10)	(974.057,37)	Aumento/Redução Passivos Operacionais	-	-
Despesas c/ Projeto - Tributárias	(31.312,10)	(32.936,55)	Aumento/redução em Fornecedores	(37.240,04)	44.125,36
Despesas c/ Projeto - Financeiras	(7.421,29)	(1.173,06)	Aumento/redução em Obrigações Sociais	(22.621,47)	27.530,35
Despesas Próprias - Demais	(6.285,97)	(7.115,50)	Aumento/redução Obrigações Tributárias	(10.000,63)	19.143,15
Despesas Próprias - Tributárias	(443,76)	(1.595,17)	<b>Caixa Líquido Atividades Operacionais</b>	<b>287.582,09</b>	<b>(433.225,98)</b>
Despesas Próprias - Financeiras	(1.636,53)	(2.510,29)	<b>Fluxo de Caixa Atividades Investimento</b>		
	<b>(5.455.946,05)</b>	<b>(5.043.914,17)</b>	Aumento/Redução os Investimentos	-	-
Superávit/Déficit do Exercício - Projeto	(238.967,09)	319.854,57	Aumento/Redução os Imobilizados	83.811,36	210.494,91
Superávit/Déficit do Exercício - Próprio	25.809,42	20.492,95	<b>Caixa Líquido Atividades de Investimento</b>	<b>83.811,36</b>	<b>210.494,91</b>
<b>Superávit/Déficit do Exercício</b>	<b>(213.157,67)</b>	<b>340.347,52</b>	<b>Fluxo de Caixa Atividades Financiamento</b>		
			Empréstimos Concedidos a Ligadas	-	-
			Empréstimos Concedidos a Terceiros	-	-
			Utilização de Limite de Crédito	-	-
			Empréstimos Contraídos de Terceiros	-	-
			Empréstimos Contraídos de Ligadas	-	-
			Receitas Diferidas	1.194.954,99	9.130.545,36
			Ajustes	(1,98)	(1.820,66)
			<b>Caixa Líquido Atividades Financiamento</b>	<b>(1.194.953,01)</b>	<b>(9.128.724,70)</b>
			<b>Variação no Caixa ou Equivalente de Caixa</b>	<b>(823.559,56)</b>	<b>(9.351.455,77)</b>
			Saldo de Caixa no Início do Período	11.386.420,40	2.034.964,63
			Saldo de Caixa no Final do Período	12.209.979,96	11.386.420,40
			<b>Variação no Caixa ou Equivalente de Caixa</b>	<b>823.559,56</b>	<b>9.351.455,77</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 - (em reais)		
	Patrimônio Social	Super./Déficit Acumulado
Saldo em 31/12/2021	-	462.266,05
Superávit/Déficit do Exercício	-	340.347,52
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(1.820,66)
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>-</b>	<b>800.792,91</b>
Superávit/Déficit do Exercício	-	(213.157,67)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(1,98)
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>-</b>	<b>587.633,26</b>

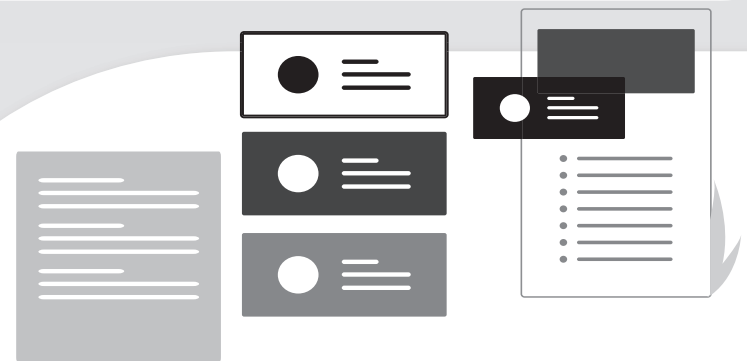
Nº Os Superávit/Déficit do Exercício - Projeto e Próprio do Exercício de 2022 foram alterados sem prejuízo ao Superávit/Déficit Total do Exercício

Marcos Almeida Costa - Diretor Financeiro - CPF: 650.798.765-49      Nadja Argolo Nascimento - Contador/BA: 018.511/O - CPF: 595.822.355-00

O balanço patrimonial completo está disponível no site: <https://aepcteba.org.br/>

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

Municípios (Publica Bahia)

71 3343-2833

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



EGBA

DOOL

EGBA: 71 3343-2887 • [dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



EGBA

### SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



EGBA

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

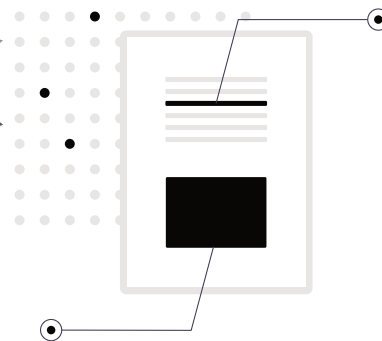
## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3343-2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



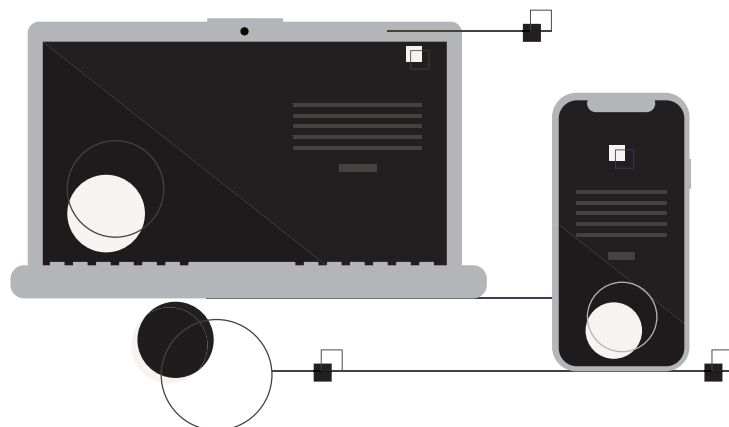
# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.868

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### CASA MILITAR

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024 - BB 1040602

Abertura: 26/03/2024, às 09 horas (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de Aparelho Telefônico Satelital, conforme especificações contidas no termo de referência do edital. Família: 58.06. Local: site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br](mailto:cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br), telefone (71) 3115-6391/3861 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h30 no endereço: Casa Militar do Governador, situada na 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º Pavimento, Ala Sul, Coordenação de Licitações e Contratos. Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 14 de março de 2024 - Lís Ribeiro Carvalho - SGT PM - Pregoeira oficial.

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2024 -SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

**Tipo:** menor preço ("fator k"). **Abertura:** 03/04/2024 às 09h00min. **Objeto:** Elaboração de Projetos para Cobertura da Plataforma IV. **Família:** 06.18 - **Local da sessão:** 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). A sessão presencial deste certame ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [clp.ccl@saeb.ba.gov.br](mailto:clp.ccl@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 12:00h - 13:30 às 17h30min no endereço supracitado - BA, 13/03/2024 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE - BB Nº: 1037783** - Abertura: 27/03/2024, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVO** - Família: 63.10 / 78.10 / 78.20 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel@educacao.ba.gov.br](mailto:copel@educacao.ba.gov.br), telefone (71) 3115-0177 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 13/03/2024 - Pétala Nicolas Hatzinikolaou - **Pregoeira oficial.**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MARIA CÂNDIDA DE CASTILHO FONTOURA** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Maria Cândida de Castilho Fontoura, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 13.435,00 (treze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)**, correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Maria Cândida de Castilho Fontoura. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de **15/03/2024 a 03/04/2024, 10h, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Maria Cândida de Castilho Fontoura.** A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá **dia 04/04/2024, às 10h**, no endereço a seguir: Rua Anastácio José de Souza, Bairro: Dr. Antenor Rodrigues Costa. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [cemccf.itirucu@gmail.com](mailto:cemccf.itirucu@gmail.com). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (073) 99196086. Itiruçu - Bahia. 11/03/2024. Presidente da Caixa Escolar (Giltan Barbosa Lima, Portaria 090555/2027.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO** - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 16.689.04 (dezesseis mil seiscentos e noventa reais) correspondente a 70 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar do Centro Educacional Monteiro Lobato.

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 21/03/2024, 15:00min, na sede da Unidade Escolar Centro Educacional Monteiro Lobato. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 21/03/2024, às 15h00min, no endereço a seguir: Rua Leonel Vieira Lima, s/n, Centro, Firmino Alves-BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [ceml.firminoalves@educacao.ba.gov.br](mailto:ceml.firminoalves@educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (073) 98154-3707. (Firmino Alves) - Bahia. 27/02/2024. Presidente da Caixa Escolar Sandra Helena Lemos França Almeida, Portaria 01/2024.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE PIRIPÁ** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Piripá, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 12.969,00**, correspondente a 60 (sessenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar (Colégio Estadual de Piripá). Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 04/03/2024 a 27/03/2024, 7h30min, na sede da Unidade Escolar (Colégio Estadual de Piripá). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 27/03/2024, às 08h, no endereço a seguir: (Praça Poliesportiva Joaquim José Ribeiro 344, Centro. Piripá - Bahia). O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [cep.piripa@educacao.ba.gov.br](mailto:cep.piripa@educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (077) 988338828. Piripá - Bahia. 04/03/2024. Presidente da Caixa Escolar (Luciano Rosa Gugé), Portaria 519/2016.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE ARACATU** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Tempo Integral de Aracatu, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 18.030,99 (dezoito mil, trinta reais e noventa e nove centavos), correspondente a 60 (sessenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual de Tempo Integral de Aracatu. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 23/02/2024 até 18/03/2024, 18:00 h, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual de Tempo Integral. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 19/03/2024, às 10:00h, no endereço a seguir: Rua Santos Dumont, 214 - Bairro São Félix. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [ceccss.aracatu@educacao.ba.gov.br](mailto:ceccss.aracatu@educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (077) 981358839. Aracatu - Bahia. 23 de fevereiro de 2024. Presidente da Caixa Escolar - Olga Neta dos Santos Lemos, Portaria 3769/2016.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE BARRA DO CHOÇA** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Tempo Integral de Barra do Choça, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ R\$ 36.555,80**, correspondente a 60 (sessenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual de Tempo Integral de Barra do Choça. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 23/02/2024, a 16/03/2024 15:00h na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual de Tempo Integral de Barra do Choça. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 16/03/2023, às 16:00, no endereço a seguir: Rua Bela Vista, 1055, Bairro Bela Vista, Barra do Choça. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [marilandia.moreira@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:marilandia.moreira@enova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (77) 988889951. Barra do Choça - Bahia. 23/02/2023. Presidente da Caixa Escolar Marilandia Costa Moreira, Portaria 251552/2020.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR TODA CRIANÇA NA ESCOLA** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Professor Luiz Navarro de Brito no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: **R\$ 14.171,47** correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR LUIZ NAVARRO DE BRITO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 26/03/2024, 9:h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor Luiz Navarro de Brito. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 26/03/2024, às 9h00min, no endereço a seguir: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1478. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [colégio\\_navarro1@hotmail.com](mailto:colégio_navarro1@hotmail.com). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 9 9982-2102 - Cícero Dantas - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Maria Salete da Silva, Portaria 3851/2016.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ALOÍSIO DIAS** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Professor Aloísio Dias, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar

rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 32.335,75 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e cinco e setenta e cinco centavos)**, correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Antônio Felipe Evangelista Neto. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de **15/03/2024 até 03/04/2024, 15h00min**, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Antônio Felipe Evangelista Neto. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá **dia 04/04/2024, às 09h30min**, no endereço a seguir: Rua Aureliano Oliveira, nº 600, Alto do Cruzeiro, Mutuípe/BA, CEP 45.480-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cepjad.mutuipe@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 998963877. Mutuípe - Bahia. 08/03/2024. Presidente da Caixa Escolar: Joildes Santos de Sousa, Portaria 185/2016.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - CAIXA ESCOLAR Colégio Estadual Marieta Pereira dos Santos** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Marieta Pereira dos Santos, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: de R\$ 5.949,93 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove e reais e noventa e três centavos)**, correspondente a 60(sessenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Marieta Pereira dos Santos. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 26/02/2024 até 21/03/2024, 09hmin, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Marieta Pereira dos Santos. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 21/03/2024, às 10h30min, no endereço a seguir: Avenida Joaquim Ferraz de Araújo, nº 100, Bairro: Corante - Tremedal - BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail:deborah.almeida@enova.educacao.ba.gov. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (077) 99942-4852. Tremedal - Bahia. 26/02/2024. Presidente da Caixa Escolar Déborah Ferraz de Moraes Almeida, Portaria 519/2016.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR do Colégio Estadual São José** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual São José, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 19.139,00**, correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL São José**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 12/03 a 01/04/2024, 12h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual São José. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 02/04/2024, às 09h00min, no endereço a seguir: Rua São Vicente de Paula, nº 198, Centro, Santa Bárbara - BA, CEP: 44.150-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cesj.santabarbara@gmail.com. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 99955-9245. Presidente da Caixa Escolar: Janete Amorim de Brito - Portaria/2024.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUÍS PRISCO VIANA** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Luís Prisco Viana no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 16.811,50 R\$ (Dezesseis mil oitocentos e onze reais e cinquenta centavos) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL LUÍS PRISCO VIANA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 12/03/2024 até 01/04/2024, 16:00h, na sede da Unidade Escolar: Colégio Estadual Luís Prisco Viana. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 02/04/2024, às 9h, no endereço a seguir: Avenida Parque do Vaqueiro s/n, Lagoa Real. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: luiz.santos7@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (77) 99111-8207; 99108-9622. Lagoa Real, Bahia. 07/03/2024. Presidente da Caixa Escolar (Luiz Pereira dos Santos), Portaria 13.001/2019.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024.**  
**Objeto:** Aquisição de quadros de comando com inversor de frequência para acionamento / desligamento de motor de indução trifásico e o quadro geral de baixa tensão para aplicação no sistema integrado de abastecimento de água integrado (SIAA) de Maracás, contemplando os municípios de Maracás, Planaltino, Lajedo do Tabocal, Itiruçu e Jaguaquara (localidade de entroncamento de Jaguaquara). **Disputa:** 21/03/2024 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 1040060) **Recursos:** Debentures Incentivadas Embasa. Informações: pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de

Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 13 de março de 2024 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

#### TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 006/24

Informamos que as datas: do Recebimento dos envelopes e da sessão pública da Licitação nº 006/24, cujo objeto é Locação de Ativos, precedida da concessão de direito real de uso de áreas e execução das obras de implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Praia do Forte (1ª Etapa), compreendendo captação de água bruta, adutoras, tratamento e macro distribuição da água tratada para atender a localidades do Município de Mata de São João/BA, ficam remarcadas, respectivamente, para os dias 27/05/24, das 09h às 12h, e 03/06/24, a partir das 14h. Salvador, 13/03/2024. José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - ID BB Nº.: 1040663**

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE).

PROCESSO SEI: 019.8083.2023.0221307-50.

Abertura: 27/03/2024 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamentos e Correlatos. Família: 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. Salvador, 13/03/2024. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024 ID: 1040706 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC).** Abertura: 15/04/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (CLORPROMAZINA, solucao injetavel 5 mg/ml, LORATADINA, 5mg/5ml, xarope 100mL(RP MUNICÍPIOS), etc) "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **luciara.chaves@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **13/03/2024**.

**Luciára de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024 ID: 1040692 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC).** Abertura: 15/04/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Fórmulas Alimentares Especiais (ALIMENTO em po para dietas com restricao de fenilalanina. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): **89.40**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **viviane.paranhos@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **13/03/2024**.

**Viviane Paranhos Mendonça.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 ID: 1040658- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 12/04/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: CETOCONAZOL 20mg/g creme tubo 30g, CLARITROMICINA 500mg comprimidos revestidos, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **luciara.chaves@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **13/03/2024**.

**Luciára de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024 ID: 1040003 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 12/04/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: BENZILPENICILINA benzatina, po para suspensao injecao 600.000 UI+ diluente, CEFALEXINA, 50 mg/mL, po para suspensao oral, frasco, 60 mL.(RP MUNICÍPIOS), etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): **65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **viviane.paranhos@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **13/03/2024**.

**Viviane Paranhos Mendonça.**



**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2023 ID: 1040499 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 10/04/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: HIDRALAZINA, cloridrato, solução injetável 20mg/mL ampola 1mL, METILDOPA, comprimido revestido 250mg, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [caroline.fernandes@saude.ba.gov.br](mailto:caroline.fernandes@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 13/03/2024. **Caroline Brito Fernandes Da Silva- Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº175/2024 - ID Nº1040288- Processo: 019.0147.2023.0140377-22-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 01/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e instalação de Cortinas tipo Rolô Blackout nos ambientes da Escola de Saúde Pública da Bahia Família: 08.11/72.30 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br](mailto:danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13/03/2024- **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK**Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 076/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE LUVAS. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **14/03/2024 a 15/03/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 13 de março de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

HGRS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 ID: 1040684 - Nº SEI 019.8628.2023.0081220-11 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 27/03/2024, às 09h00min. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Família: 65.10 e 65.15. Francisco Silva Mota. Pregoeiro. HGRS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 ID: 1040691 - Nº SEI 019.8627.2023.0060995-53 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 27/03/2024, às 10h00min. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Reprografia com Instalação de Pool de Máquinas Centralizadas/Descentralizadas. Família: 01.66. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgrs.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgrs.copel@saude.ba.gov.br), telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 13/03/2024. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre. Pregoeira/HGRS.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE/MATERNIDADE ALBERT SABIN.**

Abertura: 26/03/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ID BB: 1040671. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento de piso com remoção, selagem e impermeabilização da área de 2.899,24 m² (piso de alta resistência e manta vinílica), mediante limpeza e aplicação de produtos específico para área hospitalar, com remoção de sujidade e manutenção de limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Maternidade Albert Sabin. Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email: [pedro.torres@saude.ba.gov.br](mailto:pedro.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3253-5358 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h00min no endereço: Maternidade Albert Sabin, - Estrada do Coqueiro Grande S/N Fazenda Grande II - Cajazeiras CEP 41.343-855. Salvador - BA, 13/03/2024. Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Pregoeiro Oficial.

## Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SESAB/IPERBA**  
**Abertura:** 26/03/2024 às 14h30min ID BB:1040512 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada na instalação de piso vinílico em manta - **Famílias: 08.02- Local da sessão:** Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do

email: [iperba.copel@saude.ba.gov.br](mailto:iperba.copel@saude.ba.gov.br), telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min no endereço: Rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA, 13/03/2024. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Abertura: 27/03/2024, às 10hs 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de ácido hialurônico para atender as necessidades do Departamento de Saúde.Licitacoes-e BB nº 1040681 .Local da sessão: Seção de Licitações e Contratos, sito à Rua Augusto Mendonça, Vila Policial Militar do Bonfim, s/nº, bairro Bonfim, Salvador-Ba. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail:[ds.cco@pm.ba.gov.br](mailto:ds.cco@pm.ba.gov.br), telefone (71)3116-6311 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 17hs 00 min. no endereço supracitado. Salvador, Ba 13/03/2024. Manuela Marques Pereira - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA MILITAR DA BAHIA/DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

Abertura: 28/03/2024, às 10hs 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de serviço de instalação de condicionadores de ar com fornecimento de materiais para atender as necessidades do Departamento de Saúde PMBA. Licitacoes-e BB nº 1040682. Local da sessão: Seção de Licitações e Contratos, sito à Rua Augusto Mendonça, Vila Policial Militar do Bonfim, s/nº, bairro Bonfim, Salvador-Ba. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail:[ds.cco@pm.ba.gov.br](mailto:ds.cco@pm.ba.gov.br), telefone (71)3116-6311 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 17hs 00 min. no endereço supracitado. Salvador, Ba 13/03/2024. Manuela Marques Pereira - Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - (SSP/PMBA/BOPE)**

Abertura: 27/03/2024, às 10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de materiais para limpeza e conservação de piscina. Famílias: 47.20, 68.10, 79.20, 79.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (Nº Licitação BB 1040660). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [bope.sellic@pm.ba.gov.br](mailto:bope.sellic@pm.ba.gov.br), telefone (75) 99123-3406, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no endereço: Sede do Batalhão de Operações Policiais Especiais, situado à Rua 15 de Janeiro, s/n, Cají, CEP: 42.721-800, Lauro de Freitas-BA, 13/03/2024. Fernanda da Costa Freire de Souza - Cap PM - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DO RECÔNCAVO.**

Abertura: 26/03/2024, às 09h00min. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: Transporte rodoviário para condução de militares estaduais em serviço. Família: 05.12. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº 1040592. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cpr-r.nugaf@pm.ba.gov.br](mailto:cpr-r.nugaf@pm.ba.gov.br), telefone (77)99146-0590 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rua: Pernambuco, nº 100, Bairro: Santa Rita, Santo Antonio de Jesus - Bahia. CEP: 44.430-398. Sede do Comando de Policiamento da Região do Recôncavo - CPR-R, 13/03/2024. Sub Ten PM Antonia dos Santos Almeida - Agente de Contratação.

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - ID BB Nº 1035479 - (CBMBA/SCG).**

Abertura: 03/04/2024, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de projetor multimídia, tela de projeção e passador de slides,. Famílias: 67.30 e 75.20. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [scg.nugaf.licitacoes@cbm.ba.gov.br](mailto:scg.nugaf.licitacoes@cbm.ba.gov.br), telefone (71) 99665-6140 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 no endereço: Praça dos Veteranos, s/nº, Barroquinha, CEP: 40.024-125, Salvador - BA, 12/03/2024 - SD BM Osvaldo Silva Lima Junior, Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 / SEI 089.15895.2023.0031541-83 CBMBA/CRBMS ILHÉUS**

Abertura: 10/04/2024, às 09h30min. Objeto: Serviço de Manutenção de Compressor de Ar Respirável da marca BAUER do 6ºBBM/Porto Seguro. Local da sessão: site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), número BB Licitações-e: 1040638. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [crbmr.sgl@cbm.ba.gov.br](mailto:crbmr.sgl@cbm.ba.gov.br), telefone: (73) 3639-2636 ou presencialmente, na sede do CRBMS, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min no endereço: Avenida Vereador Amilton Ignácio de Castro, nº 1011, Barra, Ilhéus/Ba, CEP 45658-120, 11/03/2024. Wellington Ramos Costa - Subten BM, Pregoeiro Oficial.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/ SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO**  
A Comissão de Dispensa de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, torna público o resultado do julgamento da Habilitação no certame em referência, que tem por objeto a Conclusão da Construção do Núcleo de Pós Graduação em Ciências Contábeis Ala Central da UEFS - Feira de Santana/BAHIA, Convenio Federal nº 783695/2013 FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Empresa Habilitada: COMPAC ENGENHARIA LTDA., valor global de R\$ 1.711.322,27. O Parecer de julgamento, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Secretaria da Administração - SAEB/SUPAT/ASS, ou por e-mail: assessoria\_supat-saeb@saeb.ba.gov.br. BA, 13/03/2024 - Aurelino do Amaral Neto - Presidente da Comissão

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Acondicionamento e Embalagem para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1032658 - Empresas adjudicatárias: 42.780.436/0001-90 - LAYSA BARRETO MACHADO - Lote 15 - Valor R\$ 3.798,00 (três mil e setecentos e noventa e oito reais); 51.822.573/0001-31 - MURILO DE JESUS SANTOS - Lote 21 e 27 - Valor R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais); 13.025.508/0001-96 - ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - Lotes 06, 20 e 26 - Valor R\$ 186.552,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais); 36.883.857/0001-44 - CAROLINA PEREIRA EMBALAGENS, PRODUTOS DE HIGIENIE LTDA - Lotes 16, 17, 24 e 28 - Valor R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais); 30.510.368/0001-60 - CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - Lotes 05, 09, 18, 23 - Valor R\$ 27.621,00 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte e um reais); 30.070.634/0001-81 - GUERREIRO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - Lotes 02, 03 e 04 - Valor R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais); 29.130.483/0001-20 - JSA MULTIMARCAS LTDA - Lotes 07, 12 e 25 - Valor R\$ 51.343,50 (cinquenta e um mil e trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); 07.381.075/0001-09 - MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE H EHOSPIT - Lote 14 - Valor R\$ 26.379,00 (vinte e seis mil e trezentos e setenta e nove reais); 43.202.375/0001-47 - R & A VARIEDADES MERCANTIL LTDA - Lotes 01, 08, 10, 11 - Valor R\$ 20.784,00 (vinte mil e setecentos e oitenta e quatro reais); 47.852.784/0001-40 - TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA - Lote 13 - Valor R\$ 46.790,00 (quarenta e seis mil e setecentos e noventa reais); 39.678.663/0001-03 - VZ CLEAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIR - Lote 19 e 22 - Valor R\$ 27.110,00 (vinte e sete mil e cento e dez reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-Ba, 07/03/2024. Kelly Reis Brandão - Pregoeira Oficial.

## HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 139/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 12 de março de 2024. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS - DETRAN/BA**

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.5º da Portaria DETRAN/BA 208 de 20 de julho de 2022, habilita para o credenciamento das empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos da Resolução CONTRAN nº 927 de 28 de março 2022 e Portaria Nº 059 de 22 de abril de 2021 ambas DETRAN/BA.

Ordem de Habilitação	Processo SEI Nº	Empresa	CNPJ Nº
149	049.4642.2022.0077554-68	J FERREIRA CLINICA DE TRANSITO LTDA	48.091.712/0001-90

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

## TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0012065-79 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **P A TEIXEIRA SERVICOS DE PSICOLOGIA (Nome Fantasia: CLIMETRAN CLINICA MEDICA DO TRANSITO)**, CNPJ nº 05.284.225/0002-11- Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica. Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 27/04/2023. Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 13/03/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - **Diretor-Geral e Pery Amorim Teixeira-Representante legal.**

## TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0012079-74 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **P A TEIXEIRA SERVICOS DE PSICOLOGIA (Nome Fantasia: CLIMETRAN CLINICA MEDICA DO TRANSITO)**, CNPJ nº 05.284.225/0001-30 - Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica. Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 20/04/2023. Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 13/03/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - **Diretor-Geral e Pery Amorim Teixeira-Representante legal.**

## TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0001216-18 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **CLINICA CMT JACOBINA LTDA (Nome Fantasia: CLINICA CMT JACOBINA)**, CNPJ nº 42.981.243/0001-06 - Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica. Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 08/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 13/03/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - **Diretor-Geral e Jorge Alves dos Santos - Representante legal.**

## TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0008331-03- Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **CLINICA DE ATENDIMENTO MÉDICO (Nome Fantasia: CLINICA CAM)**, CNPJ nº 02.266.899/0001-14 - Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica. Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 15/03/2023. Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 13/03/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - **Diretor-Geral e Fábio Antonio Santos da Cruz - Representante legal.**

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE**

A Pregoeira Oficial da SEC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação e, ainda, amparado no Parecer da d. Procuradoria Geral do Estado de nº PA- NASC-MDV-023/2016, torna público o resultado parcial da licitação acima referenciada, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Mobiliários - BB: 993094. Empresas adjudicatárias: **LOTE 02: SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, CNPJ 07.875.146/0001-20 Valor total: R\$ 11.999.400,00 (onze milhões, novecentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais). Critério de Julgamento: menor preço. Salvador/BA, 28/02/2024 - Pétala Hatzinikolaou. Pregoeira Oficial.

## HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 34, Decreto Estadual nº 19.896/2020, c/c art. 112, XVI da Lei Estadual nº 9.433/2005 **homologa parcialmente** o resultado do Pregão nº 008/2023, referente ao lote 02 para o objeto adjudicado supramencionado, e declara fracassado os Lotes 04, 07, 08, 10 e 14 do presente certame. Salvador/BA, 13/03/2024 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Educação.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I. O Pregoeiro Oficial do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de Reforma do Telhado da Brinquedoteca. Lote 01 - DRITTO ENGENHARIA LTDA, valor de R\$87.871,59. Valor Global da Licitação R\$ R\$87.871,59 (oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos) - Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Salvador, 13/03/2024 - Silvio Roberto Sampaio Fonseca - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS I. A Diretora do Departamento de Educação, Campus I - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 13/03/2023 - Carla Liane Nascimento dos Santos - Diretora.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB  
A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Insumos de fisioterapia e material esportivo). Empresas adjudicatárias: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA vencedora dos lotes 06, 07, 08, 11 e 12 cotando os valores de R\$





55.999,99 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), R\$ 7.575,00 (sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais), R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), respectivamente. Valor Total: R\$ 74.049,99 (setenta e quatro mil, quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), EDSON RIBEIRO CERQUEIRA vencedora dos lotes 01 e 03 cotando os valores de R\$ 348,77 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos) e R\$ 11.720,00 (onze mil, setecentos e vinte reais), respectivamente. Valor Total: R\$ 12.068,77 (doze mil, sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA venceu o lote 05 cotando o valor de R\$ 2.186,00 (dois mil, cento e oitenta e seis reais). Os lotes 02, 04 e 10 foram desertos e o lote 09 foi fracassado e seguirá para revogação. Valor Total: R\$ 88.304,76 (oitenta e oito mil, trezentos e quatro reais e setenta e seis centavos). Vitória da Conquista - BA, 13/03/2024. (Ana Patrícia Melo do Rego) Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 141/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 13/03/2024. (Luiz Otávio de Magalhães) Reitor.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 011/2023 - SEINFRA**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Restauração de Vias do Polo Industrial de Camaçari, extensão: 40,51 km. Empresa vencedora: Campbel Construções e Terraplenagem Ltda. Valor total R\$ 23.575.446,25 (vinte e três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 0,73 (zero vírgula setenta e três), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 13/03/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Campbel Construções e Terraplenagem Ltda. Salvador/BA, 13/03/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito/Secretário de Infraestrutura.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO Nº 2024004 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição Conexões Galvanizadas. Empresa(s): FERRAGENS H2 LTDA, no valor global de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais). Salvador - BA, 02/03/2024. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2024004, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA 13/03/2024. Alessandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇO Nº 2024007 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Tubos em PVC. Empresa(s): Lote I: ASPERBRAS TUBOS e CONEXÕES LTDA, no valor de R\$ 2.834.956,20 (dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos); Lote II: CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA, no valor de R\$ 4.737.165,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil cento e sessenta e cinco reais); Lote III: ASPERBRAS TUBOS e CONEXÕES LTDA, no valor de R\$ 188.352,00 (cento e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais); Lote IV: ASPERBRAS TUBOS e CONEXÕES LTDA, no valor de R\$ 361.152,00 (trezentos e sessenta e um mil cento e cinquenta e dois reais), o valor total de R\$ 8.121.625,20 (oito milhões, cento e vinte e um mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). Salvador - BA, 05/03/2024. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2024007, para o(s)

objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA 13/03/2024. Alessandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO Nº 2024009 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição Tubo-Redutor-PVC Aditivado-Azul-junta Roscavel-DN 50mm-2polx4m. Empresa(s): ASTRAL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, no valor global de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Salvador - BA, 05/03/2024. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2024009, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA 13/03/2024. Alessandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO Nº 2024012 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Tubo Polietileno-PEAD. Empresa(s): **CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA**, no valor global de R\$441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais). Salvador - BA, 04/03/2024. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2024012, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA 13/03/2024. Alessandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

**SECRETARIA DE POLÍTICAS  
PARA AS MULHERES****Secretaria de Políticas para as Mulheres -SPM-BA****SELO LILÁS - Comissão Avaliadora**

**Despacho nº. 002/2024 - Resultado da Análise Documental após Recurso, em conformidade com Edital Selo Lilás, publicado no DOE de 28/12/2023.**

**Interessadas(os): CONCORRENTES AO SELO LILÁS**

**Resultado da Análise Documental após Recurso**

**A Comissão Avaliadora**, responsável pelo processo de seleção da concessão do Selo Lilás (BA), **faz saber** o resultado da análise documental após recurso, tendo em vista o quanto previsto no **Anexo I do Edital** respectivo.

**EMPRESAS/INSTITUIÇÃO COM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, COM BASE NOS ITENS 1.7; 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 3.1.5; DO EDITAL DO SELO LILÁS, publicado no DOE de 28/12/2023 e conforme errata publicada em 13/01/2024 no DOE.**

EMPRESA/ INSTITUIÇÃO	CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESSA	23.321.586/0001-91
BAYER (ANTIGA MONSANTO DO BRASIL)	64.858.525/0139-80
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL	18.608.274/0001-23
COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA - COOPGNP	15.482.050/0001-20
FASE FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL	33.700.956/0025-22
FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQUISA CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - BAHIAFARMA	13.078.518/0001-90
FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DA BAHIA	24.776.712/0001-65
GLOBALTEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	03.905.063/0001-85
GPI SISTEMAS LTDA	23.221.699/0001-15
HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA	02.212.937/0001-56
PROSLAB - PRONTO SERVIÇO LABORATORIAL LTDA	05.145.296/0001-52

SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA	61.485.900/0007-56
AIG EVENTOS LTDA	13.174.281.0001/40
ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE JABOTICABA	13.902.291/0001-55
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUL, EXTREMO SUL E SUDOESTE DA BAHIA (AMURC)	13.011.648/0001-05
AVANSYS TECNOLOGIA LTDA	04.181.950/0001-10
BAHIAGÁS - COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA	34.432.153/0001-20
CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	04.589.357/0001-08
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB	13.529.136/0001-35
FEDERAÇÃO DE BALEADO DA BAHIA	30.203.496/0001-61
GEFICON CONTABILIDADE SS	36.156.133/0001-07
GRAFICO EMPREENDIMENTOS LTDA	16.365.025/0001-29
HEMOVIDA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA E HEMODIÁLISE	04.805.100/0001-46
HIT VIAGENS E TURISMO LTDA	12.417.478/0001-09
LIMIARH CONSULTORIA LTDA	22.722.996/0001-81
LUPA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA	05.449.066/0001-87
MARIA DAS CADEIRAS COMERCIO TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA	35.935.331/0001-06
MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA	07.381.075/0001-09
MOVIMENTO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR - AGROVIDA	08.164.635/0001-36
SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA	04.821.551/0001-77
STARTEI HUB DE INOVAÇÃO	29.228.630/0001-08
TINTAS BARROS COMERCIO DE TINTAS LTDA	34.223.815/0001-51
ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA - AMPEB	13.041.124/0001-67
CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL NE3	33.654.419/0002-05
TEM DENDÊ PRODUÇÕES LTDA	15.128.758/0001-87
AURORA ORGANIZACAO DE EVENTOS E TRANSPORTES LTDA	35.536.949/0001-95
DECOLORES PRODUÇÃO DE EVENTOS	15.540.023/0001-66
DESENBHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA	15.163.587/0001-27
DOMINIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE SAUDE LTDA	11.759.043/0001-71
CONDER	13.595.251/0001-08
G&M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA	08.726.814/0001-10
I. M. TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.	08.042.908/0001-70
M.A.RIOS ME	03.596.775/0001-60
SAC - SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	13.323.274/0001-63
UNIODONTO PAULO AFONSO	02.772.726/0001-78
CENTRO PALMARES DE ESTUDOS E ASSESSORIA POR DIREITOS	15.235.706/0001-00
EMBASA	13.504.675/0001-10

MEDSCIENTIFIC MANUTENCAO SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	32.694.456/0001-95
ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DO CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU-PRÓCIA	13.420.153/0001-30
IRMÃS VALENTIM UNIFORMES	04.474.971/0001-24
ALFAZEMA FILMES	19.397.387/0001-90
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE BOQUIRA	52.342.601/0001-86
BAHIA PESCA S/A	13.187.745/0001-53
BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A	42.318.949/0013-18
COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL	13.554.910/0001-68
COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA	03.231.999/0001-78
COOPERATIVA SER DO SERTÃO - COOPSERTÃO	10.481.167/0001-75
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA (FUNCEB)	13.266325/0001-62
IGH - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO	11.858.570/0001-33
INSTITUTO BAIANO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SOCIO-PRODUTIVO - ECOBAHIA	09.385.474/0001-73
NEOENERGIA COELBA	15.139.629/0001-94
PRODEB - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA	13.579.586/0001-32
SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DA BAHIA - OCEB	13.564.539/0001-15
CAMISAS POLO INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE CONFECÇÕES LTDA	01.541.910/0001-44
I.C.SIMÕES - GESTÃO CULTURAL ME (CASA DOS SETE)	10.882.163/0001-07
TOCA DE REIS PROJETOS EM COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA	05.913.319/0001-21
VIAÇÃO SANTA CLARA LTDA.	16.084.121/0001-07
A3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	30.812.453/0001-83
CTS-COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇO	06.814.003/0001-45
BRACELL BAHIA SPECIALTY CELLULOSE	69.037.133/0001-39
NANCY VIEGAS	27.669.000/0001-35
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESPORTIVA DE CURRALINHO E ADJACÊNCIAS	29.414.671/0001-80
ADAD COMERCIO DE TINTAS LTDA	49.203.225/0001-34
BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE LTDA.	15.367.409/0001-18
FCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	10.556.138/0001-25
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA- (FUNCEB)	13.266.325/0001-62
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB	04.902.299/0001-20
PRIMUSTECK	26.504.245/0001-40
RM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	41.769.638/0001-79
ACQUAHIDRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS	29.709.564/0001-80
COMISSÃO ECUMENICA DOS DIREITOS DA TERRA	02.481.542/0001-59
SUDESB - SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA	13.323.001/0001-19
ADEBASUL	03.628.383/0001-35
MAPI - MINISTERIO DE ADORAÇÃO PROFETICA INTERNACIONAL	09.050.079/0001-30
JFILHO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	15.161.833/0001-01
PROTTER PROTEÇÃO PATRIMONIAL	25.137.659/0001-15
SISTEMAX ECOLOGIA MEIO AMBIENTE LTDA	09.358.107/0001-80
SKY MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	08.268.522/0001-80
SOCIEDADE FILARMÔNICA LYRA POPULAR	13.692.942/0001-20
ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	18.192.961/0001-00

**COMUNICADO:**

A Comissão Avaliadora do Selo Lilás (BA), considerando o número de inscritos com apresentação de diversos documentos para serem analisados, resolve alterar as seguintes etapas do Edital/Anexo I do Selo Lilás:

Análise e aplicação do Barema	08/03/2024 à 15/03/2024
Resultado Preliminar	16/03/2024
Recurso	18/03/2024 à 21/03/2024

Salvador(BA), 13 de Março de 2024.

**Elisangela dos Santos Araujo**  
Presidente da Comissão Avaliadora do Selo Lilás(BA).



## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024. ID: 1035939 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**MICROSCOPIO CIRURGICO**) para compor o sistema de "Registro de Preços", resultou **FRACASSADO**, conforme consta nos autos do processo nº **019.5050.2023.0046389-63**. Salvador - BA, 12/03/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 863/2023 - ID Nº: 1029221 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ALGODÃO, CONEXÃO E SONDA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) vencedora (s):** **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** CNPJ nº: 48.993.519/0001-44. **Lote:** 05. **Valor do lote:** R\$ 60.225,00 (sessenta mil duzentos e vinte e cinco reais). **RIO MATERIAIS LTDA.** CNPJ nº: 39.288.518/0001-08. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais). **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.** CNPJ nº: 33.829.829/0001-50. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 183.150,00 (cento e oitenta e três mil cento e cinquenta reais). **Valor total do lote:** R\$ 258.725,00 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais). **Lotes fracassados: 01 e 03.** **Critério de julgamento:** Menor Preço. **CRISTINA DE O. SANTANA TORRES. Pregoeiro (a) Oficial.**

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 12/03/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. Secretária Estadual da Saúde.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. ID: 1035345 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIO, ATADURA, EQUIPO E EXTENSOR**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA.** CNPJ nº: 28.199.997/0001-70. **Lotes:** 02 e 03. **Valor dos lotes:** R\$ 87.100,40 (oitenta e sete mil e cem reais e quarenta centavos). **NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA.** CNPJ nº: 20.344.116/0001-55. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 28.470,00 (vinte e oito mil quatrocentos e setenta reais). **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** CNPJ nº: 48.993.519/0001-44. **Lote:** 07. **Valor do lote:** R\$ 19.582,42 (dezenove mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). **POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ nº: 02.881.877/0004-07. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 64.662,40 (sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). **Valor total dos lotes:** R\$ 199.815,22 (cento e noventa e nove mil oitocentos e quinze reais e vinte e dois centavos). **Lotes fracassados: 05, 06 e 08.** **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Sâmará dos Santos Conceição de Araujo - Pregoeiro (a) Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/03/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024. ID: 1036817 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Contratação dos serviços de condução de veículos oficiais utilizados em serviços administrativos e ambulâncias utilizadas no transporte de pacientes nos quais funcionam unidades administrativas e de assistência à saúde da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia em Salvador e Região Metropolitana. **Empresa(s) Adjudicatária(s):** **WALLACE S. DA SILVA.** CNPJ: 36.140.974/0001-18. **Lote:** Único. **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 1.111.219,20 (um milhão cento e onze mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos). **Cleane de Freitas Santos Miranda. Pregoeiro (a) Oficial.**

### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 061/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 12/03/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 907/2023. ID: 1033112 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em

conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionado e Eletrodomésticos (**MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL**), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Adjudicatária(s):** **REDNOV FERRAMENTAS LTDA.** CNPJ nº: 45.769.285/0001-68. **Lote:** Único. **Valor total do lote:** R\$ 69.297,60 (sessenta e nove mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.**

### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 907/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 12/03/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - ID: 1037754. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s):** **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 10.586.940/0003-20. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 32.634,00 (trinta e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais). **RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA.** CNPJ: 15.145.035/0001-96. **Lotes:** 05 e 07. **Valor dos Lotes:** R\$ 9.831.000,00 (nove milhões oitocentos e trinta e um mil reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 9.863.634,00 (nove milhões oitocentos e sessenta e três mil seiscentos e trinta e quatro reais). **Lote fracassado(s):** 02 (**EMPAGLIFLOZINA, 25mg + Linagliptina 5mg, comprimido**). **Lotes desertos:** 01 (**FAMPRIDINA, 10mg, comprimido**), 04 (**INSULINA detemir 100 U/ml, solução injetável 3mL, caneta preenchida descartável**) e 06 (**INSULINA detemir 100 U/mL, solução injetável 3mL, caneta preenchida descartável**). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.**

### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 07/03/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. ID: 1035418 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**AGULHA, EXTENSOR, DUPLA VIA ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **SOLL MED COMERCIO DISTRIBUIDORA LOCACAO E SERVICOS LTDA.** CNPJ nº: 41.890.303/0001-04. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 23.680,00 (vinte e três mil seiscentos e oitenta reais). **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.** CNPJ nº: 02.223.342/0001-04. **Lotes:** 01 e 02. **Valor dos lotes:** R\$ 23.113,00 (vinte e três mil cento e treze reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 46.793,00 (quarenta e seis mil setecentos e noventa e três reais). **Lotes fracassados: 04 e 05.** **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Sâmará dos Santos Conceição de Araujo - Pregoeiro (a) Oficial.

### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/03/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 872/2023. ID: 1029683 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**KIT PARA DRENAGEM, CATETER E FIO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** CNPJ nº: 48.993.519/0001-44. **Lote:** 05. **Valor dos Lotes:** R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). **PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.** CNPJ nº: 26.556.283/0001-46. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA.** CNPJ nº: 33.348.467/0001-86. **Lotes:** 04 e 06. **Valor dos Lotes:** R\$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 214.300,00 (duzentos e quatorze mil e trezentos reais). **Lotes fracassados: 02 e 03.** **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Luís Augusto Muniz Filho - Pregoeiro (a) Oficial.**

### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 872/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/03/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 737/2023. ID: 1023006 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em

em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (AVENTAL), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** ALMEIDA MONTEIRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº: 22.910.777/0001-26. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 6.028.750,00 (seis milhões vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais). **BE LIFE INDÚSTRIA COMERCIO IMP E EXPORTACAO DE MAT HOSPITALARES LTDA.** CNPJ Nº: 26.402.053/0001-22. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 9.262.500,00 (nove milhões duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 15.291.250,00 (quinze milhões duzentos e noventa e um mil duzentos e cinquenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz** - Pregoeiro (a) Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 737/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA.12/03/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 802/2023. ID: 1026244 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIO, KIT, DISPOSITIVO, CATETER, AGULHA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. **Lote(s):** 03 e 07. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais). **ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI.** CNPJ Nº 32.032.642/0001-69. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 602.955,00 (seiscentos e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais). **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** CNPJ Nº 48.993.519/0001-44. **Lote(s):** 05 e 06. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 223.650,00 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais). **PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ Nº 38.412.496/0001-83. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 1.042.845,00 (um milhão quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais). **Lote fracassado:** 04. **Priscila de Oliveira.** Pregoeiro (a) Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 802/2023 para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 12/03/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária Estadual da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 003/2024 - ID Nº 1037205,** A Pregoeira da SUVISA/SESAB, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação Pregão Eletrônico 003/2024 - Objeto: aquisição uma central telefônica..., conforme Termo de Referência anexo ao edital. Processo 019.5028.2023.0049631-38, decide pelo critério de julgamento de Menor preço, habilitação técnica, jurídica e parecer técnico, declarar vencedor e adjudicar o lote a empresa: **R & A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA** - CNPJ Nº 54.561.107/0001-92 - Valor Anual do Lote R\$8.170,00 (oito mil cento e setenta). Salvador, 05 de março de 2024 - Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Homologa o resultado e adjudicação do Pregão Eletrônico 003/2024. **ROBERTA DA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2024-ID1038466-SESAB/LACEN** A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de armário corta fogo para substâncias químicas. **Empresa adjudicatária:** INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 21.286.632/0001-33, Lote 01 Valor total: R\$ 44.610,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e dez reais). **Critério de julgamento:** menor preço. Salvador - BA, 06/03/2024. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

#### HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº012/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 06/03/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - BB 1036799 - SESAB/CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Família: 65.15). Empresa adjudicatária: Saude Med Material Hospitalar Ltda - CNPJ nº 18.889.314/0001-52. Itens: 01 e 02. Valor total: R\$ 100.789,20(Cem mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). Critério de julgamento: menor preço por item - Vitória da Conquista - BA, 13/03/2024. **CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES** - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 13/03/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

**RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/3ºCRBM SUL - ILHÉUS.**

O Pregoeiro Oficial do 3º CRBM Sul Ilhéus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, processo SEI 089.17860.2024.0007110-19. Objeto: aquisição de água mineral em copo de 200 ml para o 7º BBM Vitória da Conquista, cujo evento é a 3ª Feira de Negócios de Guanambi. Empresa adjudicatária: DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA, CNPJ 39.476.248/0002-40, vencedora do lote 1 no valor de R\$ 505,92 (quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos); Itabuna-BA, 13/03/2024. Wellington Ramos Costa - Sub Ten BM - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante do 3º CRBM Sul Ilhéus, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Danilo dos Santos Lemos - Cel BM.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2024 - (SETRE/SUDESB)

A Pregoeira da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna publico o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos Serviços Terceirizados de Suporte Administrativo e Apoio Operacional a Prédios Públicos. Empresa(s) adjudicatária(s): CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 04.374.998/0001-45, Lote Único, com o valor global total de R\$ 203.400,00 (duzentos e três mil e quatrocentos reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA. 13/03/2024 - Sueli Cristina Leandro Mascarenhas - Pregoeira Oficial.

#### Adjudicação e Homologação:

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA. 13/03/2024. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA SAÚDE

**SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços hospitalares de Leitos de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico/Neonatal e Leitos Clínicos Adulto e Pediátrico como retaguarda para a Rede de Atenção às Urgências (RAU) do estado da Bahia, a fim de assegurar assistência à saúde ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2023 e Portaria nº 660/2023, ambas publicadas no DOE de 26 de maio de 2023. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 001/2023, decide declarar habilitada a empresa: **UNIDADE PEDIATRICA DE FEIRA DE SANTANA LTDA / HOSPITAL BAMBINO**, CNPJ nº 10.651.431/0001-71, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 13 de fevereiro de 2024.

## CONTRATOS

## CASA MILITAR

#### RESUMO DE CONTRATO n.º CMG/009/2024

**Pregão Eletrônico nº 003/2024 - CONTRATO nº. CMG/009/2024 - CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Tratormaster Tratores Peças e Serviços Ltda., CNPJ nº:



022.2269.2024.0000696-86	02.12/2024	João dos Santos Cunha Filho	Oca Tururim Uma História De Resistência	R\$ 40.000,00	05/03/2024
--------------------------	------------	-----------------------------	---	---------------	------------

## RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - LPG

**CONCEDENTE:** O Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro com recursos da Lei Paulo Gustavo, para execução das propostas culturais discriminadas abaixo, selecionadas através do Edital PG 17/2023 - Vozes Culturais da Bahia. **VIGÊNCIA:** Prazo a contar da data da assinatura do Secretário a 01/04/2025. **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 0002; Atividade/Projeto: 13.392.406.5372; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.000, 3.3.90.48.000 ou 3.3.60.45.000; Fonte: 2.716.0.363700205.00.00.00. **FORO:** Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Bruno Monteiro e os representantes abaixo relacionados:

Nº do Processo	Nº do Termo	Representante	Projeto	Valor	Data da Assinatura pelo Secretário
022.18466.2023.0012410-38	3.134/2024	Cleber Sousa Meneses	I seminário Vozes LGBTQIA+	R\$ 20.000,00	12/03/2024
022.18466.2023.0012417-12	03.111/2024	Anane Regina Simões de Sousa	Olojá: O senhor do mercado	R\$ 50.000,00	12/03/2024
022.18466.2023.0012010-87	03.113/2024	Larianne Rocha Silva	Bloco Arrocha	R\$ 20.000,00	12/03/2024
022.18466.2023.0012396-45	3.64/2024	Edvalda Bispo dos Santos Viana	Minhas Vestimentas Minha Identidade	R\$ 20.000,00	12/03/2024

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

## RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.208/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0000482-80; Partes: FUNCEB e Dejene Pereira Dos Santos. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Projeto Auá Xiré Itinerante". Prazo para prestação de contas: 30/08/2024. Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 e 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 2.716.0.363.700205.00.00.00 NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

## RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.232/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0000629-41; Partes: FUNCEB e JACKELINA PINHEIRO MEIRA KERN. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Cal, Barro & Luz: Memória e Registro Visual das Casas de Juazeiro/BA, Séculos XIX e XX". Prazo para prestação de contas: 15/12/2024. Valor: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 e 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 2.716.0.363.700205.00.00.00 NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

## RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.263/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0000560-37; Partes: FUNCEB e ARGOS CRIAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "TARTUFO - O IMPOSTOR". Prazo para prestação de contas: 30/08/2024. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 e 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 2.716.0.363.700205.00.00.00 NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

## RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.101/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0000957-92; Partes: FUNCEB e FANSEGS FANFARRA SENIOR GUERREIROS DO SOL. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Projeto Filarmônica Guerreiros do Sol". Prazo para prestação de contas: 19/01/2025. Valor: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Unidade Orçamentária: 3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 e 3.3.90.48.000; Destinação de Recurso: 2.716.0.363.700205.00.00.00 NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL DA FUNCEB.

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Resumo do Contrato Nº 006/2024. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 005/2024. Processo SEI nº 057.1956.2024.0000028-69, Partes: FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a ESCRITA

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: contratação em caráter emergencial dos serviços de impressão corporativa. Vigência: de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor global do Contrato de R\$ 34.752,00 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Dotação Consolidada: 22202.0001.13.126.502.2002.9900.339040000.15000100000000000000. Assinam: Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral/FPC e o Sr. Armando Teixeira De Freitas Filho.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº. 01/2024 DO CONTRATO Nº 010/2023. PROCESSO SEI Nº. 015.1536.2024.0001271-03. AS PARTES CONTRATANTES, ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, E A EMPRESA DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.OBJETO: DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ANTECIPAR O TEMPO FINAL DO CONTRATO Nº 010/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ESTADO DA BAHIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, POR MEIO DE FERRAMENTA ONLINE DE AUTO-AGENDAMENTO (SELFBOKING), QUE SE CONSIDERA EXTINTO EM SUA TOTALIDADE A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, COM FUNDAMENTO NO ART. 168, INCISO II, DA LEI Nº. 9.433/05.

## RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2024

PROCESSO SEI Nº. 015.1539.2024.0001361-39. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: I D SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM INICIO EM 08/04/2024 E TÉRMINO EM 06/07/2024. REGIME DE EXECUÇÃO: SERVIÇO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. PROJETO: 22.662.409.4160. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37.000. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00. VALOR GLOBAL: R\$ 154.964,58. BASE LEGAL: LEI ESTADUAL Nº. 9433/05.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

## RET RAT RESUMO DE CONTRATO

CT 037/2024 CONTRATANTES: CAR/ ECOMEL COMÉRCIO INDÚSTRIA E ACESSÓRIOS PARA APICULTURA EIRELI; Município: Teixeira de Freitas-BA; publicado no D.O.E 09/03/2024, onde se lê Valor R\$ 785.820,00, leia-se Valor R\$ 168.280,00

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT-068/2022.3 Convenientes: CAR/EMPRESA IFC ENGENHARIA LTDA-EPP.;Município: Salvador-BA. Prazo: fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, até 01 de Abril de 2024; data da assinatura: 08/12/2023

## TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADCT- 116/2020.4 Convenientes: CAR/EMPRESA SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA-ME.; Município: Salvador-Ba; O presente instrumento tem por finalidade retificar a CLÁUSULA SEGUNDA, que passara a vigor da seguinte forma:ONDE SE LÊ: Pelo presente Termo Aditivo o prazo de que trata a cláusula terceira do contrato originário nº 116/2020, celebrado em 10 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 11 de junho de 2020, aditado em 03 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 04 de setembro de 2020, aditado em 01 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 03 de junho de 2021, aditado em 03 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 04 de junho de 2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 11 de junho de 2023.LEIA-SE: Pelo presente Termo Aditivo o prazo de que trata a cláusula terceira do contrato originário nº 116/2020, celebrado em 10 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 11 de junho de 2020, aditado em 03 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 04 de setembro de 2020, aditado em 01 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 03 de junho de 2021, aditado em 03 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 04 de junho de 2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 11 de junho de 2023 e deverá ser acrescido em R\$ 25.698,12(vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e doze centavos). Assinatura: 12/03/2024

## Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

## RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2024.

Processo: 077.1617.2024.0000889-69. Dispensa de Licitação Emergencial nº 001/2024.



Contratante: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/ Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA. Contratada: Empresa Escrita Comércio e Serviço LTDA. CNPJ: 16.306.870/0001-23. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão corporativa. Fundamento Legal: art. 59, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Valor Global: R\$ 20.004,84 (vinte mil quatro reais e oitenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 18801. Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000. Ação: 2002. Fonte: 100. Unidade Gestora: 0001. Prazo de duração: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura.

Salvador - BA, 13 de março de 2024 - Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

**RETIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Onde se lê:

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2024.0000595-19	GRUP CORP COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	39.004.00015/2024	AQUISIÇÃO DE ASSENTO SANITÁRIO	R\$5.933,33

Leia-se:

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2024.0000595-19	GRUP CORP COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	39.004.00015/2024	AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES	R\$5.933,33

Salvador, 13 de março de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

**AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS**

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2024.0000889-69	Escrita Comércio e Serviço LTDA	39.004.00001/2024	Prestação de Serviço de IMPRESSÃO CORPORATIVA	R\$ 20.004,84

Salvador, 13 de março de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****TERMO DE ADESÃO Nº 006/2024 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

Processo: **011.13625.2023.0049793-90** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação **ARIANE SANTOS DA COSTA**, CPF sob o nº 858.726.295-59, OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 364/2023 - DATA DE ASSINATURAS: 13 de março de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

**TERMO DE ADESÃO Nº 009/2024 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

Processo: **011.13625.2023.0060755-61** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação **CAIZA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF sob o nº 045.766.235-24, OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 364/2023 - DATA DE ASSINATURAS: 13 de março de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

**TERMO DE ADESÃO Nº 067/2024 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

Processo: **011.13625.2023.0049760-21** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação **CASSIA MOREIRA DOS SANTOS**, CPF sob o nº 791.035.455-04, OBJETO:

prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 364/2023 - DATA DE ASSINATURAS: 13 de março de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

**RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7629.2024.0007221-45 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 71.675.00001/2024 **FORNECEDOR:** GIVALCIO ALVES DE OLIVEIRA, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL MANOEL JOSÉ DE ANDRADE. NTE 09, **VALOR TOTAL:** R\$ 125.725,05.

**RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7629.2024.0011645-96 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 72.214.00001/2024 **FORNECEDOR:** BAHIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE MILAGRES. NTE 09, **VALOR TOTAL:** R\$ 234.933,30.

**RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7619.2024.0009803-85 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 70.670.00001/2024 **FORNECEDOR:** WELLINATO COMERCIO E SERVICOS LTDA, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DO AÇUDINHO. NTE 04, **VALOR TOTAL:** R\$ 225.983,00.

**RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7618.2024.0011572-43 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 70.670.00001/2024 **FORNECEDOR:** NELSON LUNA COMERCIO VAREJISTA LTDA, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO ESTADUAL D EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE. NTE 05, **VALOR TOTAL:** R\$ 392.034,00.

**RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7638.2024.0015039-77 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 70.304.00001/2024 **FORNECEDOR:** PRIME 7 COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL SAO JOSE. NTE 19, **VALOR TOTAL:** R\$ 227.854,26.

**RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7629.2024.0015561-68 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 70.928.00001/2024 **FORNECEDOR:** ERIVANDSON FERREIRA PALMEIRA, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA. NTE 09, **VALOR TOTAL:** R\$ 167.163,21.

**RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.18246.2024.0009302-82 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 71.894.00001/2024 **FORNECEDOR:** TMM MURITIBA ALIMENTOS LTDA, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. NTE 16, **VALOR TOTAL:** R\$ 294.463,44

**Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB**

**PROCESSO Nº 063.3878.2024.0000494-14- APOSTILA Nº 08/2024** - O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Art. 135, Inciso I da Lei nº 9.433 de 1º de março de 2005; na Lei nº 14.652 de 10 de janeiro de 2024 e Decreto Financeiro nº 01 de 12 de janeiro de 2024, Decreto 7 de 30 de janeiro de 2024, Decreto 9 de 02 de Fevereiro de 2024 e Decreto 10 de 06 de Fevereiro de 2024 resolve proceder à revisão da Dotação Orçamentária, no que tange à classificação da despesa e destinação de recurso do seguinte Contrato: **LIKE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.**; Contrato 07/2024, Atividade 2000, Destinação de Recursos (Fonte) 1.501.0.213.000000.00.00.00, Elemento de Despesa 3.3.90.30.000. Data da Assinatura 13/03/2024, Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral do IRDEB. Salvador -Ba.

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 033/2024 - PROCESSO Nº 074.8806.2024.0002409-55; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: MT Administração de Bens Próprios LTDA; CONTRATO: Nº 025/2022; OBJETO: Prorrogação de Prazo de contrato referente à locação de imóvel, destinado ao funcionamento - CALF/UNEB; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 277.042,92; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2000; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa 3390.39.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### Resumo de Termos Aditivos:

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2023** - Processo: 071.15936.2023.0040980-24; Contratada: **WM SERVIÇOS TÉCNICOS E COMISSONAMENTO EIRELI**; **Objeto:** Retificação das Cláusulas Segunda e Quinta do Contrato assinado em 13/12/2023; **Prazo:** 90 dias a contar da sua assinatura; **Valor:** R\$ 55.838,46; Assinatura: 06/03/2024 - Amali de Angelis Mussi - Reitora.

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2023** - Processo: 071.15936.2023.0040980-24; Contratada: **WM SERVIÇOS TÉCNICOS E COMISSONAMENTO EIRELI**; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 90 dias, sem possibilidade de renovação; **Prazo:** de 12/03/2024 a 10/06/2024; **Valor:** R\$ 55.838,46; Assinatura: 12/03/2024 - Amali de Angelis Mussi - Reitora.

**5º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2022** - Processo: 071.3789.2023.0039078-81; Contratada: **WM SERVIÇOS TÉCNICOS E COMISSONAMENTO EIRELI**; **Objeto:** Retificação dos valores referente ao reequilíbrio econômico-financeiro, constante na Cláusula Segunda do 4º Termo Aditivo, formalizado em 24/01/2024; **Prazo:** Período de 01/05/2023 a 26/12/2024; **Valor:** R\$ 22.539,26; Assinatura: 06/03/2024 - Amali de Angelis Mussi - Reitora.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. do Termo Aditivo Nº 10 ao Contrato Nº 033/2017 - UESB/JULIANA ROLEMBERG OLIVEIRA. Objeto: A prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 11/03/2024 e termo final o dia 11/09/2024, considerando o período de suspensão do prazo e, conseqüentemente, da execução do Contrato, por força dos Termos Aditivos nºs. 03 a 07. Data da assinatura: 11/03/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 199/2023: EMPRESA RSBARDELOTTO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO; PROC. SEI-BA Nº 073.6813.2024.0004924-92; OBJETO:** Alteração da fiscal do contrato, por parte da PROGRAD, bem como inclusão do item **10 - FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO** no Termo de Referência; **ASSINATURA:** 12/03/2024.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESUMO DE CONTRATO

**1. Contrato:** SF/FT/DA/13/24; **2. Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA; **4. Objeto:** Aquisição de 15 (quinze) VEICULOS, tipo caminhonete, cabine dupla, tração 4 x 4, Diesel, 05 portas, na cor branca, marca Ranger/Ford (LOTE 4); **5. Vigência:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 120 (cento e vinte) dias corridos, sem prejuízo do período de garantia técnica; **6. Valor:** R\$3.405.000,00; **7. Modalidade:** Pregão Eletrônico N.º 028/2023, Processo Administrativo SEI n.º 009.0220.2023.0009271-51; **8. Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.122.441.5059, ND:44.90.52.000, D/R: 1.754.0.125.800112.00.00.00/2.754.0.3 25.800112.00.00.00; **9. Assinam:** Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Jéssica Ferreira Cinotti e Danilo Bottechia Massini - Representantes; **10. Data:** 13/03/2024.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL Nº 001.18.7F.RH.0 -PROCESSO: 024.2095.2024.0001309-93; CESSIONÁRIO: Secretaria de Infraestrutura/SEINFRA; CEDENTE: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia.; OBJETO; Prorrogar o prazo por mais 12 meses a partir de 01/05/2024; DATA DA ASSINATURA; 12/03/2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 314-CT390/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0011488-73. Concorrência nº 227/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 18/02/2024 e término em 18/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 316-CT392/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0011371-62. Concorrência nº 241/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SVC CONSTRUÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 16/02/2024 e término em 15/06/2024. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024.

RESUMO DO 20º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE SEINFRA-SIT / BAHIA GÁS Nº 001/2012

PROCESSO N.º 024.8883.2021.0006778-92. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS. CLÁUSULA PRIMEIRA: O referido Termo de Ajuste fica aditado para incluir a ocupação Longitudinal na Rodovia BA 148, km 470+243m ao km 474+348m, trecho: Acesso a Dom Basílio - Entroncamento BA 943 (para Itaquari) - Brumado (perímetro urbano). Para implantação de "Dutos de Distribuição de Gás Natural Rede de Mineração Brumado a ser construído e operado pela BAHIA GÁS. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2023.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 006-CT010-2024/SEINFRA PROCESSO N.º 024.8883.2023.0006689-17. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSONÁRIA: H G DE ALMEIDA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. OBJETO: Permissão especial de uso remunerado da faixa de domínio na Rodovia BA 052, trecho: Baixa Grande - Entroncamento BA 130 - (Ac. Baixa Grande, (Km 135+845), Município de Baixa Grande, pela PERMISSONÁRIA, para a exclusiva finalidade implantação de Acesso ao Auto Posto 052. .DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 014/2024- Processo SEI nº 039.0798.2023.004190-72. Partes: CERB e GS Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia especializada com equipe multidisciplinar, para fornecer as peças técnicas do projeto de desapropriação dos Sistemas de Abastecimento de Água em intervenção, conforme estabelecido do termo de compromisso 0006/2012, do Ministério da Integração (MI), da região Nordeste, no Estado da Bahia. Fundamento: Licitação nº 2023012. Valor: R\$ 1.820.553,36. Prazo: O Prazo para execução é de 180 dias e 240 dias para vigência do contrato.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 020/2024 ao Contrato nº 015/2023. SEI nº 039.0770.2023.0006591-11. Partes: I9 Representação e Comércio Ltda. Objeto: Acréscimo no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 49.991,00. Data da Assinatura: 11.03.2024.

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021268

Processo SEI 100.0917.2024.0005692-06. Contratada: Gêneros Empreendimentos Ltda. (CNPJ 01.571.282/0001-40). Objeto: Serviços comerciais e outros na região do Recôncavo/Santo Estevão, na Unidade Regional de Feira de Santana - UNF. Valor Contratado: R\$ 7.537.628,82 (valor global do contrato), com percentual de 13,40% de desconto. Execução: 720 dias. Assinado em 12/03/24. Origem: Licitação nº SP 192/23. Unidade Gestora: UNF / DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 13/03/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 077/24

Processo SEI 100.5711.2024.0001040-23. Contrato 460018708. Contratado: A Geradora Aluguel DE Máquinas S.A. (CNPJ 33.845.322/0023-04). Prorrogação por 180 dias, passando o final de execução para 08/09/2024. Assinado em 06/03/24. Salvador/BA, 12/03/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2023

Processo n.º 027.1434.2023.0003487-88. Contratante: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Contratada: EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 03 (três) meses, com início em 17 de março de 2024 e término em 17 de junho de 2024. Data da assinatura: 12/03/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente.





## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do contrato nº. 013/2024. PROCESSO Nº 046.0574.2023.0032153-53. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2023 RP 014/2023 - SEMIT LOTE II, que entre si celebraram o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação, na modalidade Ata de Registro de Preços, de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para execução, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo UTP e cabo óptico) e rede elétrica, compreendendo instalação e manutenção com fornecimento de configuração, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes, aquisição de equipamentos de Segurança da Informação, Conectividade de Redes Wired e Wireless e Cibersegurança, englobando o fornecimento do projeto executivo, hardware, software, subscrições, instalações, configurações, suporte técnico local, treinamento e demais insumos necessários para o pleno funcionamento das soluções, para atender a população soteropolitana e as necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador. VALOR GLOBAL: R\$ 237.606,00 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e seis reais). DOTAÇÃO: Projeto: 3194. Elemento: 4.4.90.52.000; Fonte: 1.501.0.213.000000.00.00.00 / 1.753.0.148.000000.00.00.00. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Boleto com código de barras. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/03/2024. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - CONTRATANTE e . Ricardo Luiz de Oliveira - CONTRATADA.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2022

PROCESSO: 017.1787.2024.0000247-86. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Feeling Propaganda LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 22/04/2024 e término em 21/04/2025 e Reajuste de Preços, pela variação do INPC/IBGE do período 2023/2024, os valores unitários foram reajustados respectivamente em 3,79% (três vírgula setenta e nove por cento), conforme art. 135 e da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 8/2022, majorando o valor global para R\$ 131.369,78 (cento e trinta e um mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 04.121.440.4042. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº. 050/2024 Processo SEI nº. 019.9819.2023.0151263-41

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: MILLA SALLENAVE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 46.773.025/0001-29, OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS) e anual em R\$ 165.600,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.  
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2023.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CONTRATADO: VITAL CLINIC LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a adequação do regime de execução do serviço do contrato nº 058/2023, com base no disposto no art. 143, inciso II, alínea "b" da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista a edição da Portaria nº 1.311 de 01 de Dezembro de 2023, a partir da data da assinatura deste termo. - UG: 19.601.0083, P/A: 2641, FONTE: 100/130/281, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

APOSTILA Nº 691/2024  
3

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0025954-61/ Contrato nº 810/2023

A Exma. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

#### RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º810/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a INSTITUTO SERMENTE PSIQUIATRIA LTDA, CNPJ nº 41.512.233/0001-50, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para INCLUSÃO do:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

APOSTILA Nº 692/2024  
3

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0025954-61/ Contrato nº 811/2023

A Exma. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

#### RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º811/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a S S DE ALMEIDA NEUROLOGIA, CNPJ nº 27.480.982/0001-12, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para INCLUSÃO do:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

APOSTILA Nº 693/2024  
3

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0025954-61/ Contrato nº 812/2023

A Exma. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

#### RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º812/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a PLAC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 32.066.475/0001-77, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para INCLUSÃO do:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



### APOSTILA Nº 694/2024

3

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0025954-61/ Contrato nº 813/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

#### RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º813/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **REDE ROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 31.384.628/0001-61**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

### APOSTILA Nº 695/2024

3

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0025954-61/ Contrato nº 814/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

#### RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º814/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **RSM AAP SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 27.998.613/0001-16**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

### APOSTILA Nº 243/2024

3

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº 352/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

#### RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º352/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **HR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 25.013.968/0001-83**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

### APOSTILA Nº 244/2024

3

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº 218/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

#### RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º218/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **AUREA FERNANDA ROCHA FRAGA, CNPJ nº 35.873.673/0001-30**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

### APOSTILA Nº 245/2024

3

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº 275/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

#### RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º275/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **POMPA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 46.961.609/0001-28**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

### APOSTILA Nº 246/2024

3

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº 378/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

#### RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º378/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **KILTY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 26.700.349/0001-20**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA Nº 247/2024****3****PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº 381/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º381/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **RSM JLV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **37.410.110/0001-31**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA Nº 248/2024****3****PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº 382/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º382/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **CAHOMBO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **12.576.806/0001-01**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA Nº 249/2024****3****PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº 385/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º385/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **SOTEROANEST LTDA**, CNPJ nº **49.504.476/0001-59**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA Nº 250/2024****3****PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº 386/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º386/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **BD3R SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **09.498.670/0001-54**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA Nº 251/2024****3****PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº 387/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º387/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **KRPC SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **10.390.586/0001-00**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA Nº 252/2024****3****PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº 388/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º388/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **LAMP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **41.373.068/0001-01**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

## APOSTILA Nº 253/2024

3

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº 389/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

## RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º389/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **MEDICAL PLUS - SOCIEDADE MEDICA LTDA**, CNPJ nº **21.909.549/0001-73**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

## APOSTILA Nº 254/2024

3

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº 391/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

## RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º391/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **SPAMS - SOCIEDADE PARA ATENDIMENTO MEDICO DE SALVADOR LTDA**, CNPJ nº **04.547.878/0001-00**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

## APOSTILA Nº 255/2024

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº 292/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

## RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º292/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO**, CNPJ nº **03.958.744/0001-01**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

## APOSTILA Nº 256/2024

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº 293/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

## RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º293/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **TJKE MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **30.801.373/0001-22**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

## APOSTILA Nº 257/2024

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº 295/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

## RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º295/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **ARSC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **39.600.220/0001-91**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

## APOSTILA Nº 258/2024

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº 296/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

## RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º296/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **AGLAK MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **44.546.662/0001-37**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA Nº 259/2024****PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº 308/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º308/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **ZOTAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **24.638.981/0001-65**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE****APOSTILA Nº 260/2024****PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº 309/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º309/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **CFW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **35.941.528/0001-40**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE****APOSTILA Nº 261/2024****PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº 310/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º310/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **MAIANGA RSM SERVICOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **41.428.593/0001-79**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE****APOSTILA Nº 262/2024****PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº 393/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º393/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **TRANS NEO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **15.457.656/0001-05**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE****APOSTILA Nº 263/2024****PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº 394/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º394/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **TALLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **22.360.725/0001-23**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE****APOSTILA Nº 264/2024****PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº 395/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º395/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **MEDICINA PEDIÁTRICA INTENSIVA LTDA**, CNPJ nº **33.181.255/0001-57**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

## APOSTILA Nº 265/2024

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº 396/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

## RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º396/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **PES ORTOPEDIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, CNPJ nº **08.077.874/0001-59**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

## APOSTILA Nº 266/2024

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº 2652023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

## RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º265/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **NEO VIDA ASSISTENCIA MEDICA LIMITADA**, CNPJ nº **34.840.178/0001-62**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

## APOSTILA Nº 267/2024

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº102/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

## RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º102/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR DA BAHIA LTDA**, CNPJ nº **16.096.133/0001-43**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

## APOSTILA Nº 268/2024

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº398/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

## RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º398/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **INSTITUTO CONQUISTENSE TORACICA LTDA - ME**, CNPJ nº **23.265.277/0001-41**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

## APOSTILA Nº 269/2024

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº399/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

## RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º399/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **LAHO MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **07.654.994/0001-09**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

## APOSTILA Nº 270/2024

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº400/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

## RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º400/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **NUCLEO DE CIRURGIA ONCOLÓGICA DO SUDOESTE DA BAHIA - GRONCOBA LTDA**, CNPJ nº **34.146.929/0001-45**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**APOSTILA Nº 271/2024****PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº402/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º402/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **CHELE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, CNPJ nº **22.290.471/0001-14**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE****APOSTILA Nº 273/2024****PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº312/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º312/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **JMRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **19.080.199/0001-33**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE****APOSTILA Nº 274/2024****PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº319/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º319/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **A & O SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **44.674.211/0001-85**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE****APOSTILA Nº 275/2024****PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº320/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º320/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **NLP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **17.652.845/0001-64**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE****APOSTILA Nº 276/2024****PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº321/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º321/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **LAIC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **39.918.969/0001-81**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE****APOSTILA Nº 277/2024****PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº322/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º322/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **GL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **32.420.236/0001-73**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

## APOSTILA Nº 278/2024

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº323/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

## RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º323/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **ATENDSAUDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **26.761.120/0001-03**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

## APOSTILA Nº 279/2024

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº324/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

## RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º324/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **JADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **18.194.730/0001-36**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

## APOSTILA Nº 280/2024

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº325/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

## RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º325/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **BALDEG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **32.137.806/0001-12**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

## APOSTILA Nº 282/2024

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº335/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

## RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º335/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **IRON MED SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **40.270.988/0001-23**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

## APOSTILA Nº 283/2024

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0021607-32/ Contrato nº336/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

## RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º336/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a **LORD MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **40.281.563/0001-10**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

## RESUMO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

**PROCESSO Nº:** 019.8084.2024.0020227-12. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/ HOSPITAL GERAL DO ESTADO. **CONTRATADA:** PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, **CNPJ:** 29.080.486/0001-05. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 022/2022, de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, em 05(cinco) Elevadores marca THYSSENKRUPP, instalados no Hospital Geral do Estado - HGE 2, por mais 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 128.000,00 ( cento e vinte oito mil reais ), sendo R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais ) o valor referente à prestação de serviços e R\$ 80.000,00 ( oitenta mil reais ) o valor estimativo para gasto com reposição de peças. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 13 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 12/06/2024 a 11/06/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39. PROJETO ATIVIDADE: 2641. **FONTE DE RECURSO:** 281. Salvador, 13 de março de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**RESUMO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE. PROCESSO Nº.:** 019.8084.2024.0030869-94. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/ HOSPITAL GERAL DO ESTADO. **CONTRATADA:** EQUITECH SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA, **CNPJ:** 28.133.075/0001-60. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 011/2021, de prestação de serviços de reprografia, com instalação em 02 (duas) copiadoras, sem operação dos equipamentos, por mais 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.463,83(vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais, oitenta e três centavos). **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 13 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 13/03/2024



SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 14 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.868

a12/03/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO:281. Salvador, 13 de março de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 041/2024 PROCESSO Nº 019.12886.2024.0036468-80 CONTRATO Nº 060/2023 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Coordenação de Estruturação dos Serviços de Saúde - CESS	Marcia Gomes Duarte	92050036

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Coordenação de Estruturação dos Serviços de Saúde - CESS	Kadyja Reis Pereira dos Santos	92109613

DATA DA ASSINATURA:12/03/2024 **Dra Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
**CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB**  
**RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
BALCÃO	R\$ 24.600,00	08.486.214/0001-21	CPX COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.004.00216/2024	13/03/2024
CENTRIFUGA	R\$ 4.942.425,00	38.658.399/0001-75	DATAMED LTDA	19.004.00122/2024	12/03/2024
CADEIRA	R\$ 525.840,00	07.897.039/0001-00	DENTEMED EQUIP ODONTOLOGICOS LTDA	19.004.00214/2024	13/03/2024
MICROCOMPUTADOR	R\$ 1.165.536,00	16.501.916/0001-65	ELETROPEÇAS T.I COMERCIAL LTDA	19.004.01106/2023	12/03/2024

**Kilson Lomanto**

Diretor de Compras - CCO  
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA****HOSPITAL GERAL DO ESTADO****RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00488/2024	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.222,00	12/03/2024
02	19.077.00506/2024	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	42.000,00	12/03/2024
03	19.077.00479/2024	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	2.245,00	12/03/2024
04	19.077.00443/2024	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	38.400,00	12/03/2024
05	19.077.00451/2024	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1.050,00	12/03/2024
06	19.077.00432/2024	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	155,00	12/03/2024
07	19.077.00440/2024	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	462,00	12/03/2024

08	19.077.00522/2024	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	2.580,00	12/03/2024
09	19.077.00489/2024	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	4.050,00	12/03/2024
10	19.077.00452/2024	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	5.750,00	12/03/2024
11	19.077.00524/2024	GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	15.703,20	13/03/2024
12	19.077.00441/2024	UP DISTRIBUIDORA LTDA	15.072,00	13/03/2024
13	19.077.00434/2024	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	796,00	13/03/2024
14	19.077.00431/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2.875,00	13/03/2024
15	19.077.00459/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	95.410,00	13/03/2024
16	19.077.00457/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	5.040,00	13/03/2024
17	19.077.00482/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	16.500,00	13/03/2024
18	19.077.00478/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	4.819,29	13/03/2024
19	19.077.00485/2024	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	585,00	13/03/2024
20	19.077.00483/2024	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	441,60	13/03/2024
21	19.077.00529/2024	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.556,10	13/03/2024
22	19.077.00476/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	26.520,00	13/03/2024
23	19.077.00462/2024	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.605,45	13/03/2024
24	19.077.00474/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	13.851,00	13/03/2024
25	19.077.00541/2024	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	999,00	13/03/2024
26	19.077.00499/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2.280,40	13/03/2024
27	19.077.00411/2024	S.D. TORRES COMERCIO VAREGISTA LTDA	316,20	13/03/2024
28	19.077.00436/2024	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2.800,00	13/03/2024
29	19.077.00535/2024	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	8.202,00	13/03/2024
30	19.077.00556/2024	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	6.500,00	13/03/2024
31	19.077.00548/2024	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	5.400,00	13/03/2024
32	19.077.00547/2024	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	10.400,00	13/03/2024
33	19.077.00551/2024	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	340,00	13/03/2024
34	19.077.00553/2024	BH FARMA COMERCIO LTDA	15.600,00	13/03/2024
35	19.077.00513/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2.698,00	13/03/2024
36	19.077.00468/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	542,40	13/03/2024
37	19.077.00532/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	1.850,00	13/03/2024
38	19.077.00518/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	248,00	13/03/2024
39	19.077.00520/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	3.190,00	13/03/2024
40	19.077.00533/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	3.840,00	13/03/2024
41	19.077.00517/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	550,00	13/03/2024
42	19.077.00530/2024	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	920,00	13/03/2024

43	19.077.00492/2024	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	2.850,00	13/03/2024
44	19.077.00531/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	8.925,00	13/03/2024
45	19.077.00534/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1.653,00	13/03/2024
46	19.077.00470/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	3.837,60	13/03/2024
47	19.077.00542/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	15,00	13/03/2024
48	19.077.00467/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1.680,00	13/03/2024
49	19.077.00437/2024	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	49.500,00	13/03/2024
50	19.077.00454/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2.328,30	13/03/2024
51	19.077.00449/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	74,00	13/03/2024
52	19.077.00536/2024	MS HOSPITALAR LTDA	2.310,30	13/03/2024
53	19.077.00439/2024	MS HOSPITALAR LTDA	4.320,00	13/03/2024

Salvador, 13 de março de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

#### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

AFM/APS	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR	PROCESSO
19.006.00007/2024	ASSOCIAÇÃO DE MEDICINA INTENSIVA BRASILEIRA - AMIB	INEXIGIBILIDADE Nº 01	80.000,00	019.5179.2024.0013211-06

Em 13/03/2024.

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA  
Superintendente de Recursos Humanos da Saúde

#### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

#### CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 007/2023- Processo SEI nº 019.9205.2024.0027693-13 - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED - Contratada: **PTV COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI**. - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTETIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL - AASI. Substituição de Amostra de Aparelhos - DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024, Salvador-BA, **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**- Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

#### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00435/2024	28.387.424/0001-70<=>M Med Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares	10.275,00
19.138.00436/2024	59.309.302/0001-99<=>Injex Industrias Cirurgicas Ltda	2.800,00
19.138.00437/2024	05.400.006/0001-70<=>Fabmed Hospitalar Ltda	17.472,00
	Total	R\$ 30.547,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 14 de Março de 2024. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

#### Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Resumo do Termo Aditivo do contrato 013/2023

Processo eletrônico SEI: 019.8812.2024.0009925-22 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratada: **NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ nº 23.151.775/0001-63, acréscimo de 25% do valor do contrato, referente a 1050 unidades da fórmula para nutrição enteral, em pó, hipercalórica na reconstituição, densidade calórica acima de 1,2 Lcal/ml, hiperproteica (Cod: 89.40.19.00116337-0), perfazendo o valor de **R\$ 48.993,00 (quarenta e oito mil e novecentos e noventa e três reais)**, de acréscimo). Data da assinatura do contrato: 12/03/2024. Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39/00; Fonte: 01.30/02.81. Roberta Silva de Carvalho Santana / Secretária de Saúde. Salvador, 14 de Março de 2024.

#### SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

#### RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00487/2024	19.07493/2024	ARAUJO MAT DE CONSTR EIRELI	ROLO EM LA	1.031,99
19.076.00502/2024	19.06578/2024	ROSI LIMA VELOSO	DOBRADIÇA	2.523,33
19.076.00521/2024	19.03853/2024	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	ROLO e TRINCHA	623,27
19.076.00522/2024	19.03853/2024	LS ACESSORIOS - SOL EM VAR LTDA	ROLO EM LA	396,00
19.076.00523/2024	19.10765/2024	UNI HOSPITALAR LTDA	DOMPERIDONA	6.607,20
19.076.00524/2024	19.10764/2024	FARMACE IND QUIM FARM C LTDA	ÁGUA P/ INJEÇÃO	18.924,00

Salvador, 13 de Março de 2024 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

#### MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

#### RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00130/2024	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	MEDICAMENTOS	2.700,00	13/03/2024
00126/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	MEDICAMENTOS	2.310,72	13/03/2024
00125/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	MEDICAMENTOS	114,02	13/03/2024

Salvador, de 13 de Março de 2024. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 046/2019. Processo nº 056.3053.2023.0003114-15 Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: **CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA**. Objeto: Alteração na cláusula segunda do Contrato Matriz. **Unidade Orçamentária:** 19.201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. **Unidade Gestora:** 0001 - HEMOBA Executora. **Ação:** 10.302.435.2634. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00. **Destinação de Recurso:** 1.500.0.130.000000.00.00.00. Data da assinatura: 24/01/2024. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Elvadir de Almeida Biasoli.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### DIRETORIA GERAL

Resumo Contrato nº 21/2024. Tomada de Preços. Processo SEI 020.18069.2023.0021605-16. Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: AJ Consultoria Projetos e Construções Ltda. Objeto: reforma das instalações da Delegacia Territorial de Canavieiras/



Bahia. Valor: R\$ 791.707,19 (setecentos e noventa e um mil setecentos e sete reais e dezenove centavos). Fonte 500. Prazo execução: 8(oito) meses. Prazo vigência: 11(onze) meses. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: por ordem bancária ou crédito em conta corrente. Salvador, 12/03/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

#### DIRETORIA GERAL

Resumo do Termo Apostilamento 20/2024 ao **Contrato nº 42/2022 - SSP/DG**. Processo SEI nº 020.12859.2023.0025814-57. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: **CONSÓRCIO SUPERVISOR RK - UFC, CNPJ nº 47.395.864/0001-13**, Objeto: Reajuste Contratual. Valor estimado do reajuste **R\$129.227,17** (cento e vinte e nove mil duzentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), para o exercício de 2024. O valor contratual passa a **R\$9.564.110,95** (nove milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil cento e dez reais e noventa e cinco centavos). Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere este instrumento. Salvador, 13 de março de 2024. Marcelo Werner Derschum Filho - SSP.

## Polícia Civil da Bahia

#### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do Termo Aditivo Nº 005/2024 ao Contrato Nº 28/2020, Processo Nº 012.15963.2023.0030074-15, Contratada: **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, CNPJ nº 02.491.558/0001-42; Objeto: aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 20 (vinte) meses, com início em 14/03/2024 e término em 13/11/2025. Valor total do bimestre **R\$ 4.458.760,00** (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta reais). Unidade Gestora: 20.802.0006; Atividade: 6921; Elemento Despesa: 33.90.39; Fonte: 1.500.0.100.000000. Data de assinatura: 13 de março de 2024.

#### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do Termo Aditivo Nº 001/2024 ao Contrato Nº 040/2023, Processo Nº 012.6316.2023.0080313-40, Contratada: **DLB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**, CNPJ nº 04.679.434/0001-10; Objeto: aditar o quantitativo de serviços previstos no contrato, em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato. Valor global **R\$ 142.344,14** (cento e quarenta e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos). Unidade Gestora: 20.802.0006; Atividade: 6921; Elemento Despesa: 33.90.39; Fonte: 1.500.0.100.000000. Data de assinatura: 13 de março de 2024.

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022/DPT

##### PROCESSO Nº 099.6816.2024.0001910-17

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA-DPT. CONTRATADA: ELOS ELEVADORES LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADORES DESTE DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. VIGÊNCIA: EM MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 10/05/2024 e TERMINO EM 10/05/2025. OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATORIO. MANTIDO O VALOR GLOBAL: R\$ 78.120,00 (SETENTA E OITO MIL CENTO E VINTE REAIS). UNIDADE GESTORA: 20102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 6922; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024. Salvador, 13 de março de 2024.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESUMO DO CONTRATO PMBA/COMANDO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO - CEPRV/BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA - BPRV

Contrato nº 166/2024. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/CEPRV/BPRV. Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIN EIRELI, CNPJ: 07.157.261/0001-69, situada na Avenida Engenheiro Walter Aragão de Souza, nº 00643 nr antigo 417 - Centro, Simões Filho-BA, CEP nº 43.700-000. Dispensa de Licitação nº 001/2024 - Processo SEI: 030.17784.2024.0025858-38. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta Preparada - Fora da unidade administrativa, alusiva ao Batalhão de Polícia Rodoviária da PMBA. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor estimado global: R\$ 33.088,80 (trinta e três mil, oitenta e oito reais e oitenta e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 20. 801. 0029. 06. 128. 437. 6920. 9900. 3.3.90.39.000.1.500.0.100.000000.1. Data da assinatura: 12/03/2024.

#### RESUMO DA APOSTILA 172/2021-007- SSP/PMBA-14ºBPM/SANTO ANTÔNIO DE JESUS

##### PROCESSO SEI 030.15171.2024.0039174-60

Apostilar o contrato nº 172/2021, com o objetivo de alterar a apartir desta data, na cláusula de dotação, o código FIPLAN da unidade gestora de 20.801.0015- 14º BPM para 20.801.0113 -CPR-Recôncavo, conforme as alterações ocorridas em decorrência da Portaria nº 011/CG-24, publicada no BGO nº 032 de 15 de fevereiro de 2024, que reconfigurou a estrutura das unidades gestoras apoiadas, no âmbito da PMBA. Data de assinatura 08/03/24.

#### RESUMO DA APOSTILA 194/2021-007- SSP/PMBA-14ºBPM/SANTO ANTÔNIO DE JESUS

##### PROCESSO SEI 030.15171.2024.0039174-60

Apostilar o contrato nº 194/2021, com o objetivo de alterar a apartir desta data, na cláusula de dotação, o código FIPLAN da unidade gestora de 20.801.0015- 14º BPM para 20.801.0113

-CPR-Recôncavo, conforme as alterações ocorridas em decorrência da Portaria nº 011/CG-24, publicada no BGO nº 032 de 15 de fevereiro de 2024, que reconfigurou a estrutura das unidades gestoras apoiadas, no âmbito da PMBA. Data de assinatura 08/03/24.

#### RESUMO DA APOSTILA 195/2021-007- SSP/PMBA-14ºBPM/SANTO ANTÔNIO DE JESUS

##### PROCESSO SEI 030.15171.2024.0039174-60

Apostilar o contrato nº 195/2021, com o objetivo de alterar a apartir desta data, na cláusula de dotação, o código FIPLAN da unidade gestora de 20.801.0015- 14º BPM para 20.801.0113 -CPR-Recôncavo, conforme as alterações ocorridas em decorrência da Portaria nº 011/CG-24, publicada no BGO nº 032 de 15 de fevereiro de 2024, que reconfigurou a estrutura das unidades gestoras apoiadas, no âmbito da PMBA. Data de assinatura 08/03/24.

#### RESUMO DA APOSTILA 303/2022-005- SSP/PMBA-14ºBPM/SANTO ANTÔNIO DE JESUS

##### PROCESSO SEI 030.15171.2022

Apostilar o contrato nº 303/2022, com o objetivo de alterar a apartir desta data, na cláusula de dotação, o código FIPLAN da unidade gestora de 20.801.0015- 14º BPM para 20.801.0113 -CPR-Recôncavo, conforme as alterações ocorridas em decorrência da Portaria nº 011/CG-24, publicada no BGO nº 032 de 15 de fevereiro de 2024, que reconfigurou a estrutura das unidades gestoras apoiadas, no âmbito da PMBA. Data de assinatura 08/03/24.

#### RESUMO DA APOSTILA 393/2022-004- SSP/PMBA-14ºBPM/SANTO ANTÔNIO DE JESUS

##### PROCESSO SEI 030.15171.2024.0039174-60

Apostilar o contrato nº 393/2022, com o objetivo de alterar a apartir desta data, na cláusula de dotação, o código FIPLAN da unidade gestora de 20.801.0015- 14º BPM para 20.801.0113 -CPR-Recôncavo, conforme as alterações ocorridas em decorrência da Portaria nº 011/CG-24, publicada no BGO nº 032 de 15 de fevereiro de 2024, que reconfigurou a estrutura das unidades gestoras apoiadas, no âmbito da PMBA. Data de assinatura 08/03/24.

#### RESUMO DA APOSTILA 529/2023-1- SSP/PMBA-14ºBPM/SANTO ANTÔNIO DE JESUS

##### PROCESSO SEI 030.15171.2024.0039174-60

Apostilar o contrato nº 529/2023, com o objetivo de alterar a apartir desta data, na cláusula de dotação, o código FIPLAN da unidade gestora de 20.801.0015- 14º BPM para 20.801.0113 -CPR-Recôncavo, conforme as alterações ocorridas em decorrência da Portaria nº 011/CG-24, publicada no BGO nº 032 de 15 de fevereiro de 2024, que reconfigurou a estrutura das unidades gestoras apoiadas, no âmbito da PMBA. Data de assinatura 08/03/24.

#### RESUMO DA APOSTILA 636/2023-001- SSP/PMBA-14ºBPM/SANTO ANTÔNIO DE JESUS

##### PROCESSO SEI 030.15171.2024.0039174-60

Apostilar o contrato nº 636/2023, com o objetivo de alterar a apartir desta data, na cláusula de dotação, o código FIPLAN da unidade gestora de 20.801.0015- 14º BPM para 20.801.0113 -CPR-Recôncavo, conforme as alterações ocorridas em decorrência da Portaria nº 011/CG-24, publicada no BGO nº 032 de 15 de fevereiro de 2024, que reconfigurou a estrutura das unidades gestoras apoiadas, no âmbito da PMBA. Data de assinatura 08/03/24.

#### RESUMO DA APOSTILA 157/2024-004- SSP/PMBA-14ºBPM/SANTO ANTÔNIO DE JESUS

##### PROCESSO SEI 030.15171.2024.0039174-60

Apostilar o contrato nº 157/2024, com o objetivo de alterar a apartir desta data, na cláusula de dotação, o código FIPLAN da unidade gestora de 20.801.0015- 14º BPM para 20.801.0113 -CPR-Recôncavo, conforme as alterações ocorridas em decorrência da Portaria nº 011/CG-24, publicada no BGO nº 032 de 15 de fevereiro de 2024, que reconfigurou a estrutura das unidades gestoras apoiadas, no âmbito da PMBA. Data de assinatura 08/03/24.

#### RESUMO DA APOSTILA Nº 552/2023-001 - PMBA/5ºBPM/EUCLIDES DA CUNHA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E. nº 23.071 de 19 de janeiro de 2021, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como o disposto no artigo 135, inciso I da Lei 9.433/05, RESOLVE: APOSTILAR o Contrato nº 552/2023, publicado em D.O.E nº 23.780 de 01 de novembro de 2023, que entre si celebram o Estado da Bahia através da Polícia Militar e a empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 16.306.870/0001-23, que constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de impressão cooperativa, com o objetivo de alterar, a partir desta data, na cláusula de dotação orçamentária, o código FIPLAN da Unidade Gestora, de 20.801.0006 - 5º Batalhão de Polícia Militar para 20.801.0111 - Comando de Policiamento da Região Nordeste, tendo em vista as alterações ocorridas, com o advento da Portaria nº 011/CG-24, publicada no BGO nº 032 de 15 de fevereiro de 2024, que versa sobre a estrutura das Unidades Gestoras e Apoiadas, no âmbito da PMBA. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM Comandante Geral

#### RESUMO DA APOSTILA Nº 619/2023-001 - PMBA/5ºBPM/EUCLIDES DA CUNHA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E. nº 23.071 de 19 de janeiro de 2021, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como o disposto no artigo 135, inciso I da Lei 9.433/05, RESOLVE: APOSTILAR o Contrato nº 619/2023, publicado em D.O.E nº 23.805 de 08 de dezembro de 2023, que entre si celebram o Estado da Bahia através da Polícia Militar e a empresa ALL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 34.946.436/0001-90, que constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de demolição e instalação de caixa d'água, com o objetivo de alterar, a partir desta data, na cláusula de dotação orçamentária, o código FIPLAN da Unidade Gestora, de 20.801.0006 - 5º Batalhão de Polícia Militar para 20.801.0111 - Comando de Policiamento da Região Nordeste, tendo em vista as alterações ocorridas, com o advento da Portaria nº 011/CG-24, publicada no BGO nº 032 de 15 de fevereiro de 2024, que versa sobre a estrutura das Unidades Gestoras e Apoiadas, no âmbito da PMBA. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM Comandante Geral.

#### RESUMO DA APOSTILA Nº 094/2024-001 - PMBA/5ºBPM/EUCLIDES DA CUNHA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E. nº 23.071 de 19 de janeiro de 2021, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como o disposto no artigo 135, inciso I da Lei 9.433/05, RESOLVE: APOSTILAR o Contrato nº 94/2024, publicado em D.O.E nº 23.843 de 03 de fevereiro de 2024, que entre si celebram o Estado da Bahia através da Polícia Militar e a empresa EQUIPE COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI EPP, CNPJ 15.422.910/0001-30, que constitui objeto do presente contrato o transporte de tropa, com o objetivo de alterar, a partir desta

data, na cláusula de dotação orçamentária, o código FIPLAN da Unidade Gestora, de 20.801.0006 - 5º Batalhão de Polícia Militar para 20.801.0111 - Comando de Policiamento da Região Nordeste, tendo em vista as alterações ocorridas, com o advento da Portaria nº 011/CG-24, publicada no BGO nº 032 de 15 de fevereiro de 2024, que versa sobre a estrutura das Unidades Gestoras e Apoiadas, no âmbito da PMBA. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM Comandante Geral.

**RESUMO DA APOSTILA Nº 110/2024-001 - PMBA/5ºBPM/EUCLIDES DA CUNHA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E. nº 23.071 de 19 de janeiro de 2021, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como o disposto no artigo 135, inciso I da Lei 9.433/05, RESOLVE: APOSTILAR o Contrato nº 110/2024, publicado em D.O.E nº 23.843 de 03 de fevereiro de 2024, que entre si celebram o Estado da Bahia através da Polícia Militar e a empresa A P F SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA ME, CNPJ 29.945.636/0001-98, que constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço terceirizado de conservação e limpeza, com o objetivo de alterar, a partir desta data, na cláusula de dotação orçamentária, o código FIPLAN da Unidade Gestora, de 20.801.0006 - 5º Batalhão de Polícia Militar para 20.801.0111 - Comando de Policiamento da Região Nordeste, tendo em vista as alterações ocorridas, com o advento da Portaria nº 011/CG-24, publicada no BGO nº 032 de 15 de fevereiro de 2024, que versa sobre a estrutura das Unidades Gestoras e Apoiadas, no âmbito da PMBA. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM Comandante Geral.

**RESUMO DA APOSTILA Nº 145/2024-001 - PMBA/5ºBPM/EUCLIDES DA CUNHA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E. nº 23.071 de 19 de janeiro de 2021, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como o disposto no artigo 135, inciso I da Lei 9.433/05, RESOLVE: APOSTILAR o Contrato nº 145/2024, publicado em D.O.E nº 23.857 de 28 de fevereiro de 2024, que entre si celebram o Estado da Bahia através da Polícia Militar e a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS ZECOM, CNPJ 07.151.885/0001-79, que constitui objeto do presente contrato gêneros alimentícios, com o objetivo de alterar, a partir desta data, na cláusula de dotação orçamentária, o código FIPLAN da Unidade Gestora, de 20.801.0006 - 5º Batalhão de Polícia Militar para 20.801.0111 - Comando de Policiamento da Região Nordeste, tendo em vista as alterações ocorridas, com o advento da Portaria nº 011/CG-24, publicada no BGO nº 032 de 15 de fevereiro de 2024, que versa sobre a estrutura das Unidades Gestoras e Apoiadas, no âmbito da PMBA. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM Comandante Geral.

**RESUMO DA APOSTILA Nº 147/2024-001 - PMBA/5ºBPM/EUCLIDES DA CUNHA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E. nº 23.071 de 19 de janeiro de 2021, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como o disposto no artigo 135, inciso I da Lei 9.433/05, RESOLVE: APOSTILAR o Contrato nº 147/2024, publicado em D.O.E nº 23.857 de 28 de fevereiro de 2024, que entre si celebram o Estado da Bahia através da Polícia Militar e a empresa Microempresa J R DE JESUS ASSIS LTDA, CNPJ 39.964.227/0001-92, que constitui objeto do presente contrato gêneros alimentícios, com o objetivo de alterar, a partir desta data, na cláusula de dotação orçamentária, o código FIPLAN da Unidade Gestora, de 20.801.0006 - 5º Batalhão de Polícia Militar para 20.801.0111 - Comando de Policiamento da Região Nordeste, tendo em vista as alterações ocorridas, com o advento da Portaria nº 011/CG-24, publicada no BGO nº 032 de 15 de fevereiro de 2024, que versa sobre a estrutura das Unidades Gestoras e Apoiadas, no âmbito da PMBA. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM Comandante Geral.

**RESUMO DA APOSTILA Nº 148/2024-001 - PMBA/5ºBPM/EUCLIDES DA CUNHA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E. nº 23.071 de 19 de janeiro de 2021, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como o disposto no artigo 135, inciso I da Lei 9.433/05, RESOLVE: APOSTILAR o Contrato nº 148/2024, publicado em D.O.E nº 23.857 de 28 de fevereiro de 2024, que entre si celebram o Estado da Bahia através da Polícia Militar e a empresa PETROGAS REVENDEDORA DE GAS LTDA, CNPJ 63.229.967/0001-60, que constitui objeto do presente contrato 31 (trinta e um) botijões de GAS, GLP, com o objetivo de alterar, a partir desta data, na cláusula de dotação orçamentária, o código FIPLAN da Unidade Gestora, de 20.801.0006 - 5º Batalhão de Polícia Militar para 20.801.0111 - Comando de Policiamento da Região Nordeste, tendo em vista as alterações ocorridas, com o advento da Portaria nº 011/CG-24, publicada no BGO nº 032 de 15 de fevereiro de 2024, que versa sobre a estrutura das Unidades Gestoras e Apoiadas, no âmbito da PMBA. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM Comandante Geral.

**RESUMO DA APOSTILA Nº 149/2024-001 - PMBA/5ºBPM/EUCLIDES DA CUNHA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E. nº 23.071 de 19 de janeiro de 2021, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como o disposto no artigo 135, inciso I da Lei 9.433/05, RESOLVE: APOSTILAR o Contrato nº 149/2024, publicado em D.O.E nº 23.857 de 28 de fevereiro de 2024, que entre si celebram o Estado da Bahia através da Polícia Militar e a Micro Empreendedora Individual LAYSA BARRETO MACHADO, CNPJ 42.780.436/0001-90, que constitui objeto do presente contrato de material de limpeza e higiene, com o objetivo de alterar, a partir desta data, na cláusula de dotação orçamentária, o código FIPLAN da Unidade Gestora, de 20.801.0006 - 5º Batalhão de Polícia Militar para 20.801.0111 - Comando de Policiamento da Região Nordeste, tendo em vista as alterações ocorridas, com o advento da Portaria nº 011/CG-24, publicada no BGO nº 032 de 15 de fevereiro de 2024, que versa sobre a estrutura das Unidades Gestoras e Apoiadas, no âmbito da PMBA. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM Comandante Geral.

**RESUMO DA APOSTILA Nº 150/2024-001 - PMBA/5ºBPM/EUCLIDES DA CUNHA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E. nº 23.071 de 19 de janeiro de 2021, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como o disposto no artigo 135, inciso I da Lei 9.433/05, RESOLVE: APOSTILAR o Contrato nº 150/2024, publicado em D.O.E nº 23.857 de 28 de fevereiro de 2024, que entre si celebram o Estado da Bahia através da Polícia Militar e a Microempresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.464.926/0001-27, que constitui objeto do presente contrato de material de expediente e escritório, com o objetivo de alterar, a partir desta data, na cláusula de dotação orçamentária, o código FIPLAN da Unidade Gestora, de 20.801.0006 - 5º Batalhão de Polícia Militar para 20.801.0111 - Comando de Policiamento da Região Nordeste, tendo em vista as alterações ocorridas, com o advento da Portaria nº 011/CG-24, publicada no BGO nº 032

de 15 de fevereiro de 2024, que versa sobre a estrutura das Unidades Gestoras e Apoiadas, no âmbito da PMBA. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM Comandante Geral.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resumo do Termo de Contrato nº 04/2024**

**Processo:** 069.1465.2024.0000260-26. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** MEGA DADOS COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Aquisição de Materiais Esportivos Diversos para Artes Marciais, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, originário do Pregão Eletrônico nº 14/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Ação 27.812.414.5793/ Natureza da Despesa 3.3.90.32.000/ Destinação Conforme DOD SEI nº 00083921003. **Valor Global:** R\$ 1.394.123,00 (hum milhão, trezentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e três reais). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 11/03/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Alexandre Tadeu Monteiro, Representante Legal da Contratada.

**Resumo do Termo de Contrato nº 05/2024**

**Processo:** 069.1465.2024.0000260-26. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** TRINCA ESPORTES LTDA. **Objeto:** Aquisição de Materiais Esportivos Diversos para Artes Marciais, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, originário do Pregão Eletrônico nº 14/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Ação 27.812.414.5793/ Natureza da Despesa 3.3.90.32.000/ Destinação Conforme DOD SEI nº 00083921003. **Valor Global:** R\$ 1.089.955,00 (hum milhão, oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 11/03/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Maria José Lopes Bulos, Representante Legal da Contratada.

**Resumo do Termo de Rescisão Amigável do Termo de Contrato nº 33/2021**

**Processo:** 069.1470.2024.0000791-11. **Partes:** SUDESB e ACQUAHIDRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS. **Da Rescisão:** Rescisão Amigável do Contrato nº 33/2021, a partir de 22/02/2024, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas Piscinas do CPJ-Centro Pan-Americano de Judô (Lauro de Freitas), CAB Centro Administrativo da Bahia (Salvador) e Colégio CSU-Nordeste de Amaralina (Salvador), com base no artigo 168, II, § 1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. **Da Quitação:** As partes conferem quitação geral e irrevogável às obrigações assumidas, para mais nada reclamarem, judicialmente ou extrajudicialmente, seja a que título for. **Data:** 12/03/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Gabriel Maximus Cerqueira Campello, Representante Legal da empresa.

**Resumo do Termo de Rescisão Amigável do Termo de Contrato nº 09/2023**

**Processo:** 069.1470.2024.0000806-24. **Partes:** SUDESB e ACQUAHIDRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS. **Da Rescisão:** Rescisão Amigável do Contrato nº 009/2023, a partir de 22/02/2024, cujo objeto consiste na prestação e execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de filtragem, tratamento químico e físico das piscinas de aquecimento e olímpica do Centro Olímpico de Natação da Bahia, com base no artigo 168, II, § 1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. **Da Quitação:** As partes conferem quitação geral e irrevogável às obrigações assumidas, para mais nada reclamarem, judicialmente ou extrajudicialmente, seja a que título for. **Data:** 12/03/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Gabriel Maximus Cerqueira Campello, Representante Legal da empresa.

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2023**

**Processo:** 069.1470.2024.0000674-40. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** TELECOM TELEINFORMATICA LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 10/2023. **Data:** 12/03/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Sandro Cesar Ataíde, Representante Legal da Contratada.

**Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2022**

**Processo:** 069.1479.2024.0000753-16. **Partes:** SUDESB e CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES EIRELI. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 062/2022. **Data:** 12/03/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Renato Cardoso de Carvalho, Representante Legal da Contratada.

## SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

**RESUMO DO CONTRATO Nº 034/2024**

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0001457-98; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 023/2024; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADA:** MVU



EMPREENHIMENTOS LTDA - ME., CNPJ nº 03.501.530/0001-01. **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado "ORIGEM WEEK SALVADOR - FEIRA DE ORIGEM E NEGÓCIOS CHOCOLAT FESTIVAL", que será realizado no período de 14 a 17 de março de 2024, no Centro de Convenções de Salvador/BA. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias a contar da data da Autorização de Prestação de Serviços - APS. **VALOR:** R\$ 978.000,00 (novecentos e setenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701, 20.304.417.6166, 20.606.417.1926, 11.334.413.5917, 20.127.417.7988; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.759.0.136.000000.00.00.00, 1.761.0.128.000000.00.00.00, 2.501.0.335.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13.03.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18/2024**

**PROCESSO Nº 032.1313.2024.0001772-15. CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** MG PRODUÇÕES E EMPREENHIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI, CNPJ nº 32.642.789/0001-70. **OBJETO:** Alterar de forma expressa a Dotação Orçamentária, prevista no Contrato nº 026/2024 e no Ato de Inexigibilidade nº 015/2024, publicado no DOE n. 23.848 em 15.02.2024; Unidade Gestora: 0003 - Superintendência de Promoção e Serviços Turísticos. **BASE LEGAL:** Art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 13.03.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR****RESUMOS DE CONTRATOS**

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, para realização de apresentação, conforme elementos inseridos em cada Processo; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2024.0001906-41	M&A PRODUÇÕES LTDA	542/2024	no dia 09 de março de 2024 na cidade de Salvador-BA.	537/2024	08/03/2024	R\$ 50.000,00
032.2298.2024.0001913-71	BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	545/2024	no dia 09 de março de 2024 na cidade de Salvador-BA.	540/2024	08/03/2024	R\$ 60.000,00
032.2298.2024.0001907-22	ISÉ MÚSICA CRIATIVA LTDA	546/2024	no dia 09 de março de 2024 na cidade de Salvador-BA.	541/2024	08/03/2024	R\$ 40.000,00
032.2298.2024.0001916-13	CASA POEMA PRODUÇÃO E EDUCAÇÃO CULTURAL LTDA	547/2024	no dia 10 de março de 2024 na cidade de Salvador-BA.	542/2024	08/03/2024	R\$ 30.000,00
032.2298.2024.0001912-90	ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA	548/2024	no dia 10 de março de 2024 na cidade de Salvador-BA.	543/2024	08/03/2024	R\$ 30.000,00
032.2298.2024.0001917-02	48.614.136 LUANA CAMPOS DA SILVA OSWALDO	550/2024	no dia 09 de março de 2024 na cidade de Salvador-BA.	545/2024	08/03/2024	R\$ 45.000,00

**RESUMOS DE CONTRATOS**

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput;

FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2024.0001247-71	TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA	517/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto no dia 12 de fevereiro de 2024, na cidade de Salvador-BA	512/2024	10/02/2024	R\$ 220.000,00

**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/DIRETORIA GERAL)**

Processo nº.: 006.0413.2024.0012352-08. Contratante: Procuradoria Geral do Estado. Contratada: **PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA.** CNPJ: 00.381.224/0001-90. Objeto: Contratação de assinatura anual da versão impressa do Jornal Tribuna da Bahia, no exercício de 2024, para o Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, Gabinete da Procuradoria Geral Adjunta para Assuntos Jurídicos, Gabinete do Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativo e Assessoria de Comunicação desta Procuradoria. Valor Global: R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais) - Base legal: art. 74, I da Lei Estadual nº. 14.133/21. BA, 11/03/2023 - ANA FALCÃO DE AZEVEDO SOUZA - DIRETORA GERAL.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO**

**Processo SEI nº:** 009.0198.2023.0077502-29. **Objeto:** Contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, com vistas à prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Hospedagem de Serviços e de Sistema Corporativos; Administração, Concepção de Projeto e Suporte de Redes Corporativas e Gestão da Rede, etc.), classificado enquanto "Serviços de Caráter Obrigatório" por força da Instrução Normativa nº 021/2018, alterada pela Instrução Normativa nº 002/2020. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Valor Global Estimado:** R\$ 3.400.379,70 (três milhões, quatrocentos mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0002 e 0014; **Ação:** 04.126.502.2002; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Fundamentação Legal:** Art. 59, XV, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 12.03.2024.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Bahia Pesca S/A****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024. PARTES:** BAHIA PESCA S/A e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DOS QUERINOS. **OBJETO:** Doação de 01 (um) barco e 30 (trinta) tanques rede. **VALOR TOTAL:** R\$ 87.080,00 (oitenta e sete mil e oitenta reais). **BASE LEGAL:** Art. 29, XVII da Lei Federal nº 13.303/2016 e RILC da Bahia Pesca S/A. **Processo SEI BAHIA nº 021.2099.2024.0000880-90.**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DEDC - Campus X - Processo nº 074.7737.2023.0053447-20 - Contratante: UNEB -

Contratado: Edileuza de Oliveira Lima. CPF 362.401.335-15 - Objeto: Locação de imóvel para residência Estudantil (Residência Masculina) - Valor Total: R\$ 23.400,00, pelo período de 12 (doze) meses - Amparo Legal: Art. 74, V da Lei nº. 14.133/2021, conforme parecer da PROJUR. Nº 126/2024. Salvador (BA,) 13/03/2024 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 017/2024 ELSEVIER LIMITADA; PROC. DE COMPRA: Nº 21/2024; PROC. SEI Nº 073.6762.2024.0001528-10; OBJETO: Publicação e divulgação, de artigo acadêmico, conforme requisição do DCAA, RM/RS do Simpas Nº 11.00842/2024, CP nº 26/2024; VALOR: R\$ 15.907,59; F.P.eC. E: 11304.0001.12.573.424.3419.5700.33903900.1500011400.1; BASE LEGAL: Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021; ASSINATURA: 13/03/2024.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Processo nº 004/2024. Contratante: Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB. Contratado: JENILSON JOSE DOS SANTOS -ME. Objeto: execução de serviços de instalação, montagem de paredes divisórias/ reforma e remanejamento / adequação de leiautes das instalações na sede da CERB (etapa 3), nova reestruturação de setores organizacionais da empresa, pelo valor global de R\$ 98.891,14 (noventa e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e quatorze centavos), com fulcro no artigo 29, inciso II da Lei Federal 13.303/2016 c/c art. 141, inciso II do RILC da CERB. Salvador - BA, 13/03/2024. Alessandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Processo nº 030/2023. Contratante: Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB. Contratado: CLEBER SILVA DOS SANTOS, pelo período de 12 (doze) meses. Objeto: prestação de serviço de lavagem de veículos da frota desta Companhia, pelo valor global de R\$ 20.784,00 (vinte mil, setecentos e oitenta e quatro reais), com fulcro no artigo 29, inciso II da Lei Federal 13.303/2016 c/c art. 141, inciso II do RILC da CERB. Salvador - BA, 13/03/2024. Alessandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2024.0028061-69 PCE Nº 19.183.2024.0018 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: THIAGO MELO DOS SANTOS. 35.999.472/0001-84 (ITEM 02) Valor R\$ 3.429,90 (três mil e quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos); FERREIRA CARVALHO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. 51.441.643/0001-01 (ITEM 01) Valor R\$ 11.868,00 (onze mil e oitocentos e sessenta e oito reais); Objeto: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA 45MM X 50M E ETIQUETA AUTO-ADESIVA 100 X 70MM PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Vigência 01 de abril de 2021. Data da Disputa: 12/03/2024. Guanambi, 14 de março de 2024.

Kelly Pozzi Malheiros

Diretoria Geral do H.G.G.

### HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2024.0023312-09 PCE Nº 19.183.2024.0019 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. 07.191.444/0001-09 (ITEM 01) Valor R\$ 2.698,98 (dois mil e seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos); PORTO71 IMP.EXP.EIRELI. 17.035.479/0001-02 (ITEM 04) Valor R\$ 5.330,00 (cinco mil e trezentos e trinta reais); JJ MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 29.686.370/0001-06 (ITEM 07) Valor R\$ 300,00 (trezentos reais); G L PRADO REPRESENTACOES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA. 32.713.483/0001-68 (ITEM 02) Valor R\$ 4.929,97 (quatro mil e novecentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos); STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

38.405.762/0001-40 (ITEM 03) Valor R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais); G.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA. 41.716.353/0001-70 (ITEM 05, 06, 08) Valor R\$ 1.387,00 (um mil e trezentos e oitenta e sete reais); NÃO COTADO (ITEM 09); Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Vigência 01 de abril de 2021. Data da Disputa: 13/03/2024. Guanambi, 14 de março de 2024.

Kelly Pozzi Malheiros

Diretoria Geral do H.G.G.

### HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2024.0029846-95 PCE Nº 19.183.2024.0020 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA. 06.003.551/0001-95 (ITEM 01 E 06) Valor R\$ 1.138,51 (um mil e cento e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos); MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. 07.191.444/0001-09 (ITEM 08) Valor R\$ 3.447,00 (três mil e quatrocentos e quarenta e sete reais); MEGA LIFE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIP HOSPITALARES LTDA. 41.549.006/0001-08 (ITEM 04 E 05) Valor R\$ 2.039,70 (dois mil e trinta e nove reais e setenta centavos); G.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA. 41.716.353/0001-70 (ITEM 03) Valor R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais); BAHIAFAX COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. 52.101.636/0001-23 (ITEM 02 E 07) Valor R\$ 1.505,10 (um mil e quinhentos e cinco reais e dez centavos); Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRURGICOS PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Vigência 01 de abril de 2021. Data da Disputa: 13/03/2024. Guanambi, 14 de março de 2024.

Kelly Pozzi Malheiros

Diretoria Geral do H.G.G.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 (SETRE/SUDESB)

Processo nº: 009.16979.2023.0026996-17. Contratante: Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB. Contratado: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, CNPJ nº: 15.139.629/0001-94. Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica em alta tensão - Estrutura Tarifária OPTANTE B - CONVENCIONAL MONOMIA. Vigência do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses. Valor Global R\$ 3.392.040,16 (três milhões, trezentos e noventa e dois mil quarenta reais e dezesseis centavos). Base legal: Art. 60, da Lei Estadual nº 9.433/05, conforme parecer Nº PA-NLC-MPC-989/2011, da Procuradoria Geral do Estado. Salvador Bahia, 13 de março de 2024. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 (SETRE/SUDESB)

Processo nº 069.1470.2024.0000069-04. Contratante: Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB. Contratado: Parque Publicitário Ltda. CNPJ nº 00.381.224/0001-90. Objeto: Assinatura do jornal Tribuna da Bahia - Versão Digital. Valor Global: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) - Base legal: Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei Estadual nº 14.634/2023, conforme Parecer Jurídico ZCO Nº 102/2024, da Procuradoria Jurídica da SUDESB. Salvador, 13/03/2024. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0001457-98; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: MVU EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME., CNPJ nº 03.501.530/0001-01. OBJETO Patrocínio ao evento denominado "ORIGEM WEEK SALVADOR - FEIRA DE ORIGEM E NEGÓCIOS CHOCOLAT FESTIVAL", que será realizado no período de 14 a 17 de março de 2024, no Centro de Convenções de Salvador/BA. VALOR: R\$ 978.000,00 (novecentos e setenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701, 20.304.417.6166, 20.606.417.1926, 11.334.413.5917, 20.127.417.7988; Natureza da Despesa: 33.90.39.0000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.759.0.136.000000.00.00.00, 1.761.0.128.000000.00.00.00, 2.501.0.335.000000.00.00.00. BASE LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 13.03.2024. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**OUTROS EXPEDIENTES****CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia - EGBA****COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2024 - EGBA  
BB Nº 1039774**

A Pregoeira da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço no fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias nacionais e internacionais, para atender as necessidades da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, que a sessão de abertura designada para o dia 19/03/2024, publicada no DOE de 05/03/2024, fica suspensa, até ulterior deliberação, por necessidade de alteração no edital. Salvador-Ba, 13 de março de 2024 - Maria Cristina Novaes de Medeiros Netto - Pregoeira

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS  
Processo SEI nº 006.0409.2024.0009787-35**

Objeto - Reconhece o débito em favor da **OI S.A.**, no valor total de R\$ 1.297,14 (mil duzentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), referente à prestação de serviços de conectividade denominado Rede Governo, contemplando link de internet banda larga fixa nos núcleos regionais de Ilhéus, Teixeira de Freitas, Vitória da Conquista e Barreiras, no mês de dezembro de 2023.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

Na Apostila referente ao processo SEI nº 009.16978.2024.0005339-36, publicada no DOE de 24.02.2024, **ONDE SE LÊ: "APOSTILA Nº 021/2023 AO CONTRATO Nº 067/2019", LEIA-SE: "APOSTILA Nº 021/2024 AO CONTRATO Nº 067/2019".**

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa  
Agropecuária da Bahia – ADAB****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 005/2024**

PROCESSO SEI Nº 083.7185.2024.0002291-11 - PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda - OBJETO: Prestação dos serviços de impressão corporativa - VALOR R\$38.517,36 (trinta e oito mil e quinhentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Armando Teixeira de Freitas Filho/Empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 006/2024**

PROCESSO SEI Nº 083.7185.2024.0003057-47 - PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda - OBJETO: Prestação dos serviços de impressão corporativa - VALOR R\$21.360,99 (vinte e um mil e trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos) - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Armando Teixeira de Freitas Filho/Empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda - DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado da Bahia – FAPESB****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO  
SEI084.11471.2022.0002936-40.**

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. LUCIANA MARIA SILVA LOPES, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas

advindas do Edital nº 002/2020-PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: Gestão compartilhada em saúde-PPSUS, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$600,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e LUCIANA MARIA SILVA LOPES.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. MARIA SOLEDADE SIMEÃO DOS SANTOS, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº 002/2020-PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: Gestão compartilhada em saúde-PPSUS, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$1.000,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e MARIA SOLEDADE SIMEÃO DOS SANTOS.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO:** 011.5556.2024.0007790-93. **PARTES:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e Arquidiocese de São Salvador da Bahia - Paróquia de Nossa Senhora do "O". **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado à Rua da Independência, s/nº, Lotes de números 132 a 138, Loteamento Jardim Suburbano de Paripe, Paripe, Salvador/BA, para o funcionamento do Colégio Estadual Professora Maria Odette Pithon Raynal, pelo período de 01/01/2024 a 31/01/2024. **VALOR:** R\$15.000,00 (quinze mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181A/91e Artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 1.540.0.107.000000.00.00.00; 1.500.0.114.000000.00.00.00; 1.502.0.114.000000.00.00.00; 1.541.0.177.000000.00.00.00; 1.543.0.179.000000.00.00.00.0544.0.180.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; 2.540.0.307.000000.00.00.00; 2.500.0.314.000000.00.00.00; 541.0.377.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 13/03/2024. Secretária Estadual da Educação e representante legal da Arquidiocese.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0054 /2024**

Processo: **011.9009.2024.0005599-73** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **LS COMERCIO E SERVICOS DE VARIEDADES LTDA**, CNPJ nº **44.262.829/0001-38**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do Edital de Credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023-DATA DE ASSINATURAS: 13 de março de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0054 /2024**

Processo: **011.9009.2024.0012904-47** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **TELES E PEREIRA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **13.937.065/0001-00**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do Edital de Credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023-DATA DE ASSINATURAS: 12 de março de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0054 /2024**

Processo : **011.9009.2023.0101055-32** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **IKARO PORTO SANTOS**, CNPJ nº **44.548.492/0001-20**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do Edital de Credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023-DATA DE ASSINATURAS: 12 de março de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024 - SEC/SUPEC/  
DISUP/CSE - BB Nº 1035626**

A Pregoeira comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR (REGISTRO DE PREÇO). Família: 84.15, que a sessão de abertura, então designada para o dia 14/03/2024, às 10h00min, fica suspensa até ulterior deliberação, em atenção à decisão liminar expedida no Mandado de Segurança nº 8012998-09.2024.8.05.0000. Salvador- BA, 13/03/2024, Eneida Pinheiro - Pregoeira Oficial.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **2R COMERCIO DE MERCADORIAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ: **50.527.752/0001-83** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada

de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL ARNALDO DE OLIVEIRA**, no município **CAÉM- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 26.196,11** valor total de **R\$ 209.568,88** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.18246.2024.0012884-10**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de março de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **NOBRE SERVICOS DE DIGITALIZACAO LTDA** CNPJ: **31.801.687/0001-98** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FERREIRA PINTO**, no município **Feira de Santana- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 59.635,76** valor total de **R\$ 536.721,84** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7638.2024.0015768-51**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de março de 2024

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **J M B ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **50.801.725/0001-57** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO LEÔNICO PEREIRA DOS SANTOS**, no município **ALAGOINHAS- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 9.024,97** valor total de **R\$ 72.199,76** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2024.0008755-71**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de março de 2024

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **D2 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO LTDA** CNPJ: **36.441.119/0001-47** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL RENATO VIANA**, no município **ANAGÉ- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 26.455,39** valor total de **R\$ 238.098,51** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2024.0014546-51**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de março de 2024

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIO DE ALIMENTOS MUNDO NOVO LTDA** CNPJ: **47.938.178/0001-41** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO DA POLICIA MILITAR BOM JESUS DA LAPA**, no município **BOM JESUS DA LAPA- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 28.460,44** valor total de **R\$ 256.143,96** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7621.2024.0015669-21**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de março de 2024

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GRANDE BAHIA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **52.024.659/0001-81** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CEEP PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO**, no município **SENHOR DO BONFIM- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 63.552,75** valor total de **R\$ 635.527,50** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7643.2024.0012009-58**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de março de 2024

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **DIEGO SANTOS OLIVEIRA** CNPJ: **43.861.393/0001-30** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL DE OUROLANDIA**, no município **OUROLANDIA- BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 42.175,72** valor total de **R\$ 379.581,48** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.18246.2024.0012617-16**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de março de 2024

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **DTUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: **15.199.862/0001-62** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTONIO DE ABARE**, no município de **ABARÉ - BA**, Itens diversos, valor mensal: **19.492,78** e valor total de **R\$ 175.435,02**. Conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7642.2024.0017192-98**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de março de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **M. M DISTRIBUIDORA CENTRAL DA CHAPADA LTDA**, CNPJ: **45.034.611/0001-99** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Colégio Estadual De Tempo Integral José Malta Maia**, no município de **Jiquiriça - BA**, valor mensal **R\$ 36.404,30** Itens diversos, valor total de **R\$ 327.638,70**. Conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7629.2024.0014309-03**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de março de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CSG COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E SERVICOS EM MANUTENCAO LTDA**, CNPJ: **27.428.260/0001-19** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Colégio Estadual Luiz Fernando Macêdo Costa**, no município de **SALVADOR - BA**, valor mensal **R\$ 27.191,74** Itens diversos, valor total de **R\$ 244.725,66**. Conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0016098-29**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de março de 2024

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **HF SUZARTE COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA**, CNPJ: **37.653.118/0001-29** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Colégio Estadual Indígena Aksã Pataxó**, no município de **Prado - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 7.093,69**, valor total de **R\$ 14.187,38** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7625.2024.0017934-20**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de março de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **S B M COUTO**, CNPJ: **07.833.233/0001-14** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Colégio Estadual de Tempo Integral Professor Carlos Roberto Arléo Barbosa**, no município de **Ilhéus - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 30.746,26**, valor total de **R\$ 276.716,34** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2024.0016812-79**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de março de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **C DE JESUS CARDOSO LTDA**, CNPJ: **47.796.991/0001-24** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARDOSO DOS SANTOS**, no município de **VALENÇA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 17.196,53**, valor total de **R\$ 154.768,77** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7624.2024.0014303-03**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de março de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIAL ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS TERRA VIVA LTDA**, CNPJ: **21.840.991/0001-90** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE CAETITÉ**, no município de **CAETITÉ - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 5.594,13**, valor total de **R\$ 50.347,17** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7627.2024.0015715-96**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de março de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA**, CNPJ: **73.963.241/0001-00** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS**, no município de **LICÍNIO DE ALMEIA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 22.881,56**, valor total de **R\$ 205.934,04** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7639.2024.0014753-00**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de março de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **48.276.055/0001-55** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE EUNÁPOLIS**, no município de **EUNÁPOLIS**





- BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 74.907,47, valor total de R\$ 674.167,23 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7615.2024.0014360-01. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de março de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MJL LTDA, CNPJ: 05.992.207/0001-03 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO - EM TEMPO INTEGRAL, no município de IRECÊ - BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 53.639,81, valor total de R\$ 482.758,29 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7626.2024.0014937-92. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de março de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SUDESTE DA BAHIA, CNPJ: 34.443.573/0001-01 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o CEMITE PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU, no município de SENHOR DO BONFIM - BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 8.559,02, valor total de R\$ 68.472,16 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7643.2024.0016885-35. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de março de 2024.

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento ao seguinte interessado:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7076.2024.0009855-74	Locadora Viva Eireli Epp	Serviços de Locação de Veículos, sem Motorista, para Condução de Professores, Alunos e Técnicos, com Taxa de Deslocamento, Abrangendo Logisticamente os Campi e as Unidades	R\$ 86.400,00	Janeiro de 2024

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

RES. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo	Interessado	Objeto	Valor (R\$)	Assinatura
072.11082.2024.0003852-90	JUDÁ NUNES ROCHA 03479826547	Prestou os Serviços de: formação junto aos servidores que fazem atendimento direto à comunidade estudantil, para conhecimento das condutas adequadas no atendimento a estudantes travestis e transsexuais, no período de 19 e 23/02/2024	2.000,00	08/03/2024

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

REVOGAÇÃO DE LOTES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, REVOGAM os LOTES 02,

04, 09 e 10 do supramencionado procedimento licitatório que tem como objeto Aquisição de Material de Consumo (insumos de fisioterapia e material esportivo). Vitória da Conquista - BA, 13/03/2024. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO - TA-01/24 AO CONTRATO SF/PS/DN/07/19 - DAT/NORTE no D.O.E do dia 12/03/2024; Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; Contratada: SANTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

**SECRETARIA DA FAZENDA - DAT SUL**

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº02/2024:** Notificamos a empresa PRIME EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 12.668.873/0001-56, a, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento do salário de FEVEREIRO/2024 devidos aos funcionários vinculados ao contrato nº SF/PS/DS/03/22, assim como a regularização dos planos de saúde e odontológico e apresentar EXTRATO INDIVIDUALIZADO DO FGTS de todos os colaboradores vinculados ao referido contrato. O não atendimento desta Notificação poderá acarretar na aplicação das sanções previstas no artigo 186 da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005. Zelington Pereira Coqueiro - Diretor, em 13/03/2024.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO**

Processo SEI nº. 053.1672.2024.0000223-23. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS reconhece que é devido à Empresa LS RENTAL FLEET LOCADORA DE VEICULOS EIRELLI EPP., em razão da locação de 05 veículos sem motorista, para suporte administrativo no perímetro urbano e em viagens, referente ao mês de fevereiro de 2024, o valor de R\$ 14.673,36 ( quatorze mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), mencionado na Nota Fiscal nº 00000377. Data de Assinatura: 12/03/2024 - Larissa Gomes Moraes - Secretária

**Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA****DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.0889.2023.0026569-23**

A Diretoria de Operações do Interior (DI), através da Decisão nº 00083015163, datada de 29/01/2023, aplicou advertência à empresa AUGÉ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 19.798.549/0001-00, pelo cometimento da conduta descrita no Art. 206, VI, RILC/2018 no curso do contrato nº 460019619. Salvador/BA, 13/03/2024. Gildeone Almeida Santos - Diretor de Operações do Interior.

**Processo Administrativo SEI nº 100.0889.2023.0032018-90**

O Diretor de Operação do Interior, usando das competências e atribuições estatutárias, adota como fundamento desta Decisão Administrativa, as conclusões contidas no RELATÓRIO DE APURAÇÃO DE FALTAS ADMINISTRATIVAS DO CONTRATO Nº 460020538, para aplicar a penalidade de advertência, nos termos do art. 180, I do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da EMBASA - RILC/2022, à empresa EASY AUTOMAÇÃO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.369/0001-38, pelo cometimento da conduta definida no art. 179, inciso VII do RILC/2022.

**RESUMO DE EXTRATO DO PROCESSO DE PENALIDADE SEI/BA Nº 100.0876.2024.0003138-19**

1. Contratado: NEOCONSTEC Consultoria Técnica Ltda., CNPJ nº 28.542.082/0001-15. Objeto: aplicação da penalidade de multa pela execução de serviços fora dos prazos contratualmente estabelecidos, conforme decisão fundamentada e devidamente disponibilizada à empresa contratada, de acordo com o Art. 187, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e processo administrativo SEI/BA nº 100.0876.2024.0003138-19, referente ao Contrato nº 460020200 - Revisão do projeto básico de engenharia do sistema de esgotamento sanitário (SES) da sede municipal de Salinas da Margarida - Bahia, 1ª Etapa. 3. Valor: R\$1.511,50 (mil quinhentos e onze reais e cinquenta centavos). Salvador, 13 de março de 2024. Ricardo Ferreira Azevedo - Gerente de Projetos de Esgotamento Sanitário.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.15686.2024.0033011-68, Termo de Reconhecimento de Débito,

Indenização e Quitação de Créditos nº 19/2024, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa HEMOVIDA - CLINICA DE HEMODIÁLISE DE RIBEIRA DO POMBAL, CNPJ: 11.698.667/0001-26, referente a prestação de serviços Nefrologia com Sessões de Hemodiálise, cujo valor global de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), referente ao mês de Fevereiro 2024, Fatura nº 349, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39.

Data assinatura: 13/03/2024.

Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo: 019.5122.2023.0210287-53. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a empresa ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pela prestação dos serviço de Impressão Corporativa dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações, referente à competência do mês novembro/2023 (período de 01/11/2023 a 30/11/2023), no valor total de R\$ 95.563,02 (noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e dois centavos), conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.

Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003; Projeto/Atividade: 2002; Natureza da despesa: 33.90.40.00. Fonte de Recurso: 0.130.000000.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 882/2023, publicado no DOE - Edição do dia 13/03/2024.

ONDE SE LÊ: Cícero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde.

LEIA-SE: ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) - torna público que, no RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2023 publicado no DOE - Edição do dia 13/03/2024.

ONDE SE LÊ: Lote fracassado(s): 01 (SIROLIMUS 2mg drágea), 03 (METILFENIDATO cloridrato, 30mg, capsula de liberação modificada) e 05 (ACALABRUTINIBE, maleato 100mg, comprimido).

Lote fracassado: 07 (ACALABRUTINIBE, maleato 100mg, comprimido).

LEIA-SE: Lotes fracassados(s): 01 (SIROLIMUS 2mg drágea), 03 (METILFENIDATO cloridrato, 30mg, capsula de liberação modificada.) e 05 (ACALABRUTINIBE, maleato 100mg, comprimido).

Lote deserto: 07 (ACALABRUTINIBE, maleato 100mg, comprimido).

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Diante da divergência na Ata de Registro de Preços assinada pela Secretária da Saúde em 04/09/2023, PE nº 157/2023. ONDE SE LÊ: Ata de Registro de Preços Drª ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO. LEIA-SE: Ata de Registro de Preços Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA.

#### SESAB/SAFTEC/NRP/DA

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 278/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 278/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0161756-97 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13/03/2024.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 256/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 256/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0152436-64 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13/03/2024.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 823/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 23.151.775/0001-63, CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA - CNPJ 38.591.447/0001-55, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 823/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0118201-76, Objeto: Fórmula pediátrica, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13.03.2024.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 003/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - CNPJ 18.656.923/0001-61, CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA - CNPJ 38.591.447/0001-55, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8837.0047140-61, Objeto: Fórmula para nutrição, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13.03.2024.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 758/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa T D & V COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 10.696.932/0001-74, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 758/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0065954-71, Objeto: Cateter, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 12.03.2024.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 855/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 40.040.193/0001-29, PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - CNPJ 14.929.894/0001-03, BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA- CNPJ 01.513.946/0001-14, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 855/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0103701-94, Objeto: Balão dilatador, colar, agulha, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13.03.2024.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 022/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 13.718.051/0001-03, NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ nº 20.344.116.0001.55 ,e MAKE LINE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.416.754/0001-40, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2024, decorrente de licitação no processo administrativo 019.15567.2023.0154570-77, Objeto: CANULA, FIO PARA SUTUTA E CPAP NASAL, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13.03.2024.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 920/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 32.208.383/0001-84,e CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 42.375.447.0001.95 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 920/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº019.15567.2023.0128415-69, Objeto: FITA, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 12.03.2024.

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 772/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 07.032.320/0001-72,NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA- CNPJ 20.344.116/0001-55,PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- CNPJ 48.993.519/0001-44,VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA- CNPJ 33.829.829/0001-50,DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA- CNPJ 03.951.140/0001-33, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 772/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0169825-14, Objeto: Curativo, fio, esparadrapo, seringa, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13.03.2024.

**Secretária da Saúde do Estado da Bahia - SESAB****Hospital Geral Santa Tereza - HGST****Coordenação de Compras****CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO**

A Coordenação de Compras do Hospital Geral Santa Tereza, no uso de suas atribuições, convoca os fornecedores indicados abaixo para, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado desta publicação, fornecerem os bens a que se referem as Autorizações de Fornecimento de Material - AFM, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Razão Social	CNPJ	Processo	Pregão / PCE	AFM/APS
VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	26.507.653/0001-55	019.15699.2024.0010536-02	073/2023	19.801.00079/2024
VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA	47.171.447/0001-97	019.15699.2024.0014086-64	102/2023	19.801.00128/2024
RANNIPLAST IND E COMERCIO ARTIGOS PLASTICOS LTDA	01.069.808/0001-98	019.15699.2024.0021250-62	098/2023	19.801.00131/2024
FABMED DIS-TRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	019.15696.2024.0008377-99	083/2023	19.801.00029/2024
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	019.15696.2024.0008321-34	253/2023	19.801.00086/2024
FABMED DIS-TRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	019.15696.2024.0016422-15	106/2023	19.801.00089/2024
ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	019.15696.2024.0015610-53	179/20223	19.801.00099/2024
MS HOSPITALAR LTDA	36.191.620/0001-00	019.15696.2024.0016403-52	400/2022	19.801.00126/2024
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	019.15696.2024.0009644-72	635/2022	19.801.00031/2024
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	019.15696.2023.0183431-85	635/2022	19.801.01352/2023

Ribeira do Pombal - BA, 13 de Março de 2024.

Convocamos a empresa **MASTER COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **26.484.825/0001-12**, para assinar a **AFM de nº 19.004.00199/2024**, via Sistema SEI, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 261/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA, ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 261/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0153786-75** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13/03/2024.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9393.2023.0202645-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital de Paulo Afonso, executados no mês de Dezembro/2023, no valor total de R\$ 1.675.617,48 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8627.2024.0028457-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ACDO CARDIOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Janeiro/2024, o valor total de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2024.0026640-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a INTERMEDIC SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Dezembro/2023, o valor total de R\$ 20.533,34 (vinte mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7481.2024.0019027-81**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: **JPMedycal Produtos Médicos Hospitalares Ltda**. CNPJ nº. 23.031.211/0001-97, o valor total de R\$ 62.886,16 (Sessenta e dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) referente ao fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, referente ao mês de Agosto/2023. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 13 de março de 2024.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7481.2024.0024770-90**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: **JPMedycal Produtos Médicos Hospitalares Ltda**. CNPJ nº. 23.031.211/0001-97, o valor total de R\$ 45.998,42 (Quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), referente ao fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, referente ao mês de Outubro/2023. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 13 de março de 2024.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7481.2024.0032222-14**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **BAHIAMED Comercio de Materiais Hospitalares LTDA - EPP**. Inscrita no CNPJ nº. 96.764.550/0001-56 o valor total de R\$ 10.687,11 (Dez mil e seiscentos e oitenta e sete reais e onze centavos), pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, referente ao mês de Novembro/23. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 13 de março de 2024.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº: 019.8627.2024.0021080-95 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS-EMPRESA J&A GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, prestação do Serviço controle de pragas e desinsetização para moscas em toda unidade do HGRS e Prédio anexo, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 09/12/2023 a 08/01/2024 mencionado na nota fiscal de nº 2698, no valor R\$ 2.854,15 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 13/03/2024 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 04 de fevereiro de 2023.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº: 019.8627.2024.0011918-60 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS-EMPRESA EQUITECH SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, prestação do Serviço de REPROGRAFIA, cópia preto e branco, em papel-ofício, formato A4 sem operador/ REPROGRAFIA, cópia preto e branco papel formato A4, de 100.001 até 250.000 cópias/mês, com operador em toda unidade do HGRS e Prédio anexo, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 01/12/2023 a 31/12/2023 mencionado na nota fiscal de nº 20244920, no valor R\$ 9.284,22 (Nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 13/03/2024 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 04 de fevereiro de 2023.

**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO****RESUMO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

PROCESSO SEI Nº 019.9599.20240022466-15. O Estado da Bahia, através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, reconhece que é devido ao Instituto de Saúde e Ação Social - ISAS, em razão da prestação de serviços de análises laboratoriais e diagnósticos por anatomia patológica, citopatologia e imunopatologia dos usuários do Sistema de Saúde - SUS, atendidos na Maternidade Tsylla Balbino - MTB, executados no mês de janeiro/2024, NF 202400000000064,

no valor de R\$50.458,44 (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), UG: 19.601.0043 - P/A: 2641 - Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000 - Elemento de Despesa: 33.92.39000.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 (SETRE/SUDESB)**, publicado na página 24, do DOE, Nº 23.856, na edição do dia 27 de Fevereiro de 2024; **Onde se lê:** ... Valor Global: R\$ 86.880,00 (oitenta e seis mil oitocentos e oitenta reais). **Leia-se:** Valor Global: R\$ 43.950,00 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta reais). Ratificando as demais informações da publicação anterior. Salvador/BA, 13/03/2024 - Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

## SECRETARIA DE TURISMO

#### SECRETARIA DE TURISMO.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.2282.2024.0000359-56. **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa MRH LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 12.326.061/0001-22. **OBJETO:** Reconhecimento de Débito e Indenização referente ao pagamento de multas de veículos locados pela SETUR, conforme as Duplicatas nº 01/2023, nº 02/2023 e nº 03/2023. **VALOR:** R\$ 6.612,29 (seis mil seiscentos e doze reais e vinte e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.126.502.2000; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: : 1.501.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 13.03.2024. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

Firmaram Termo de Reconhecimento de Débito com a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, os Interessados abaixo relacionados, conforme elementos inseridos em cada Processo; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Nº da TRD	Interessado	Objeto	Assinatura	Valor
032.2298.2024.0001473-98	010/2024	MM PRODUÇÕES E KARKETING LTDA	Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artística ocorrida no dia 11 de junho de 2023, na cidade de Lauro de Freitas - BA.	13/03/2024	R\$ 58.000,00
032.2298.2024.0001474-79	016/2024	INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a contratação artística ocorrida no dia 11 de junho de 2023, na cidade de Lauro de Freitas - BA.	13/03/2024	R\$ 30.000,00
032.2298.2024.0001793-20	020/2024	INSTITUTO POPULAR DO RECONCAVO - IPR BAHIA	Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas do Projeto ocorrida no dia 22 de julho de 2023, na cidade de Saubara - BA.	13/03/2024	R\$ 224.000,00

032.2298.2021.0001488-12	026/2024	POLO CULTURAL MARKETING E PRODUÇÕES EIRELI	Reconhecimento do débito relativo ao ressarcimento de despesas com a realização de 07 (sete) apresentações do Projeto, na cidade de Salvador - BA.	13/03/2024	R\$ 70.000,00
--------------------------	----------	--	--	------------	---------------

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 483/2024; Processo nº 032.2298.2024.0001011-34, publicado no DOE nº 23.850 do dia 17/02/2024. **Onde se lê:** Valor R\$ 195.845,00; **Leia-se:** Valor R\$ 482.140,00



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

dool.egba.ba.gov.br  
71 3343-2887





## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br





## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838  
www.egba.ba.gov.br









# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

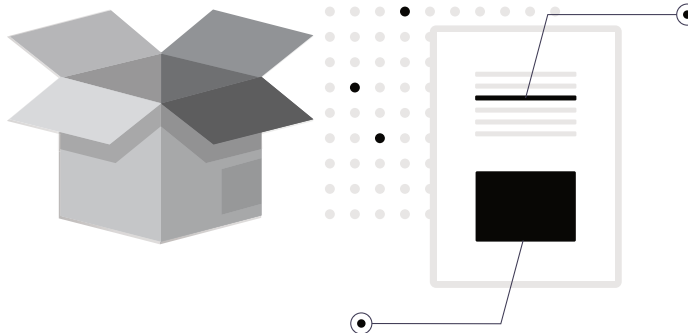
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.